



Relatório & Contas

*2019*

(Página em Branco)

## Índice

Mensagem do Presidente.....	13
A. A Empresa.....	15
Quem somos.....	15
Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política.....	15
Descrição empresa, atividade e presença.....	17
Cadeias de Valor.....	18
Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais.....	19
Carteira de Participações e Sucursais.....	21
Síntese de Indicadores.....	22
Reconhecimento / Prémios.....	23
Destaques do ano / Principais acontecimentos.....	23
Impacto do SARS-CoV-2 (COVID-19).....	23
Contexto da Atividade.....	24
Novas oportunidades de negócio.....	24
Situação empresarial.....	25
Licenciamento.....	25
Obras e empreitadas.....	25
Comunicação e Educação Ambiental.....	26
B. Relatório de Gestão.....	29
Linhas estratégicas.....	29
Enquadramento.....	33
A envolvente.....	33
O Sector.....	41
O Negócio.....	50
Introdução.....	50
Abastecimento de Água.....	51
Águas Residuais.....	54
Resíduos Industriais.....	55
Outros negócios.....	56

Sustentabilidade .....	56
Stakeholders / Partes Interessadas .....	60
Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco.....	61
Atividade Operacional.....	65
Infraestruturas.....	65
Operação.....	79
O Sistema de Sustentabilidade Empresarial.....	88
Comercial.....	91
Gestão do Capital Humano .....	93
Financeira.....	97
Eventos posteriores ao fecho.....	100
Cumprimentos das Orientações e Disposições Legais.....	101
Apêndice I.....	118
Apêndice II.....	123
Perspetivas futuras.....	125
Considerações finais.....	126
Proposta de apresentação de resultados.....	127
Anexo ao Relatório.....	127
C.    Demonstrações Financeiras do Exercício.....	130
Contas individuais.....	131
Demonstração da Posição Financeira .....	132
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	133
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	134
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	135
Decomposição de caixa e seus equivalentes.....	136
Notas às demonstrações financeiras.....	137
I.    Informação geral.....	137
I.1.    Introdução.....	137
I.2.    Atividade económica e acionistas.....	137
I.3.    Estratégia.....	137

1.4.	Missão e orientações futuras.....	140
1.5.	Aprovação das demonstrações financeiras.....	140
2.	Políticas contabilísticas.....	140
2.1.	Bases de apresentação.....	140
2.2.	Conversão cambial.....	144
2.3.	Atividades reguladas.....	144
2.4.	Ativos fixos tangíveis.....	148
2.5.	Ativos intangíveis.....	149
2.6.	Locações.....	150
2.7.	Instrumentos financeiros.....	153
2.8.	Inventários.....	158
2.9.	Caixa e equivalentes de caixa.....	158
2.10.	Imparidade de ativos não financeiros.....	159
2.11.	Capital.....	159
2.12.	Dividendos a pagar.....	159
2.13.	Subsídios do governo.....	160
2.14.	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	160
2.15.	Imposto sobre o rendimento.....	161
2.16.	Rédito de contratos com clientes.....	162
2.17.	Trabalhos para a própria entidade.....	163
2.18.	Gastos e perdas.....	163
2.19.	Eventos subsequentes.....	163
3.	Políticas de gestão do risco financeiro.....	164
4.	Estimativas e julgamentos.....	167
5.	Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	169
6.	Ativos fixos tangíveis e intangíveis.....	170
7.	Locações.....	172
8.	Outros ativos financeiros.....	173
9.	Impostos diferidos.....	174
10.	Inventários.....	175

11. Clientes – correntes.....	176
12. Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.....	177
13. Estado e outros entes públicos.....	178
14. Outros ativos correntes.....	179
15. Caixa e equivalentes de caixa.....	179
16. Capital.....	180
17. Provisões.....	180
18. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	181
19. Acréscimo de gastos de investimento contratual.....	181
20. Subsídios ao investimento.....	182
21. Fornecedores.....	182
22. Outros passivos correntes.....	183
23. Imposto sobre o rendimento a pagar/receber.....	183
24. Rédito de contratos com clientes.....	183
25. Custo das vendas.....	184
26. Fornecimentos e serviços externos.....	185
27. Gastos com pessoal.....	186
28. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	186
29. Provisões e reversões do exercício.....	186
30. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	187
31. Outros gastos e perdas.....	187
32. Outros rendimentos e ganhos.....	187
33. Gastos financeiros.....	188
34. Rendimentos financeiros.....	188
35. Imposto do exercício.....	188
36. Saldos e transações com partes relacionadas.....	189
37. Compromissos assumidos.....	190
38. Ativos e passivos contingentes.....	191
39. Rendimento mínimo garantido.....	192
40. Honorários de auditoria e de revisão legal.....	192

41. Informações exigidas por diplomas legais .....	192
42. Eventos subsequentes .....	193
43. Outros Assuntos - Impacto do SARS-CoV-2 (COVID-19) .....	193
Relatório e Parecer do Fiscal Único .....	196
Certificação Legal de Contas .....	199

## Índice de Figuras

Figura 1 – Visita representante do acionista, Eng.º João Neves.....	26
Figura 2 – Visita representante do acionista, Eng.º João Neves.....	27
Figura 3 – Dia Mundial da Água.....	27
Figura 4 – Qualidade da água para consumo humano.....	49
Figura 5 – Área de Intervenção do Sistema de Santo André.....	50
Figura 6 – Rede de distribuição.....	51
Figura 7 – Rede de abastecimento.....	52
Figura 8 – Rede de Água Residual.....	54
Figura 9 – Esquema do RESIM.....	55
Figura 10 – Esquema de relações com partes interessadas.....	60
Figura 11 – Execução da empreitada de reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel.....	68
Figura 12 – Empreitada - “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”.....	68
Figura 13 – Cobertura do Edifício principal na ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	68
Figura 14 – Beneficiação em tubagens de PRFV.....	69
Figura 15 – Abertura em Vala e Passagem de Tubos de PEAD na ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	69
Figura 16 – Total de ordens de trabalho por tipo de trabalho em 2020.....	70
Figura 17 – Divisão do total de ordens de trabalho por atividades em cada área de negócio.....	70
Figura 18 – Divisão do total de ordens de trabalho por tipo de intervenção.....	71
Figura 19 – Tipos de problema que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa em 2020.....	71
Figura 20 – Número de Manutenções preventivas por atividade em cada área de negócio.....	72
Figura 21 – Bomba n.º 2 da EE de Ribeira de Moinhos.....	73
Figura 22 – Tanque de Remoção de Óleos e Gorduras (TROG) n.º 1 da ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	74
Figura 23 – Grade Mecânica da EE ARU de Santo André.....	75
Figura 24 – Quadro Elétrico da Airlíquide da ETAR da Ribeira dos Moinhos.....	75
Figura 25 – Leitões de Secagem de Lamas da ETA de Morgavel.....	76
Figura 26 – Parafuso Transportador – Obra Entrada de Santiago do Cacém.....	76
Figura 27 – Centrífuga n.º 2 da ETAR da Ribeira dos Moinhos.....	77
Figura 28 – Bomba n.º 1 de Água de Lavagem de Filtros da ETA de Morgavel.....	77
Figura 29 – Condução Metálica DN2000 de Ermidas.....	78
Figura 30 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea.....	79
Figura 31 – Água subterrânea captada no período de 2018 a 2020.....	80
Figura 32 – Perdas na rede de distribuição no período de 2018 a 2020.....	81
Figura 33 – Evolução dos volumes anuais de água captada na EE Ermidas-Sado.....	82
Figura 34 – Volumes captados em Ermidas, transferidos pela EDIA e consumidos pela Indústria.....	83
Figura 35 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2018-2020.....	83
Figura 36 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel.....	84
Figura 37 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual.....	85

Figura 38 – Volumes afluentes à ETAR.....	86
Figura 39 – Cumprimento dos parâmetros de descarga.....	87
Figura 40 – Evolução dos resíduos recebidos de 2018 a 2020.....	87
Figura 41 – Energia AdSA 2020 por período horário.....	90
Figura 42 – Distribuição de RH por nível etário.....	94
Figura 43 – Idade média de RH no triénio.....	95
Figura 44 – Distribuição de RH por género.....	95
Figura 45 – Distribuição de RH por habilitações literárias.....	96
Figura 46 – Distribuição de RH por antiguidade.....	96

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Objetivos.....	16
Quadro 2 – Mandato 2019-2021 e Mandato 2020-2022.....	21
Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade.....	22
Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa.....	51
Quadro 5 – Distribuição de água industrial.....	52
Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta.....	53
Quadro 7 – Abastecimento de água industrial.....	53
Quadro 8 – Dados Águas Residuais.....	54
Quadro 9 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais.....	80
Quadro 10 – Volumes de água produzida e fornecida.....	81
Quadro 11 – Tipologia de água residual.....	85
Quadro 12 – Volumes faturados por área de negócio.....	92
Quadro 13 – Valores faturados por área de negócio.....	92
Quadro 14 – Rendimentos e ganhos.....	97
Quadro 15 – Gastos.....	98
Quadro 16 – Resultados.....	98
Quadro 17 – Ativo.....	99
Quadro 18 – Capital Próprio.....	99
Quadro 19 – Passivo.....	100
Quadro 20 – Gastos com comunicações.....	105
Quadro 21 – Gastos anuais com viaturas.....	106
Quadro 22 – Retribuição média por género e categoria.....	107
Quadro 23 – Plano de Redução de Custos (PRC).....	111

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Demonstração da posição financeira.....	132
Tabela 2 – Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	133
Tabela 3 – Alterações no Capital Próprio.....	134
Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	135
Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes.....	136

(Página em Branco)

## Mensagem do Presidente

O vírus SARS-CoV-2 e a doença que originou, a Covid-19, marcaram de forma indelével e à dimensão global o ano de 2020 e o início de 2021. A situação pandémica, que eclodiu em março de 2020, representou para as Águas de Santo André e para todos os seus colaboradores um enorme desafio e exigiu um grande esforço de adaptação a uma realidade que se alterava de dia para dia. Neste contexto, a Águas de Santo André implementou uma série de medidas extraordinárias de proteção à saúde pública e dos seus trabalhadores, no sentido de continuar a prestar todos os seus serviços, essenciais à população e às indústrias que serve.

O exercício de 2020 foi, assim, marcante para a consolidação da resiliência da Águas de Santo André, conseguida essencialmente através dos seus trabalhadores, que se adaptaram à nova organização e gestão dos tempos de trabalho e ao trabalho remoto, a quem destaco e agradeço o esforço e dedicação demonstrada em prol da Águas de Santo André e dos seus clientes utilizadores.

A situação pandémica teve também impacto ao nível dos gastos e ganhos do exercício de 2020. O impacto nos gastos decorre das medidas extraordinárias implementadas para assegurar a prestação da totalidade dos nossos serviços, garantindo a proteção da saúde pública e dos nossos trabalhadores. O impacto no volume de negócios provém da redução da atividade de alguns clientes industriais ditada pela situação de pandemia.

Também decorrente da pandemia, ficaram adiadas as decisões referentes a alguns projetos de expansão previstos para arrancar na Zona Industrial e Logística de Sines e que representariam um forte acréscimo do volume de negócios da Águas de Santo André, tanto a nível de abastecimento de água industrial como de recolha e tratamento de efluentes industriais. Neste momento, tais decisões aguardam o rescaldo dos efeitos de uma pandemia cujo fim ainda não está à vista.

A antecipação do encerramento da Central Termoelétrica de Sines para o final de 2020, terá impacto no volume de negócios da Águas de Santo André. Contudo, no contexto de redução das emissões de dióxido de carbono, que ditou tal antecipação, estão anunciados novos projetos no âmbito da produção de hidrogénio, nos quais a Águas de Santo André quer posicionar-se para garantir o abastecimento de água reutilizada.

Ainda no âmbito da energia, a Águas de Santo André incluiu no seu plano de investimentos o programa de neutralidade energética solar, que visa a produção de energia para auto-consumo, satisfazendo 40% dos atuais consumos de energia elétrica.

2020 foi ainda marcado pela continuação da situação de seca prolongada e a consequente escassez hídrica do rio Sado, obrigando a reforçar a compra de água proveniente do Alqueva, que atingiu os 12 hm<sup>3</sup> no exercício de 2020 através de uma solução temporária, prevendo-se que a ligação definitiva do sistema de Alqueva ao canal de Ermidas a Morgavel esteja concluído no decurso de 2021.

A Águas de Santo André continua a desenvolver a sua atividade, assumindo o seu papel fulcral no desenvolvimento da região e dos seus clientes utilizadores, assegurando a resposta aos seus crescentes desafios ambientais e de qualidade de serviço. Para esse efeito, promovemos um relacionamento de parceria com todas as partes interessadas, onde destacamos os Municípios de Santiago do Cacém e de Sines, os nossos clientes, a APA, a ARH/Alentejo, a CCDR, a AICEP Global Parques, a COMSINES e o Porto de Sines

O excelente resultado económico de 2020, obtido num contexto de extraordinária dificuldade e incerteza, deveu-se essencialmente ao esforço e dedicação dos trabalhadores da Águas de Santo André e ao apoio do Acionista AdP SGPS, que prestou todo o apoio na implementação das medidas extraordinárias para fazer face à pandemia.

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca

(Presidente do Conselho de Administração)

## A. A Empresa

### Quem somos

#### Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política

##### Missão

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) tem como missão garantir o abastecimento de água para consumo humano e industrial, a recolha e tratamento das águas residuais e a receção e o confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines.

##### Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor ambiental, prestando um serviço público de qualidade à população e à indústria. Ser um parceiro ativo para o desenvolvimento económico da região e do país, atingindo um elevado nível de eficiência e sustentabilidade.

##### Valores

Em harmonia com a Missão de que está incumbida e a Visão que delineou, a AdSA concebe, implementa, mantém e revê o seu Sistema de Sustentabilidade Empresarial como motor perseverante da melhoria contínua do seu desempenho, assente na defesa dos seguintes **valores**:

- O enfoque no Cliente e no Ambiente;
- A qualidade e a fiabilidade do serviço prestado;
- A valorização do Capital Humano e o trabalho em equipa;
- Ética nas relações laborais e comerciais;
- Uma sólida cultura de segurança e proteção da saúde;
- A melhoria contínua;
- A garantia de competências especializadas;
- A eficiência energética;
- A inovação e o desenvolvimento tecnológico.

##### Objetivos

Na Perspetiva Financeira	Maximização do retorno dos investimentos Redução de custos Diversificação de negócios
Na Perspetiva de Clientes	Garantia das origens de água

	Consolidação da confiança das partes interessadas Garantia da fiabilidade de todos os serviços
Na Perspetiva de Processos	Otimização da gestão dos recursos Redução de perdas Eficiência e autonomia energética Otimização da medição e controlo Melhoria do desempenho ambiental
Na Perspetiva de Aprendizagem, Desenvolvimento e Conhecimento	Disponibilização da plataforma de telegestão Criação de portal da empresa Desenvolvimento de partilha de informação interna Enfoque no desenvolvimento e investigação

Quadro I – Objetivos

## Política empresarial

A AdSA num quadro de respeito integral da legislação e das normas aplicáveis, de modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde dos colaboradores e consumidores, assume os seguintes compromissos, antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, colaboradores, comunidade e restantes partes interessadas relevantes, nomeadamente através de:

- Promoção e satisfação dos interesses dos clientes e demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e outros contratos aplicáveis;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança Alimentar, adequados à natureza das atividades, produtos e serviços da Empresa, atuando sempre de forma a proteger o ambiente, prevenir a poluição ambiental e focalizando esforço na otimização do desempenho energético e na garantia da segurança em toda a cadeia alimentar;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Segurança adequados à natureza e à escala dos perigos e riscos associados às atividades da Empresa, atuando sempre de forma a prevenir, eliminar e reduzir lesões e afeções da saúde, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Disponibilização de informação e de todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da AdSA e proporcionar aos colaboradores uma formação regular e adequada ao desempenho das respetivas funções;
- Promoção da segurança, bem-estar e satisfação dos colaboradores da Empresa em todos os aspetos profissionais e humanos, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Estimular o envolvimento dos colaboradores no processo de informação, consulta e participação no âmbito da segurança e saúde;
- Encorajar a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e a conceção orientada para a melhoria do desempenho energético;
- Procura da satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento dos requisitos legais laborais, sociais, fiscais e ambientais,

incluindo os relacionados com a gestão energética;

- Promover a Segurança Alimentar no abastecimento e distribuição de água potável;
- Manter ativa a comunicação nas questões relacionadas com a Segurança Alimentar com todas as partes interessadas relevantes;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para a adesão aos requisitos da Sustentabilidade Empresarial da AdSA;
- Orientação das práticas de gestão pelo princípio da Melhoria Contínua, e para o cumprimento dos requisitos normativos adotados, com persistente empenho na melhoria de eficácia do Sistema de Sustentabilidade Empresarial.

## Descrição empresa, atividade e presença

### Empresa

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), é uma sociedade de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, a quem foi atribuída a concessão de gestão e exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos de Santo André.

Esta empresa foi constituída por um capital social de € 500.000,00, sendo atualmente de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % por Águas de Portugal, SGPS, S.A..

A sociedade tem por objetivo a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, que serve a ZILS, a zona urbana de Vila Nova de Santo André e, parcialmente, os municípios de Sines e Santiago do Cacém.

## Cadeias de Valor

### Água Potável



### Água Industrial



### Água Residual



### Resíduos Industriais



## Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Esta empresa é constituída por um capital social de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % pela Águas de Portugal, SGPS, S.A..

Na Assembleia Geral de acionistas, de 3 de abril de 2019, não se procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019/2021, à exceção do Órgão Fiscal.

Os novos Órgãos Sociais para o mandato 2020/2022, foram eleitos pelo Acionista, por Deliberação Unânime Escrita, de 7 de agosto de 2020, para o mandato 2020/2022, com efeitos a 10 de agosto de 2020.

Os Órgãos Sociais, eleitos, têm as seguintes competências:

### Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral é o órgão que representa o acionista, sendo as suas deliberações vinculativas nos termos da Lei e dos Estatutos. A este órgão competem importantes poderes, como deliberar sobre os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apreciação da administração e fiscalização da sociedade, a alteração dos estatutos, transformação e dissolução da empresa, a emissão de obrigações, o aumento de capital, a eleição dos membros dos órgãos sociais bem como a fixação das remunerações dos Órgãos Sociais.

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre o acionista ou outros.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

### Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei,

nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes estatutos e pelas deliberações do acionista.

### Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro de 2020 a seguinte composição:

#### Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário - Ana Cristina Rebelo Pereira

#### Conselho de Administração

Presidente - Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca

Vogal Não executivo – Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido

Vogal Não Executivo – Marcos Sá Rodrigues

Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches

#### Fiscal Único

Para o mandato de 2019/2021, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019, foi eleita a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A.", com o Fiscal Único, representada por João Rui Fernandes Ramos ROC n.º 1333, ou por, José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1953.

#### Comissão de Vencimentos

Presidente – Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal – AdP – Águas de Portugal, SGPS

No ano de 2020 esteve vigente o mandato conforme se descreve no quadro abaixo:

Quadro 2 – Mandato 2019-2021 e Mandato 2020-2022

Órgão	Cargo/Nome	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente – Paulo Manuel Marques Fernandes	10/08/2020	2020/2022
	Secretário – Ana Cristina rebelo Pereira	10/08/2020	2020/2022
Conselho de Administração	Presidente – Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	10/08/2020	2020/2022
	Vogal Não Executivo – Marcos Sá Rodrigues	10/08/2020	2020/2022
	Vogal Não Executivo – Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido	10/08/2020	2020/2022
	Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches	10/08/2020	2020/2022
Fiscal Único	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. representada por:	03/04/2019	2019/2021
	Efetivo José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1953)	03/04/2019	2019/2021
	Suplente João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333)	03/04/2019	2019/2021
Comissão de Vencimentos	Presidente – Carla da Conceição Afonso Correia	10/08/2020	2020/2022
	Vogal – AdP – Águas de Portugal, SGPS	10/08/2020	2020/2022

## Carteira de Participações e Sucursais

Não aplicável.

## Síntese de Indicadores

## Indicadores económicos e de atividade

<b>Síntese de Dados/Indicadores</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Capital Social (€)	1 000 000	1 000 000
Capital Próprio (€)	24 510 191	20 661 637
Ativo Líquido Total (€)	70 685 404	70 409 981
Investimento (€)	427 251	1 405 294
Vendas e Serviços Prestados (€)	14 427 466	14 736 234
Resultados Operacionais (€)	5 280 402	6 167 269
Resultados Financeiros (€)	-77 656	-116 663
Resultados Antes de Impostos	5 202 746	6 050 606
Resultado Líquido do Exercício (€)	3 893 555	4 396 977
Números de Colaboradores em 31 de dezembro	62	61
<b>Abastecimento de Água</b>		
Número de clientes	5 792	5 747
Número de Municípios Abastecidos	2	2
População Residente na Área Abastecida	28 650	28 650
Acessibilidade Física ao Serviço em Alta (%)	100%	100%
Acessibilidade Física ao Serviço em Baixo (%)	100%	100%
Água Total Fornecida (m <sup>3</sup> )	17.744.125	19 972 386
Água Total Captada	27.823.981	20 493 389
Capacidade Diária de Tratamento Água Industrial (m <sup>3</sup> )	130 000	130 000
Capacidade Diária de Tratamento de Água Potável (m <sup>3</sup> )	20 000	20 000
Qualidade da Água para Consumo Humano em Alta (%)	100%	100%
Qualidade de Água para Consumo Humano em Baixa (%)	100%	100%
<b>Tratamento de Água Residual</b>		
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	100%	100%
Água Residual Total Tratada (m <sup>3</sup> )	8.038.858	7 869 070
Capacidade Diária de Tratamento de Água Residual (m <sup>3</sup> )	43 000	43 000
Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)	98,3%	99,4%
<b>Receção de Resíduos Industriais</b>		
Resíduos Não Perigosos Confinados (ton)	23.201	680

Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade

## Reconhecimento / Prémios

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu, em 2020, o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano relativo ao ano de 2019 em baixa, atribuídos por uma parceria entre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e o Jornal Água & Ambiente, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Os "Selos de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano" são atribuídos às entidades prestadoras de serviços de abastecimento de água que no último ano de avaliação regulatória asseguraram uma qualidade exemplar da água fornecida.

A iniciativa, integrada nos objetivos estatutários da ERSAR, visa identificar, distinguir e divulgar casos portugueses de referência relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, avaliada nos termos dos vários ciclos de regulação da ERSAR. A seleção das entidades distinguidas é feita nos termos constantes do regulamento "*Prémios e Selos dos Serviços de Águas e Resíduos - Dados de 2019*" publicado no site da ERSAR.

Assim, receber este galardão é um motivo de orgulho, um justo prémio para a empresa e para todos os seus colaboradores e um forte incentivo para prosseguir na senda da melhoria contínua, mas é, acima de tudo, o reconhecimento da prestação de um serviço de elevada qualidade, que proporciona valor acrescentado para os clientes, bem como elevada qualidade de vida da população e proteção do ambiente.

## Destaques do ano / Principais acontecimentos

Destacam-se alguns factos e projetos relevantes de 2020, não só pela sua importância atual, mas sobretudo pelo impacto que alguns deles podem ter para o futuro da Empresa, tendo em vista os desafios para os quais se deverá preparar, bem como os empreendimentos decorrentes dos novos paradigmas de gestão que hoje se colocam.

### Impacto do SARS-CoV-2 (COVID-19)

O ano de 2020 fica fortemente marcado pelo vírus SARS-CoV-2 e a doença que originou, a Covid – 19 que será marcante para a atividade socioeconómica do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera que apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que se destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento., âmbito em que se inserem as atividades da AdSA.

No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como

os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

O Volume de Negócios da AdSA foi negativamente influenciado pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), devido às paragens não programadas de clientes industriais da ZILS (*lay off*), no 1.º semestre de 2020, pelo que o impacto no VN é de menos 458.216 euros, correspondente a menos 1.089.068 m<sup>3</sup>.

## Contexto da Atividade

O ano de 2020 foi mais um ano de estreitamento de relações da empresa com os seus clientes, designadamente com as indústrias da ZILS, com as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines, com as diversas autoridades nacionais e regionais e com os demais *stakeholders* da região.

Dado o tipo de clientes da empresa, com uma forte componente industrial, a atividade relacionada com os municípios, não teve um resultado significativo no volume de negócios da empresa, que está associado fundamentalmente às grandes indústrias da ZILS e apenas residualmente no abastecimento de água potável e na recolha e tratamento de águas residuais urbanas.

Grande enfoque para a gestão do risco e mobilização de recursos financeiros, tendo a empresa, neste domínio, atuado com celeridade no sentido de fazer face à seca verificada em 2020, que teve início em 2018 e que ameaçava, no final do inverno passado, colocar em risco o abastecimento de água industrial ao Polo Industrial de Sines, por falta de água armazenada na Albufeira de Morgavel.

Por outro lado, continuaram a decorrer em 2020 diversas ações judiciais envolvendo os dois Municípios servidos e a AdSA, com várias decisões ocorridas ao longo do ano.

Pelas razões anteriormente apresentadas, no ano de 2020, a Administração da AdSA deu continuidade ao acompanhamento do impacto destes factos na avaliação dos riscos globais na empresa, bem como do tratamento dos aspetos relacionados com os impostos (imposto diferido e apuramento de um prejuízo fiscal). Em 2020, mais uma vez verificou-se que a AdSA tem uma atividade que gera volumes de negócios e resultados sujeitos a uma grande variabilidade, pelo que haverá que salvaguardar o fator risco e analisar alternativas de novos negócios para a empresa com essa premissa de base.

## Novas oportunidades de negócio

A AdSA continuou a ser abordada por várias empresas, solicitando informação acerca da possibilidade de virem a beneficiar dos serviços que a AdSA presta. Neste sentido, foram mantidos os contactos com a AICEP Global Parques, enquanto entidade dinamizadora do Polo Industrial de Sines, tendo sido preparada e disponibilizada a informação solicitada com vista à fixação de potenciais novas indústrias.

## Situação empresarial

Durante o ano de 2020, a empresa continuou a promover o controlo e racionalização dos gastos operacionais de forma eficaz. Numa perspetiva da atividade futura, para concretizar uma gestão sustentável, desenvolveu um conjunto de ações com vista à minimização dos gastos com seguros, energia, combustíveis, telecomunicações, reagentes, entre outros.

O Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro atribuiu a gestão das barragens de fins múltiplos utilizadas pelo Grupo AdP às respetivas Entidades Gestoras, estando prevista atribuição idêntica para as barragens de fins únicos, como é o caso da Barragem de Morgavel. Por este motivo e associado ao facto da descarga de fundo da barragem apresentar perdas, a AdSA reforçou o desenvolvimento de estudos e inspeções com vista à aquisição de conhecimento, por forma a antecipar o futuro cenário de transferência de responsabilidades.

## Licenciamento

No que respeita aos licenciamentos inerentes às várias atividades sob sua responsabilidade, a AdSA dispõe dos seguintes diplomas:

- Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea do Domínio Público do Estado no Sistema Aquífero de Sines destinada ao Abastecimento Público do Sistema de Abastecimento de Santo André - Contrato Concessão n.º 1/CSB/SD/2013
- Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Superfícies destinadas ao Abastecimento Público e à produção de Energia Hidroelétrica no rio Sado e Albufeira de Morgavel - Contrato de Concessão n.º 1/CSP/SD/2009
- Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para descarga de Águas Residuais n.º 081/REJ/RG/2011, e o seu 3.º Averbamento

## Obras e empreitadas

Neste capítulo destaca-se a conclusão da execução da empreitada “Reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel”, que veio permitir o aumento da capacidade de tratamento da ETA de Morgavel, contribuindo para a manutenção da qualidade de água produzida nesta instalação.

Foram ainda concluídas as empreitadas de “Beneficiação em tubagens de PRFV”, “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel” e “Reparação da Cobertura do Edifício Principal e Sala dos Autómatos do Sistema de Arejamento na ETAR de Ribeira dos Moinhos”

Relativamente à execução da empreitada “Caixa de entrada da ETAR de Ribeira de Moinhos”, encontra-se por concluir a última fase dos trabalhos, que consiste na ligação das tubagens à nova caixa de manobras.

Foi ainda iniciada e concluída a empreitada de “Abertura em Vala e Passagem de Tubos de PEAD na ETAR de Ribeira dos Moinhos”.

Foi iniciada, e encontra-se a decorrer a empreitada de “Substituição de maciço de conduta” da conduta adutora metálica DN 200 de Ermidas-Sado para Morgavel.

## Comunicação e Educação Ambiental

A área de Comunicação e Educação Ambiental está dividida em três áreas: a Comunicação Institucional, a Educação Ambiental e a Comunicação Empresarial e Interna.

Ao nível da **Comunicação Institucional**, a empresa deu início a uma nova fase, abrindo mais um canal de comunicação através das redes sociais **Facebook e LinkedIn**. Estes canais permitiram-nos obter uma maior proximidade com a comunidade local, posicionando a AdSA na região onde se insere.

As visitas às infraestruturas são também uma ferramenta essencial na divulgação do trabalho desenvolvido pela empresa e no estreitamento de relações com as partes interessadas, designadamente com o acionista - AdP, SGPS, SA. Assim, a 7 de outubro, o a AdSA recebeu um dos Administradores da AdP, para uma visita técnica às instalações da AdSA, com o objetivo de se apresentar os investimentos necessários para a reabilitação de algumas infraestruturas da empresa.



Figura 1 – Visita representante do acionista, Eng.º João Neves

A 19 de outubro, a AdSA divulgou, publicamente, através de uma sessão transmitida por live streaming, os resultados do Plano de Monitorização do Ambiente Marinho junto e na Envolvente do Emissário Submarino localizado em Sines.

Este estudo teve a duração de 2 anos (2018-2020) e incluiu a recolha de amostras de água e sedimentos no mar para determinar o impacto tanto ao nível da qualidade da água, como da preservação dos ecossistemas. Uma análise preliminar do relatório final refere que o meio aquático onde é efetuada a descarga proveniente da ETAR de Ribeira dos Moinhos via Emissário Submarino da zona costeira de Sines tem uma elevada qualidade e diversidade ecológica dos habitats em todos os locais amostrados.

A sessão contou com a presença de Nuno Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de João Neves, Administrador do Grupo Águas de Portugal, de Luís Faísca, Presidente do Conselho de Administração da Águas de Santo André; e do Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico, José Saldanha Matos.



Figura 2 – Visita representante do acionista, Eng.º João Neves

Na área de **educação ambiental**, e seguindo esta linha orientadora, pretendemos continuar a prestar um contributo significativo para a qualidade de vida da população local e em concreto chegar à população escolar, assegurando a manutenção dos padrões estabelecidos pela entidade reguladora – ERSAR – que, em 2020, atribuiu à AdSA o “Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano de 2019, em baixa”.

No âmbito da comemoração do Dia Mundial da Água, 22 de março, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) juntou-se à Câmara Municipal de Sines promove a 2.ª edição do concurso “filMAR para sensibilizar”, sobre o problema do lixo marinho, para alunos do 3.º ciclo do ensino básico que frequentem escolas do concelho. O objetivo do concurso é dar aos alunos uma oportunidade para usarem os seus talentos criativos e serem uma voz pela proteção dos oceanos.



Figura 3 – Dia Mundial da Água

Este ano, dada a conjuntura mundial associada à pandemia, o Dia Mundial do Ambiente, 5 de junho, foi assinalado com uma mensagem do Presidente do Grupo Águas de Portugal, José Furtado, onde manifestou o reconhecimento pelo empenho de todos os colaboradores, de norte a sul do país, que permitiram assegurar com normalidade a função de abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento. Através de uma mensagem que foi divulgada nos principais canais de televisão, nas redes sociais e em diversos sites agradeceu e distinguiu publicamente esse esforço.

Ao nível da **comunicação interna**, a Águas de Santo André marcou o ano com mensagens e sensibilizações provenientes do Conselho de Administração, via correio eletrônico, dirigindo a todos os colaboradores mensagens de agradecimento e motivação, pelo empenho demonstrado nos tempos difíceis que se vive mundialmente. A campanha "Não paramos. Estamos On", foi frequentemente reforçada quer a nível Nacional quer internamente, em vários meios de comunicação, tendo sido um meio de reconhecimento de todos os colaboradores que se mantiveram a trabalhar para que a nossa missão fosse cumprida.

Cientes da nossa responsabilidade, os nossos trabalhadores e trabalhadoras estiveram empenhados em dar o seu melhor para garantir a continuidade dos serviços essenciais que prestamos às populações e às outras atividades essenciais.

## B. Relatório de Gestão

### Linhas estratégicas

O conselho de administração da Águas de Santo André, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas teve em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- ✓ Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- ✓ Assegurar o tratamento equitativo do acionista e *stakeholders* e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelo acionista e pelas Tutelas Setorial e Financeira;
- ✓ Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- ✓ Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- ✓ Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- ✓ Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas de Santo André estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

### Orientações estratégicas gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- ✓ Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- ✓ Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- ✓ Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos

recursos hídricos;

- ✓ Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- ✓ Adotar metodologias que lhe permita melhorarem continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- ✓ Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- ✓ Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- ✓ Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- ✓ Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas de Santo André, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- ✓ Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- ✓ Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- ✓ Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas de Santo André está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

### Orientações estratégicas específicas

O conselho de administração da Águas de Santo André, no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2020 – 2022):

- ✓ Assegurar a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- ✓ Assegurar a sustentabilidade económica e financeira das operações nos domínios do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;
- ✓ Assegurar a implementação de processos que visem a redução de custos operacionais numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável;
- ✓ Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- ✓ Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações;
- ✓ Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&DI), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- ✓ Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- ✓ Promover a melhoria da eficiência operacional, que deve procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- ✓ Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- ✓ Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- ✓ Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros

de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;

- ✓ Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- ✓ Desenvolver atividades que contribuam para uma economia de baixo carbono e conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- ✓ Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- ✓ Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefício;
- ✓ Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- ✓ Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “utilizador-pagador” e do “poluidor-pagador” que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- ✓ Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- ✓ Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando a crescente autonomia nacional;
- ✓ Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- ✓ Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Águas de Santo André, obriga-se a:

- ✓ Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e a Holding, aprovada para a AdSA;
- ✓ Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura da Holding e com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
  - o Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP,
  - o Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

## Enquadramento

### A envolvente

#### Contexto macroeconómico<sup>1</sup>

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

#### Global

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia

---

<sup>1</sup> Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu, Eurostat e INE.

mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0% em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. A procura externa dirigida a Portugal diminuiu 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

## Zona Euro

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (COVID-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021. Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “*Next Generation EU*” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022. Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica caiu 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflacionistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os custos decorrentes das restrições do lado da oferta. No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no

entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023. Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023. Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

## Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

	Estimativa 2020	Ano 2019
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	-8,1%	2,2%
Taxa crescimento Consumo Privado	-6,8%	2,4%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	-0,2%	0,3%
Taxa de desemprego	7,2%	6,5%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de

confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do *Next Generation EU* (NGEU).

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

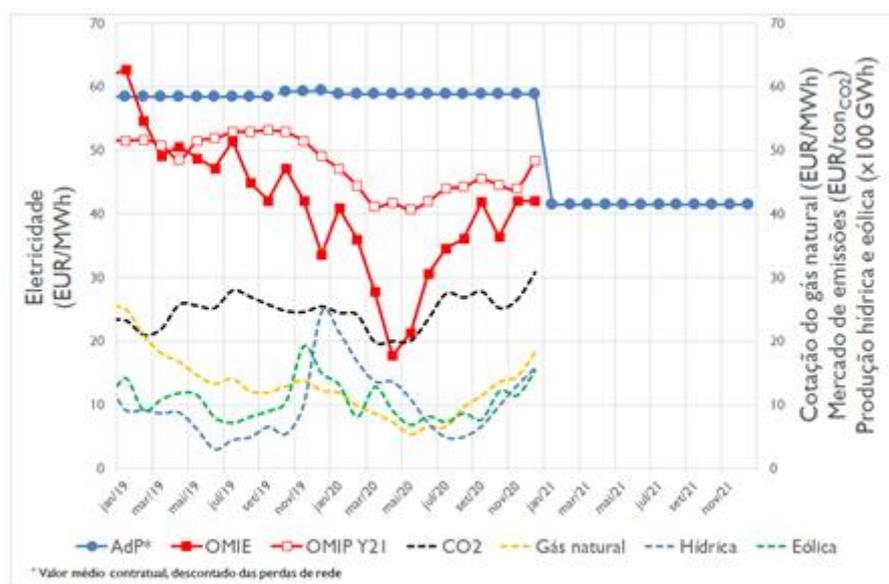
As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

### A energia no Grupo AdP - Preços e consumos

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 €/MWh (foi de 47,87 €/MWh em 2019).

Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia COVID-19 nos mercados elétricos, em resultado da forte redução da economia e, por consequência, dos consumos energéticos.



A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados Ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia destaca-se o aumento da produção hídrica em 38% e a redução do preço do gás natural em 34%, sendo que a cotação média do CO<sub>2</sub> em termos anuais não sofreu grande variação.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2020/ 2019
Portugal	-29%
Alemanha	-19%
França	-18%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2020/ 2019
Portugal	-15%
Alemanha	-16%
França	-11%

No ano de 2020, a produção de energia elétrica em Portugal foi de 49.342 GWh (+1,2% do que em 2019), enquanto o consumo nacional se situou em 48.813 GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década (fica 6,8% abaixo do máximo registado em 2010).

Esse consumo foi satisfeito em 55% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica (45%) apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração (face a 2019), sendo de realçar que a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo (em 2019 o saldo importador foi de 7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se de novo a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Essa tendência mantém-se para 2021, uma vez que as TAR tornam a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

Com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).

Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,4% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,5% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN de 3,0 GWh no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%), dos quais 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019) foram para venda à RESP.

Na produção de energia elétrica, o destaque vai para o biogás, que em 2020 foi responsável pela produção de 31,3 GWh/ano (+1,7 GWh/ano e +5,9% do que em 2019) e para o solar fotovoltaico com 4,4 GWh/ano (+0,9 GWh/ano e +2,1% do que em 2019).

Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019). Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -496 ton face a 2018 (-5,7%).

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de euros (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior,

resultado conjugado da redução do consumo (-0,2%), com o aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e o aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 €/MWh (103,0 €/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (versus 61% em 2019).

Contudo, os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 €/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%). O diferencial para mais resulta da aplicação das TAR e de outros impostos e taxas legalmente aplicáveis.

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo AdP é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.005 em Média Tensão, 374 em Baixa Tensão Especial e 5.065 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, estando em curso o lançamento de um procedimento de consulta de mercado em resultado do surgimento de uma oportunidade que pode ser vantajosa.

Estima-se que para o ano de 2021, o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 €/MWh (versus 104,3 €/MWh em 2020 e 103,0 €/MWh em 2019), o que representa uma importante redução face aos preços unitários praticados nos dois anos imediatamente anteriores, fortemente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia no mercado, e em resultado da estratégia que se vem seguindo no processo de compra.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo. Sem embargo, é ainda possível incrementar uma maior redução de gastos através de uma gestão eficiente da energia, envolvendo a otimização dos níveis de tensão, a redução das potências contratadas, a eliminação da energia reativa e o ajustamento do perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento,

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, 1 de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido merece destaque a aprovação e a apresentação pública do Projeto de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a atingir não se limita à elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos passam em primeiro lugar, pela redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção de energia renovável baseiam-se num *mix*, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, principalmente solar (solo e flutuante), eólica, hídrica e cogeração a biogás através da maximização da sua produção;
- O projeto teve em conta a maximização do escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética e a permuta de energia entre infraestruturas e entre empresas, por via da Comunidade de Energia Renovável que se pretende contruir;
- As ações constantes do Projeto foram pré-dimensionadas e orçamentadas, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma previsional de execução, considerando, como prioritários, os projetos com potência mais elevada, com maior nível de autoconsumo e com as TIR mais elevadas;
- Foram considerados os valores de redução de emissões de CO<sub>2</sub> que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal, apesar de não terem sido tidos na avaliação económica dos mesmos;
- O Projeto de Neutralidade Energética permitiu ainda aprofundar matérias como a coesão territorial e de solidariedade energética, tirando partido da estratégia que o Grupo AdP persegue – esta no seu ADN - e que consiste numa das suas principais missões.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

Assim, com a implementação deste Projeto, as empresas do Grupo AdP para além da redução dos seus consumos passarão a controlar de forma mais direta o preço da energia elétrica, sem embargo dos efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias poderão induzir no preço final da energia elétrica e sobre as

quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Justifica-se, ainda, que se destaque o facto de este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituir uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

## O Sector

### O Sector a Nível Mundial<sup>2</sup>

*“A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado”*

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

*“Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás”*

[Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6](#) (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

Apesar de nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água tenha sido reduzido para metade, em 2015, pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento,

---

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.worldbank.org> <http://oecdobserver.org> <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Foi neste âmbito que o World Bank Water Global Practise constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas.

E reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão em um contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, viu-se enfrentar recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água, causado por uma tempestade.

Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo?) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser "rico em dados", mas "pobre em informações". Parte da explicação está no facto das necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação, constitui-se como um pilar para a construção de uma futura "indústria de água transformada digital". Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto feito o sector, a indústria e as empresas gestões estarão mais aptas a atender os clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas.

A mensagem que se pretende passar e que as organizações mundiais subscrevem é que se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos que acertar o básico.

## O Abastecimento e o Saneamento em Portugal <sup>3</sup>

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um País. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto um facto que, a redução dos períodos de retorno dos investimentos, implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garantem a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

### Panorama Nacional

#### Abastecimento de Água

- 9,7 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- 189 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5293€/m<sup>3</sup>
- Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60%

#### Saneamento de Águas Residuais

- 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 85% de alojamentos servidos
- 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
- 84% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,3 milhões de m<sup>3</sup> de águas residuais tratadas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5316€/m

Dados RASARP 2020 - ERSAR

Manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este Plano Estratégico representa o instrumento estratégico para o setor em Portugal. Promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017](#), de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

## O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido maioritariamente pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da empresa Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, que constitui uma parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela Pandemia COVID-19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para o COVID-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus COVID-19, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo ainda uma redução de encargos associados.

O Grupo AdP está a implementar um programa (ZERO) integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão

internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

No âmbito do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Serviços assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual, em que se substitui à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto, o Grupo AdP encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo reafirmou o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso "*Business Ambition for 1.5°C*" da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal integrar a rede "*Leading Utilities of the World*", onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e estar, pela primeira vez, representada no *board* da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

O Grupo é também membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

## Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos

sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

### Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o I.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo AdP manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo AdP manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

## Águas de Santo André

A Águas de Santo André exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta” e em “baixa”, e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A Águas de Santo André não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se também sujeita à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). As tarifas de água para consumo humano e recolha de efluentes domésticos praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pela ERSAR, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3 %. Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer DRG.

Em 2020, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,41%.

Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer DRG.

## Regulação da qualidade do serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo da AdSA AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2019 foi publicado e divulgado o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018 e cujo acesso é público.

## Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas de Santo André, S.A., que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, a Águas de Santo André, S.A., deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas de Santo André, S.A., implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em dezembro de 2019, o PCQA de 2020 da Águas de Santo André, S.A., foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA em 2020 foram efetuadas 764 análises, 285 no sistema em alta e 479 no sistema em baixa, sendo que não foram detetados incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 100,00%.

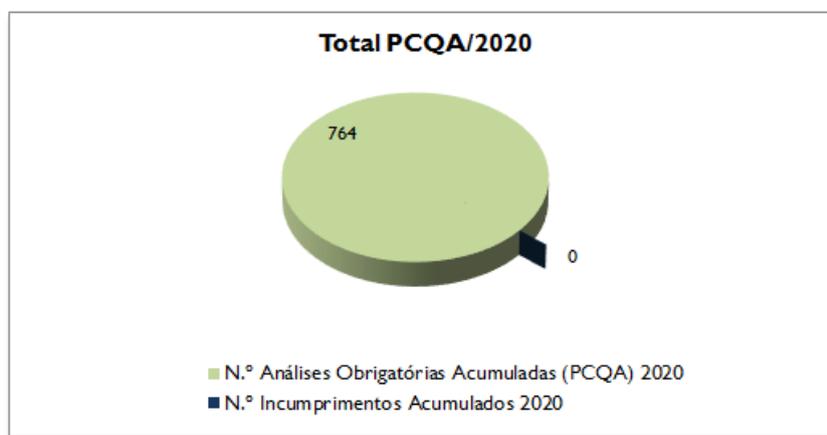


Figura 4 – Qualidade da água para consumo humano

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas de Santo André são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2020.

### Regulação da qualidade do serviço

A Águas de Santo André está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas de Santo André.

### Regulação da interface com o utilizador

A Águas de Santo André está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a Águas de Santo André dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da Águas de Santo André.

# O Negócio

## Introdução

### O Sistema de Santo André

O Sistema de Santo André abrange três vertentes: abastecimento de água, água residual e resíduos industriais. Este sistema serve a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda, parcialmente, os municípios de Santiago do Cacém (cidade de Vila Nova de Santo André e costa de Santo André) e de Sines. Neste último, no que respeita ao abastecimento de água potável, pontualmente e sempre que solicitado, fornece água ao Município.

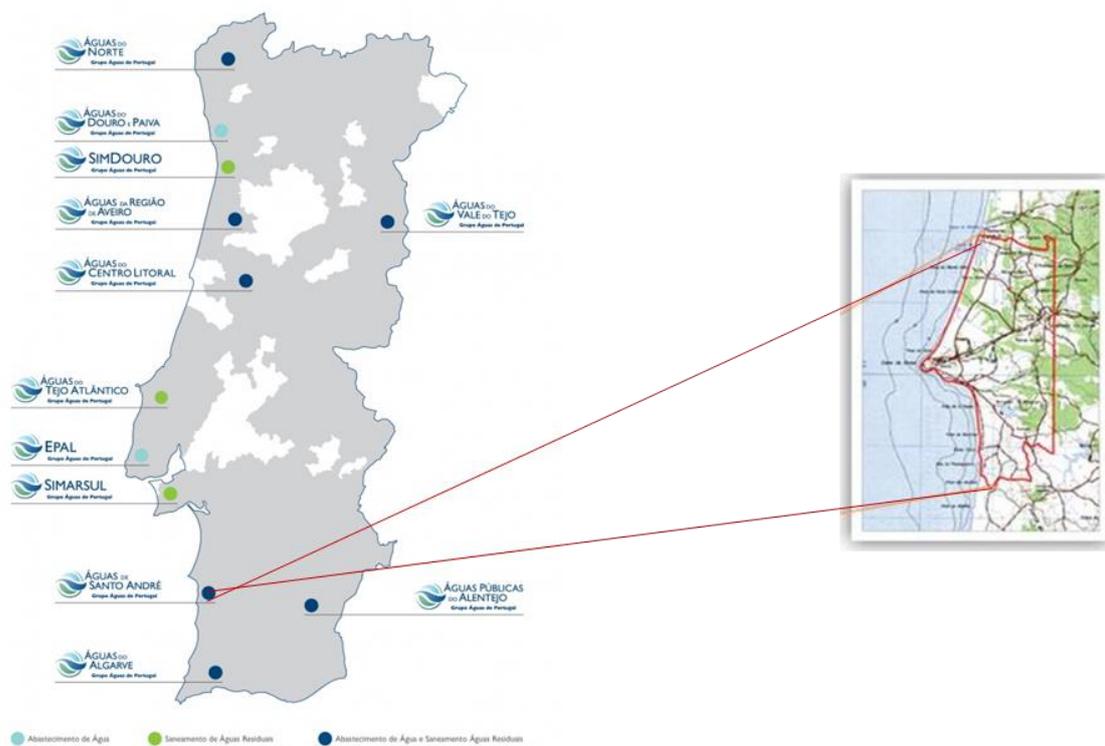


Figura 5 – Área de Intervenção do Sistema de Santo André

## Abastecimento de Água

### Distribuição

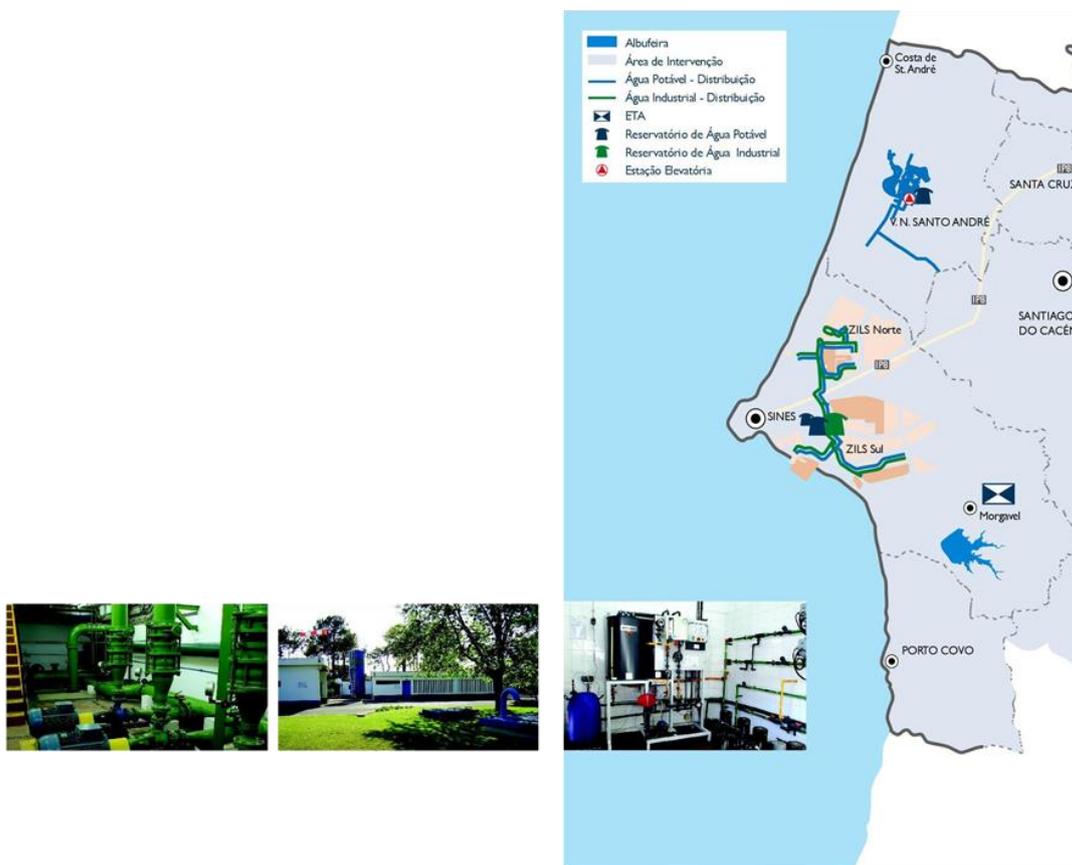


Figura 6 – Rede de distribuição

### Rede de água potável

A distribuição de água potável, correspondente à atividade “em baixa”, abrange duas zonas de abastecimento: a zona de Santo André e a Zona Industrial e Logística de Sines.

A distribuição em Santo André é efetuada a partir do reservatório, situado na sede da empresa, do qual a água é bombada diretamente para a rede. Na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) a distribuição é feita a partir dos reservatórios situados em Monte Chãos, por gravidade.

Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa

Água Potável	
Rede de distribuição (km)	104
Caudal médio diário distribuído (m <sup>3</sup> /dia)	4.421
Estações elevatórias	1
População servida (habitantes)	17.260

## Rede de água industrial

Esta rede destina-se a distribuir água industrial às indústrias da ZILS, sendo efetuada por gravidade a partir de um reservatório situado em Monte Chãos, utilizando uma rede de distribuição própria e independente da de água potável, embora com traçados paralelos.

Quadro 5 – Distribuição de água industrial

Água Industrial	
Rede de distribuição (km)	17
Caudal médio diário distribuído (m <sup>3</sup> /dia)	44.346
Indústrias servidas (habitantes equivalentes)	337.000

## Abastecimento



Figura 7 – Rede de abastecimento

### Sistema de Santo André

A parte do sistema designado de rede “em alta” compreende a captação feita a norte de Vila Nova de Santo André, no designado sistema aquífero de Sines. Este sistema compreende um conjunto de cinco captações subterrâneas ativas. A água captada é bombada por estações elevatórias para um reservatório em Santo André e outro em Monte Chãos, a partir dos quais se desenvolve a rede “em baixa”, de distribuição de água.

Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta

Sistema de Santo André	
Captações	6
Estação de Tratamento de Água (ETA) *	3
Aduadoras (km)	27
Estações elevatórias	4
Capacidade de produção (m <sup>3</sup> /dia)	20.000
População servida (habitantes)	28.921
*três pontos de desinfeção do sistema AP, conforme definição da ERSAR	

### Sistema de Morgavel

Este sistema compreende a captação no Rio Sado, em Ermidas do Sado, seguido de uma adução com cerca de 40km até à Albufeira de Morgavel, sendo a água posteriormente transportada até ao reservatório em Monte Chãos (50.000 m<sup>3</sup>).

Quadro 7 – Abastecimento de água industrial

Sistema de Morgavel	
Captações	1
Estação de Tratamento de Água (ETA)	1
Adução em conduta, canal e túnel (km)	39
Capacidade de produção (m <sup>3</sup> /dia)	130.000

## Águas Residuais



Figura 8 – Rede de Água Residual

O Sistema de saneamento de água residual de Santo André é um sistema “em alta” que compreende a recolha, transporte e tratamento de água residual industrial proveniente da Zona Industrial e Logística de Sines e da água residual urbana provenientes das cidades de Santo André, Sines e Santiago do Cacém.

As águas residuais são tratadas na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Ribeira de Moinhos, sendo depois descarregadas no mar, através de um emissário submarino com 2480 m de comprimento e a 40 m de profundidade.

Quadro 8 – Dados Águas Residuais

Água Residual	
Rede de coletores (km)	57,4
Estações elevatórias	11
Estação para injeção de oxigénio	1
Bacias de Retenção	2
Estação de Tratamento de Água Residual (ETAR)	1
Emissário submarino	1
Capacidade de tratamento (m <sup>3</sup> /dia)	43.000
Volume diário tratado (m <sup>3</sup> /dia)	21.964
Carga média removida (ton CQO/ano)	2.644
População servida (habitantes)	59.951

## Resíduos Industriais



Figura 9 – Esquema do RESIM

Na vertente de resíduos industriais, a AdSA tem por atribuição receber os resíduos industriais provenientes das indústrias situadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda os resíduos industriais provenientes dos subsistemas da AdSA.

O aterro de resíduos industriais, com uma extensão total de 59 ha, contempla quatro zonas distintas de resíduos, uma zona de infraestruturas de apoio ao funcionamento do aterro e uma rede piezométrica, constituída por 13 piezômetros, para monitorização da qualidade das águas subterrâneas.

### Zona de deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU)

A zona destinada à deposição de RSU, cuja área de projeto é de 27.200 m<sup>2</sup>, entrou em funcionamento em 1977, com a finalidade de servir os concelhos de Santiago do Cacém e Sines, tendo sido encerrado, em abril de 2000, após a entrada em funcionamento do aterro sanitário do sistema de resíduos sólidos do Litoral Alentejano, Aljustrel e Ferreira do Alentejo.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das Células de RSU.

### Zona de deposição de resíduos sólidos industriais (RSI)

A zona destinada à deposição de RSI, constituída por dois alvéolos e com uma área total de deposição de 14.450 m<sup>2</sup>, iniciou a sua utilização em 1994, tendo sido encerrada em 2008.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das células de RSI.

### Zona de deposição temporária de lamas oleosas

Com o objetivo de armazenar temporariamente as lamas oleosas provenientes da ETAR de Ribeira dos Moinhos e das empresas situadas na ZILS foram construídas 12 bacias, cujo funcionamento se iniciou em 1982 e terminou em 2008.

Em 2015 foi concluída a resolução do passivo ambiental existente através da prestação de serviços de Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, adjudicada ao consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, tendo sido, desde o início do projeto e até setembro de 2015, concluídas as 12 bacias existentes. Foram retiradas 82.078,62 toneladas de resíduos (lamas oleosas) e 32.592,74 toneladas de solos saneados, tendo como destinos finais, respetivamente, os CIRVER SISAV, ECODEAL e o Aterro de Resíduos Não Perigosos da Lena Ambiente II. Este foi um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA).

### Zona de deposição de resíduos não perigosos (RNP)

A AdSA, em 2010, procedeu à construção de uma célula para receção de resíduos não perigosos (RNP). Esta célula, constituída por dois alvéolos, tem como características técnicas principais:

- ✓ Capacidade anual para receção de RIB: 6.500 toneladas;
- ✓ Vida Útil Espectável: 16 a 23 anos (dependente dos quantitativos de resíduos a receber).

Tendo recebido o seu alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos em maio de 2011, a AdSA retomou a atividade de receção de RNP em setembro de 2011.

### Outros negócios

Desde 2006 que têm sido apresentados à AdSA sucessivos pedidos de descarga de lixiviados por invocada incapacidade das unidades de tratamento de lixiviados dos Aterros de Resíduos Sólidos Urbanos e outras unidades industriais fora da área da Concessão da AdSA.

Para a execução desta prestação de serviços a AdSA solicitou autorização ao Concedente para o exercício desta atividade de forma continuada, até um limite máximo de 5% do caudal médio afluente à ETAR, estando em vigor a autorização N.º 3/SEAMB/2018, emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em janeiro de 2018, válida por 3 anos.

## Sustentabilidade

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais.

A água o mais precioso dos recursos é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o Saneamento assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento e enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor em Portugal. Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

2020 foi um ano conturbado e muito marcado pela Pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas o Grupo Águas de Portugal com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos nossos/as trabalhadores/as que na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações. “Nunca parámos”. Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois os nossos serviços são o garante da saúde pública. Implementámos em tempo os Planos de contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos nossos/as trabalhadores/as tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPIs adequados, apoio psicológico, ginástica laboral, entre outros, a todos os nossos/as trabalhadores/as. Readaptámo-nos para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP redefinida em 2017 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP disponível em [www.adp.pt](http://www.adp.pt).

De forma a enfrentar os grandes desafios sociais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso onde sistematizamos a nossa visão para 2030. Em 2021 iremos rever a na nossa estratégia de sustentabilidade com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de

Compromisso os nossos compromissos e metas 2021-2023

## Estratégia de Sustentabilidade 2017-2020

O Grupo AdP definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

### Em Simbiose com Ambiente

#### **Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza**

##### **Compromissos:**

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água;
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

#### **Contribuímos para o combate às alterações climáticas**

##### **Compromisso:**

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

### Simbiose com os Acionistas e Clientes

#### **Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente**

##### **Compromissos:**

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

**Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida**

**Compromissos:**

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

**Simbiose com os Colaboradores**

**Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo**

**Compromissos:**

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades;
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

**Simbiose com a Comunidade**

**Promovemos a aproximação crescente à comunidade**

**Compromissos:**

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

A Águas de Santo André, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

No capítulo da Comunicação e Educação Ambiental do presente relatório são apresentadas as atividades desenvolvidas pela empresa.

## Stakeholders / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo. O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Figura 10 – Esquema de relações com partes interessadas

Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta direção atua como interlocutora entre a comissão executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

A Águas de Santo André cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

## Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, **projetado para fornecer garantia razoável** em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas de Santo André, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a Águas de Santo André, S.A. se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, **foi dada continuidade em 2020 à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo**, assente no CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



### Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

### Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

### Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: **i)** as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; **ii)** o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

### Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

### Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo;
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No âmbito do projeto, em 2020 foi concluído o mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de riscos, os riscos e controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto. Com base nessa informação, foi iniciado o trabalho de mapeamento desses processos nas restantes empresas do Grupo, incluindo na Águas de Santo André, S.A., tendo sido definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 3.º trimestre de 2021. Este trabalho contempla o necessário ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados na empresa.

Paralelamente foi elaborado o relatório de definição das **métricas a utilizar futuramente na avaliação anual do SCI**, bem como a **versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo**, o qual apenas estará concluído, quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

No seguimento encontra-se prevista a conclusão da avaliação preliminar sobre o controlo interno efetuada na empresa e o início do mapeamento dos restantes processos, identificados como críticos no âmbito do Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP, novamente com recurso a duas empresas piloto.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se o as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas de Santo André, S.A. sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do **modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP** e na Águas de Santo André, S.A., permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

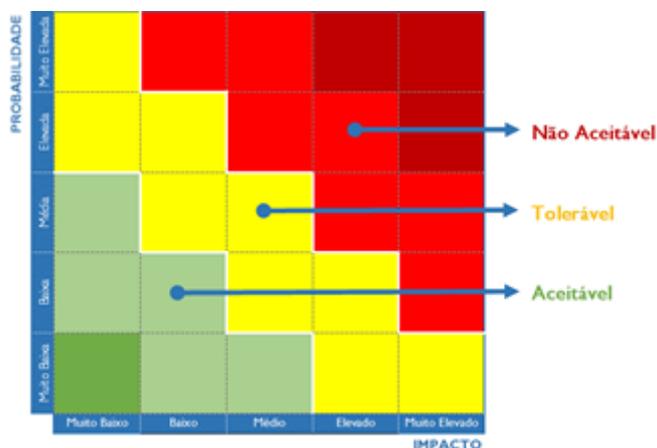
A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas de Santo André, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas de Santo André, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Em virtude da implementação do SCl no Grupo AdP, no qual se pretende que a empresa mantenha o seu foco para garantir a sua adequada concretização, e da situação pandémica observada, foi definido não proceder à avaliação do risco em 2020. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que a Águas de Santo André, S.A. se encontra exposta, são os seguintes:

- **Risco 1 – Gestão de talentos**

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização, decorrente de limitações inerentes à conjuntura socioeconómica da região.

- **Risco 2 – Segregação de funções**

Risco de uma inadequada ou inexistente segregação de funções ao longo de cada um dos processos da Organização.

- **Risco 3 – Impacto ambiental**

Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.

- **Risco 4 – Gestão da saúde pública**

Risco de consequências adversas para a Saúde Pública decorrentes de falhas, acidentes a nível técnico ou humano ao longo da cadeia de abastecimento ou de saneamento.

- **Risco 5 – Sustentabilidade operacional**

Risco de insustentabilidade operacional do negócio, decorrente de causas naturais, técnicas ou humanas e económicas.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

## Atividade Operacional

### Infraestruturas

O ano de 2020 deu continuidade à estratégia definida, dando enfoque aos principais projetos. Assumida a necessidade de se realizar um valor de investimento bastante significativo a curto-médio prazo, não só na reabilitação das principais instalações (ETA e ETAR), mas também na duplicação da conduta adutora existente entre a ETA de Morgavel e o reservatório de água industrial como forma de aumento da fiabilidade do sistema, flexibilidade de gestão e minimização do risco de falha de serviço, foram promovidas as ações conducentes à elaboração dos estudos e projetos, com este propósito, de acordo com a sequência prevista no Plano de Investimentos da Empresa.

Relativamente à ETAR de Ribeira dos Moinhos foi contratada a aquisição de serviços de “Consultoria Técnica para Revisão da Nota Técnica e do Caderno de Encargos do Estudo Prévio para a Remodelação e Beneficiação

da ETAR de Ribeira de Moinhos", que decorre da necessidade de rever a Nota Técnica elaborada pela Engidro no âmbito do contrato "Estudo Prévio para Remodelação e Beneficiação da ETAR de Ribeira de Moinhos", desenvolvido pela Engidro em 2018, com base nos dados de base fornecidos à data.

Nesse sentido, foi contratada a prestação de serviços para "Realização de ensaio piloto, com vista ao estudo avançado da tecnologia de eletrocoagulação, aplicado à ETAR de Ribeira de Moinhos", que consistirá na obtenção de dados da ETAR para a elaboração de projeto de execução com vista à construção de uma unidade piloto de eletrocoagulação na ETAR.

Relativamente à ETA de Morgavel concluíram-se os trabalhos de reabilitação de dois filtros, com vista ao aumento da capacidade de produção e da flexibilidade operacional. Encontra-se em desenvolvimento pela COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, SA., a realização do Projeto de Execução da "Reabilitação da ETA de Morgavel".

## Estudos e Projetos

Como referido, 2020 foi caracterizado pelo desenvolvimento de ações conducentes à elaboração de estudos e projetos, por forma a dar origem aos respetivos processos de lançamento de empreitada e concretização do Plano de Investimentos.

No decorrer do projeto para a construção da nova "Conduta Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos", houve a necessidade de proceder à realização do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), contratado pela AdSA e que foi apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Decorridos os trâmites legais do EIA, foi emitida pela APA a Declaração de Impacte Ambiental favorável, condicionada à realização das medidas constantes da DIA, que serão necessárias executar durante o decorrer da empreitada.

Com vista à adequação e flexibilização das várias etapas do tratamento da ETA de Morgavel, as quais deverão permitir aumentar a resiliência da instalação quanto aos vários cenários de procura, bem como aos desafios colocados pelas alterações climáticas, quer em termos de quantidade de água disponível, na(s) origem(ns), quer em termos de qualidade da mesma, encontra-se a decorrer a elaboração "Estudo Prévio e Projeto de Execução para Remodelação e Beneficiação da ETA de Morgavel".

Foi contratada a aquisição de serviços de "Consultoria Técnica para Revisão da Nota Técnica e do Caderno de Encargos do Estudo Prévio para a Remodelação e Beneficiação da ETAR de Ribeira de Moinhos", que decorre da necessidade de rever a Nota Técnica elaborada pela Engidro no âmbito do contrato "Estudo Prévio para Remodelação e Beneficiação da ETAR de Ribeira de Moinhos".

Encontram-se ainda a decorrer a continuação da elaboração dos projetos "Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3" e "Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3". Com a construção do novo "Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3" pretende-se aumentar a capacidade de transporte do efluente proveniente da refinaria da Petrogal para a bacia de retenção. Relativamente à "Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3" pretende-se aumentar a capacidade de retenção de efluente proveniente das indústrias.

Em relação aos sistemas de abastecimento de água, encontra-se em fase de conclusão o projeto para "Reabilitação de conduta de distribuição de água potável da ZILS Norte". Este projeto visa dar resposta à

necessidade de se proceder à substituição da tubagem existente, que apresenta um elevadíssimo número de roturas, bem como construir novos órgãos de manobra, uma vez que os atuais apresentam dificuldades operacionais.

Na componente da água industrial, foi contratado a elaboração do projeto de execução para reabilitação do canal de Ermidas, de modo a avaliar o estado do canal, para elaboração de um projeto de execução com vista à correção do verificado.

Decorrente da elaboração do projeto de execução de reabilitação do canal, foi necessária a aquisição de serviços para “Produção Ortofotocartográfica do Canal de Ermidas”.

### Outras prestações de serviços

Foram ainda realizados os procedimentos com vista à contratação das seguintes prestações de serviços:

- Aquisição de serviços de “Assistência Técnica para atualização da base de dados de SIG e resposta a novos pedidos e demais necessidades”;
- Aquisição de Bens para “Fornecimento e Montagem de Guarda de Segurança Dupla com Proteção para Motociclista na Zona Aérea da Conduto Adutora ETA-Monte Chãos”.

### Empreitadas

Em 2020 manteve-se a execução das seguintes empreitadas:

- “Construção da Caixa de Entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, adjudicada pelo valor de €169.778,37.

Em 2020 foram concluídas as seguintes empreitadas:

- “Reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel”, adjudicada e concluída pelo valor de €749.742,68.





Figura 11 - Execução da empreitada de reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel

- Empreitada de “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”, adjudicada e concluída pelo valor € 65.000,00.

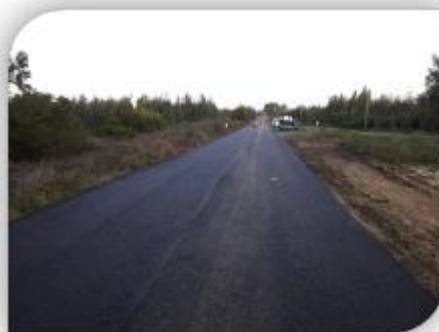


Figura 12 - Empreitada - “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”

- Empreitada de “Reparação da Cobertura do Edifício Principal e Sala dos Autómatos do Sistema de Arejamento na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, adjudicada pelo valor de € 37.915,00 e concluída pelo valor de € 38.725,00.



Figura 13 - Cobertura do Edifício principal na ETAR de Ribeira dos Moinhos

- Empreitada de “Beneficiação em tubagens de PRFV”, adjudicada e concluída pelo valor de € 234.354,87.



Figura 14 - Beneficiação em tubagens de PRFV

- Empreitada de “Abertura em Vala e Passagem de Tubos de PEAD na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, adjudicada por € 8.299,00 e concluída por € 8.435,00.



Figura 15 - Abertura em Vala e Passagem de Tubos de PEAD na ETAR de Ribeira dos Moinhos

Em 2020 foram iniciadas as seguintes empreitadas:

- Empreitada de “Substituição de Maciço de conduta”, da conduta de Ermidas, adjudicada por € 99.314,48.

### Gestão de Ativos

Dando seguimento à estratégia definida, relativa ao desenvolvimento de uma abordagem à temática da Gestão de Ativos que não se encontrava ainda implementada na AdSA, deu-se continuidade a parceria com o IST (Instituto Superior Técnico), encontrando-se em conclusão a fase de desenvolvimento do plano de gestão de ativos para a totalidade dos sistemas da AdSA.

A AdSA e o IST colaboraram numa 1.ª fase de desenvolvimento e inovação das abordagens da Gestão de Ativos na AdSA, que consistiu num projeto-piloto cujo resultado principal foi um Plano de Gestão de Ativos para o sistema de Abastecimento de Água Industrial (PGA-AAI) e uma metodologia de planeamento de investimentos aplicada àquele sistema de Abastecimento de Água Industrial.

Posteriormente alargou-se a metodologia às restantes áreas de negócio da Empresa, por forma a constituir-se um Plano de Gestão de Ativos Global.

Esse trabalho visou a revisão do documento existente e a ampliação do âmbito do primeiro PGA-AAI, abrangendo agora os sistemas de abastecimento de água industrial e potável, e os sistemas de águas residuais e urbanas e resíduos.

## Manutenção

Neste ponto é reportado um conjunto de informações relativas à atividade da Manutenção durante o ano 2020. Toda a informação foi trabalhada e analisada com base nos dados que se registam no software de apoio à gestão da Manutenção (Aquaman).

Em 2020, devido ao período pandémico que se atravessou no país e que tornou inevitável o decreto de diversos estados de emergência, houve necessidade de reorganizar os serviços de manutenção de modo a garantir, tanto a segurança das pessoas, como as intervenções urgentes que pudessem colocar em causa a missão da empresa.

À semelhança de outras áreas da empresa, existiram colaboradores em teletrabalho e colaboradores em regime presencial. A equipa que atuou no terreno, nas atividades manutenção e reparação, foi dividida em duas de maneira a que se substituíssem uma à outra de 15 em 15 dias e minimizar desta forma a possibilidade de contágio, entre equipas. Deste modo a empresa garantiu sempre os recursos necessários para responder às situações necessárias bem como às urgentes.

Analisados os dados, regista-se que em 2020 houve um total de 1178 Ordens de Trabalho (OT).

A figura seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho por área de negócio da empresa.

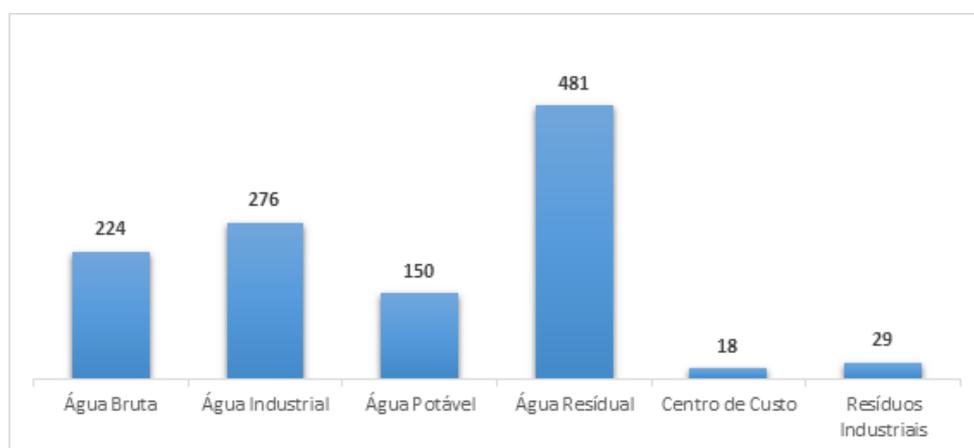


Figura 16 – Total de ordens de trabalho por tipo de trabalho em 2020

**Nota:** A coluna “Centro Custo”, apesar de representada no gráfico, não corresponde efetivamente a atividades realizadas nas principais áreas de negócio da empresa. Representa outros trabalhos realizados a centros de custo comuns.

A figura seguinte permite, de uma forma abrangente, perceber, por área de negócio, em que atividades principais da empresa existiu maior atuação da equipa de manutenção.

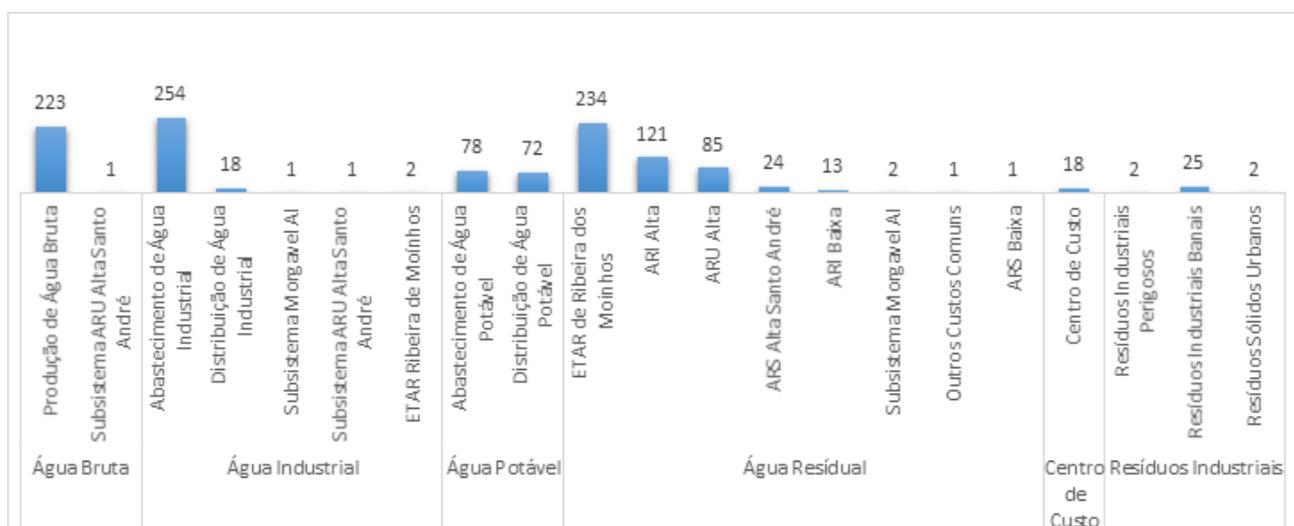


Figura 17 – Divisão do total de ordens de trabalho por atividades em cada área de negócio

Quanto às diferentes naturezas dos trabalhos, a figura seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho, das figuras anteriores, por cada tipo de intervenção.



Figura 18 – Divisão do total de ordens de trabalho por tipo de intervenção

Para entendimento do destaque apresentado na figura acima, relativo ao volume de atividades corretivas/curativas, apresenta-se de seguida os tipos de problemas que estiveram nas causas das avarias.

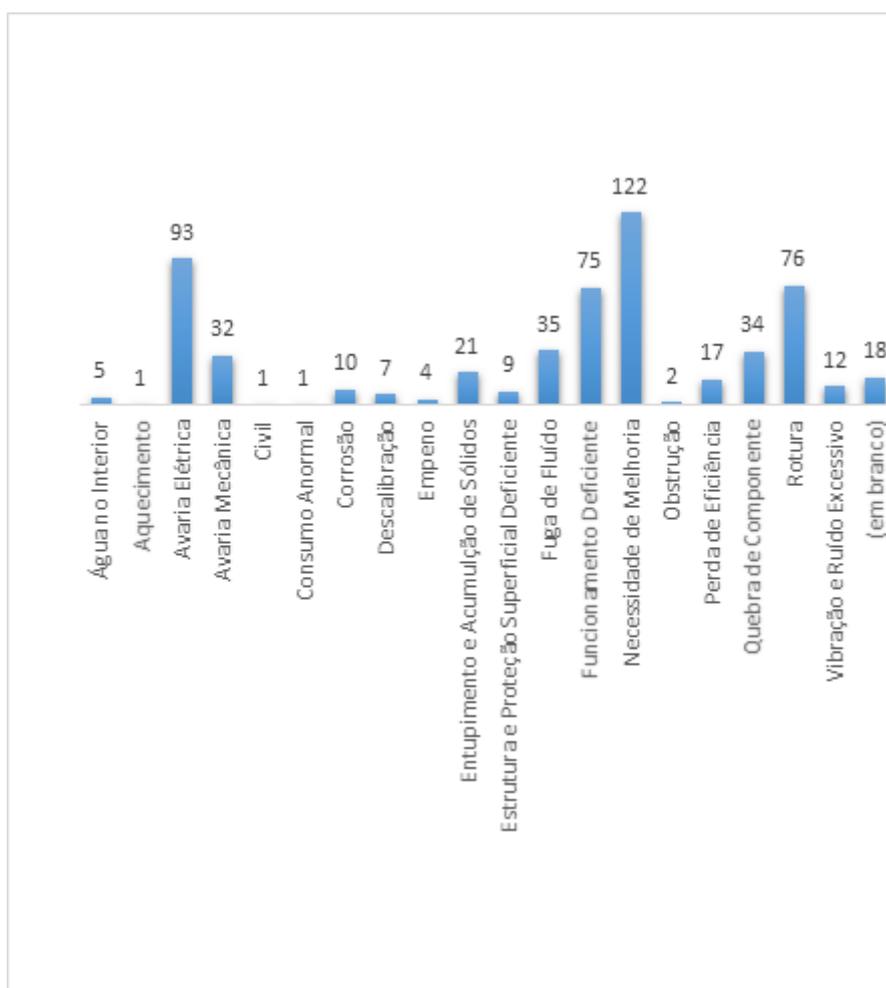


Figura 19 – Tipos de problema que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa em 2020

**Nota:** Em branco representa o total de ordens de trabalho corretivas / curativa em que o tipo de avaria não foi classificado.

Em 2020 deu-se continuidade à revisão, atualização e adequabilidade dos planos de manutenção preventiva existentes, bem como a criação e operacionalização de novos planos.

Na figura seguinte apresenta-se a divisão do volume de trabalho de natureza preventivo, por atividade da empresa em cada área de negócio.

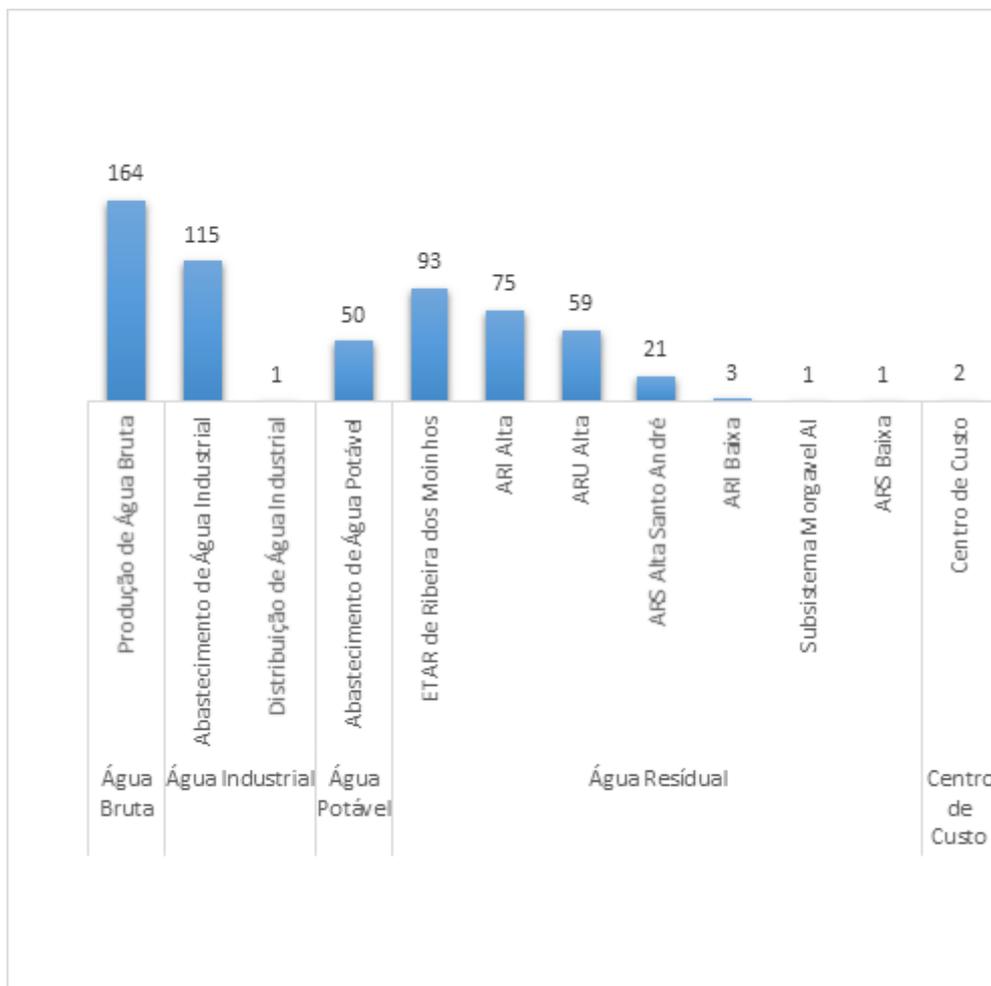


Figura 20 – Número de Manutenções preventivas por atividade em cada área de negócio

Exemplos ilustrativos de algumas atividades realizadas pelas equipas de manutenção.

Bomba n°2 da Estação Elevatória da Ribeira de Moinhos

Realizada a desmontagem e recolha para oficina da bomba n°2 da E.E. de Ribeira de Moinhos, dado que a mesma se encontrava a perder água pelos empanques. Este grupo foi desmontado em oficina, reparado e posteriormente instalado no local.



Figura 21 – Bomba n. °2 da EE de Ribeira de Moinhos

TROG n.º I da ETAR de Ribeira dos Moinhos

Manutenção preventiva anual ao Tanque de Remoção de Óleos e Gorduras n.º I da ETAR Ribeira de Moinhos. Foi realizada a manutenção à ponte raspadora e ainda aos grupos eletrobombas de recirculação.



Figura 22 – Tanque de Remoção de Óleos e Gorduras (TROG) n.º I da ETAR de Ribeira dos Moinhos

### Grade Mecânica ARU de Santo André

Na intervenção da grade mecânica da ARU de Santo André, foi realizada a sua beneficiação integral em oficina, com a substituição de correntes, escovas, pentes e ainda efetuada uma ação de melhoria estrutural, com o objetivo de resolver problemas de desgaste no veio e pentes, que tinham como consequência o desalinhamento da estrutura e dos pentes raspadores, e com isso a quebra sucessiva de correntes.



Figura 23 – Grade Mecânica da EE ARU de Santo André

### Alimentação ao novo quadro elétrico da Airliquide – ETAR Ribeira de Moinhos

No sentido de prestar apoio ao procedimento desenvolvido pela DOP para a “Instalação de Ventoxais para Fornecimento de O<sub>2</sub> ao Tanque de Biomassa e Reforço da Capacidade de Vaporização Instalada”, com a empresa AR Líquido, foi efetuado pela equipa de Manutenção da AdSA uma nova passagem de cablagem de alimentação elétrica para o novo Quadro de comando e interligação da sinalização de sondas de Oxigénio.



Figura 24 – Quadro Elétrico da Airliquide da ETAR da Ribeira dos Moinhos

### Leitos de Secagem nº 1 e nº2 – ETA Morgavel

Remoção das lamas dos Leitos de Secagem nº 1 e nº2 com o objetivo de promover a sua desidratação, e colocação posterior das lamas semi-desidratadas junto ao talude dos leitos de secagem, para posterior para destino final - RESIM.

Este trabalho foi realizado com recuso à entidade externa Tersines.



Figura 25 – Leitos de Secagem de Lamas da ETA de Morgavel

### Parafuso transportador de resíduos da Obra de Entrada de Santiago do Cacém.

Manutenção da unidade do parafuso transportador de resíduos da Obra de Entrada de Santiago do Cacém. Substituição das escovas de desgaste e o lubrificante da caixa desmultiplicadora.



Figura 26 – Parafuso Transportador – Obra Entrada de Santiago do Cacém

### Centrífuga n.º 2 da ETAR da Ribeira dos Moinhos

Intervenção para reparação da centrífuga n.º 2 da ETAR da Ribeira dos Moinhos. Realizou-se a rebobinagem do motor e substituição dos rolamentos e retentores, a montagem do tambor e arranque e ensaios da centrífuga.



Figura 27 – Centrífuga n.º 2 da ETAR da Ribeira dos Moinhos

### Bomba n.º 1 de água de lavagem de filtros da ETA de Morgavel.

Reparação da bomba n.º 1 de água de lavagem de filtros da ETA de Morgavel. Esta bomba foi reparada na KSB. Em setembro procedeu-se à sua instalação. No decorrer deste trabalho substituiu-se também a válvula de retenção.



Figura 28 – Bomba n.º 1 de Água de Lavagem de Filtros da ETA de Morgavel

### Condutores Metálicos DN2000 de Ermidas

Substituição do cordão de vedação da junta telescópica nr.4 DN2000 da conduta de Ermidas. Trabalho executado pelo prestador de serviços PROZINCO.



Figura 29 – Condutores Metálicos DN2000 de Ermidas

## Operação

### Água Potável

O subsistema de Água Potável abrange toda a produção de água potável (captação, tratamento e armazenamento) para abastecimento em alta ao município de Sines (Bêbeda e Paiol) e ao município de Santiago do Cacém (Giz, Foros da Quinta e Brescos), e para distribuição às zonas de abastecimento de Santo André e da ZILS, com origem no Aquífero de Sines.

### Captação subterrânea

Em 2013 foi estabelecido com a APA o Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea do domínio público do Estado no sistema aquífero de Sines, destinado ao abastecimento público do sistema de abastecimento de Santo André.

Em 2015 foram aprovados os perímetros de proteção das captações subterrâneas da AdSA, através da portaria n.º 119/2015.

Relativamente ao ano de 2020, foi captado o volume total de 1.853.111 m<sup>3</sup>. Este volume foi captado de forma variada ao longo do ano, verificando-se em agosto o maior valor mensal captado, de 207.654 m<sup>3</sup>, e em janeiro, o valor mensal mais baixo de 111.771 m<sup>3</sup>.

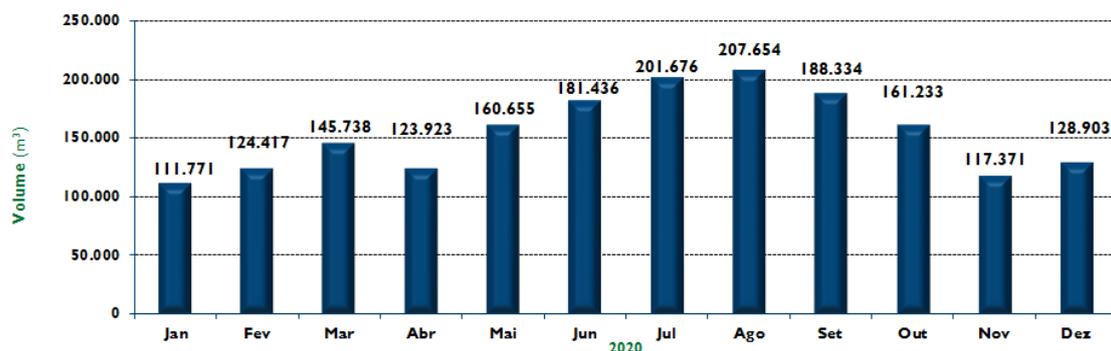


Figura 30 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea

Numa análise plurianual verifica-se uma diminuição relativamente ao valor do ano anterior, uma vez que em 2020 não houve necessidade de se fazer um transvaze contínuo para o Sistema de água industrial, ao contrário de 2019, em que se verificou uma situação de seca na região.

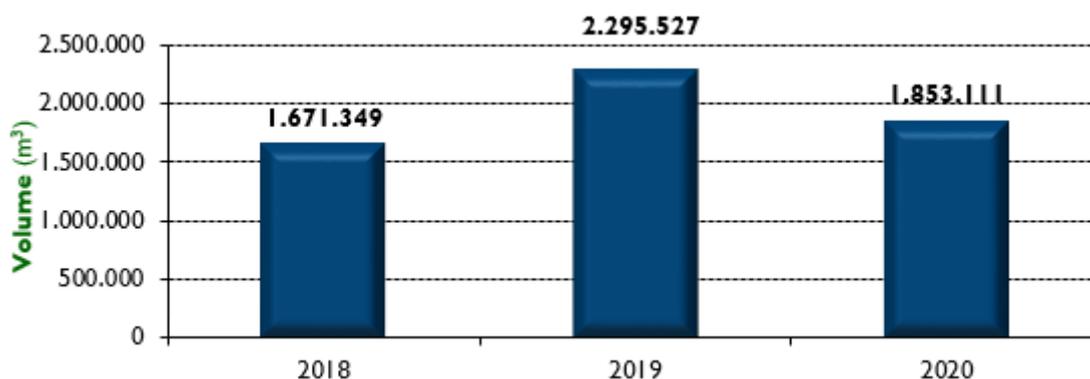


Figura 31 – Água subterrânea captada no período de 2018 a 2020

Em 2020, no âmbito do contrato de concessão estabelecido, a qualidade da água na origem foi monitorizada ao abrigo do respetivo plano de monitorização, tendo-se efetuado um total de 605 determinações analíticas, nas cinco captações ativas e em cinco de reserva. Esta monitorização incluiu amostragens semestrais, em abril e em outubro, com rotinas de análise semestrais e anuais, o que permitiu avaliar as características qualitativas da água captada. A análise dos valores anuais indica que a qualidade da água subterrânea captada se mantém dentro dos valores normais estabelecidos pelo diploma legal em vigor, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, todos os parâmetros analisados se encontram dentro dos limites legais.

### Produção e abastecimento

A água produzida nas ETA's de Santo André e de Monte Chãos é armazenada nos reservatórios de Santo André e de Monte Chãos, respetivamente, e posteriormente entregue nos pontos de distribuição da cidade de Vila Nova de Santo André e na ZILS.

Quadro 9 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais

Ponto de Entrega	Caudais (m³)
Centro Operacional de Santo André	1.171.789
Centro Operacional de Monte Chãos	440.662
Suburbano Santo André	151.936
ByPass (adução/distribuição) e transvaze para Sistema de água industrial	56.789
<b>Total fornecido</b>	<b>1.821.176</b>

No que respeita ao sistema de abastecimento em alta verificam-se perdas de 0,66 %.

## Distribuição

No quadro abaixo apresentam-se os volumes da água produzida bem como a água fornecida e as respetivas perdas.

Quadro 10 – Volumes de água produzida e fornecida

	2018	2019	2020
Água produzida (m <sup>3</sup> )	1.410.977	1.528.758	1.613.947
Água fornecida (m <sup>3</sup> )	1.113.487	1.222.998	1.272.756
Perda de distribuição (%)	21,08	20,19	21,14

As perdas acima consideradas são referentes tanto à rede de distribuição ZASA como à rede de distribuição da ZAZILS. O ligeiro aumento do valor de perdas verificado em 2020 face a 2019 deveu-se ao facto de se ter verificado um aumento do número de roturas, nomeadamente nos bairros da Petrogal e Horizonte onde, apesar de terem sido renovados nos anos de 2018 e 2019, são conhecidos os problemas construtivos associados à qualidade do material utilizado na tubagem. Relativamente ao número de roturas na rede de distribuição da ZAZILS, o número de roturas manteve-se nos valores dos anos anteriores.

No gráfico seguinte é possível observar o valor percentual de perdas nos últimos três anos, para cada rede de distribuição.

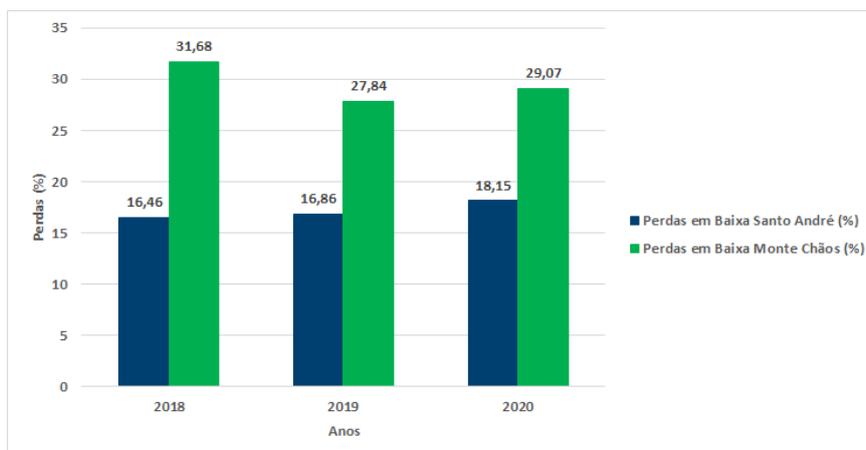


Figura 32 – Perdas na rede de distribuição no período de 2018 a 2020

A qualidade da água distribuída é controlada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto e o Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho.

No cumprimento do PCQA, aprovado para o ano de 2020, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC as 764 determinações (em alta e em baixa) que asseguraram o cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, não se tendo verificado qualquer incumprimento aos valores paramétricos definidos, o que corresponde a um cumprimento de 100%

da qualidade de água fornecida pela AdSA.

Paralelamente ao PCQA, a AdSA desenvolveu um outro programa complementar, constituído por amostras recolhidas nos seus pontos de entrega e pontos de consumo, tendo realizado 1.666 determinações, sem a ocorrência de qualquer incumprimento aos valores estipulados na legislação.

No conjunto destes dois programas de monitorização, foram realizadas 2.430 determinações analíticas, um número que triplica o obrigatório, de acordo com o referido PCQA.

### Água industrial

O subsistema de abastecimento de Água Industrial abrange as atividades de captação da água superficial no Rio Sado, através da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, a sua condução através do sistema conduta-canal-túnel à Albufeira de Morgavel, e posterior bombagem para produção de água industrial na ETA de Morgavel. Posteriormente a água é aduzida e armazenada no Centro Operacional de Monte Chãos, de onde é feita a distribuição de água industrial à ZILS. Este centro é igualmente responsável pela distribuição de água potável para a mesma zona.

### Captação

O subsistema de abastecimento de Água Industrial inicia-se na captação de Ermidas do Sado, de onde é bombeado nos meses em que há disponibilidade na origem, em termos de qualidade e quantidade. Nas figuras seguintes apresentam-se os caudais captados em 2020 e o volume de água total captada na estação elevatória de Ermidas-Sado nos últimos 3 anos.

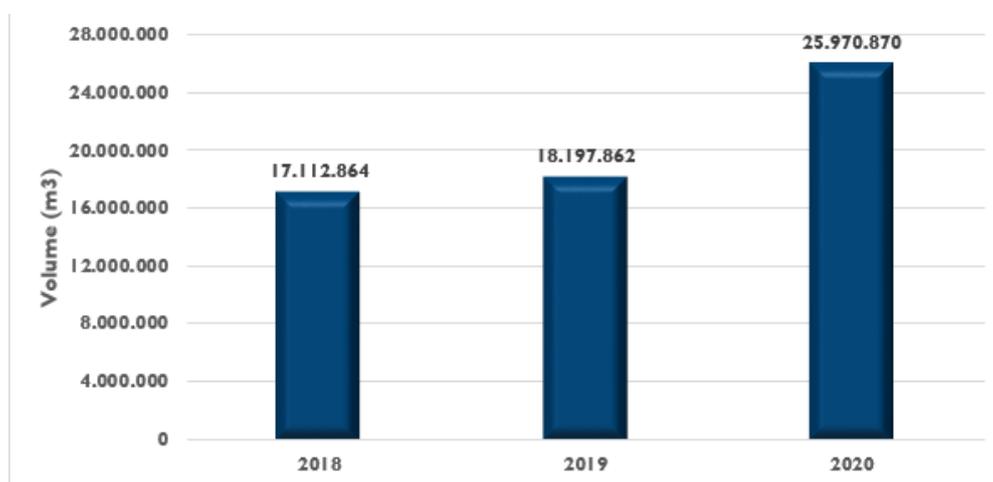


Figura 33 – Evolução dos volumes anuais de água captada na EE Ermidas-Sado

De forma a mitigar os efeitos da seca prolongada que se tem vindo a verificar nos últimos anos, a AdSA elaborou, em fevereiro de 2019, um plano de contingência, que compreende um conjunto de medidas de mitigação, destacando-se entre elas, o abastecimento da albufeira de Morgavel a partir do sistema do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) – EDIA, e em parceria com a Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado (ARBCAS), ou seja, a água disponibilizada pela EDIA é encaminhada

até à Estação Elevatória de Ermidas Sado através dos canais de rega da ARBCAS e, posteriormente, através de um afluente ao Rio Sado.

A solução definitiva protocolizada com a EDIA, em maio de 2019, prevê o abastecimento direto do sistema de Morgavel, a partir do sistema da EDIA, sem recurso a terceiros, descontinuando-se nessa altura a presente solução.

A transferência de água do EFMA para a AdSA, ao abrigo do referido protocolo, permitiu a captação de volumes significativos de água ao longo de 2020 (11.583.062 hm<sup>3</sup>), com maior expressão entre os meses de fevereiro e maio e também entre outubro e novembro. Os reduzidos caudais bombados nos meses de verão, justificam-se pela indisponibilidade hídrica na origem, dado que em maio, a ARBCAS iniciou o seu período de cultivo e, conseqüentemente, o volume de água transvasado para o rio Sado foi diminuindo até à sua suspensão total em junho.

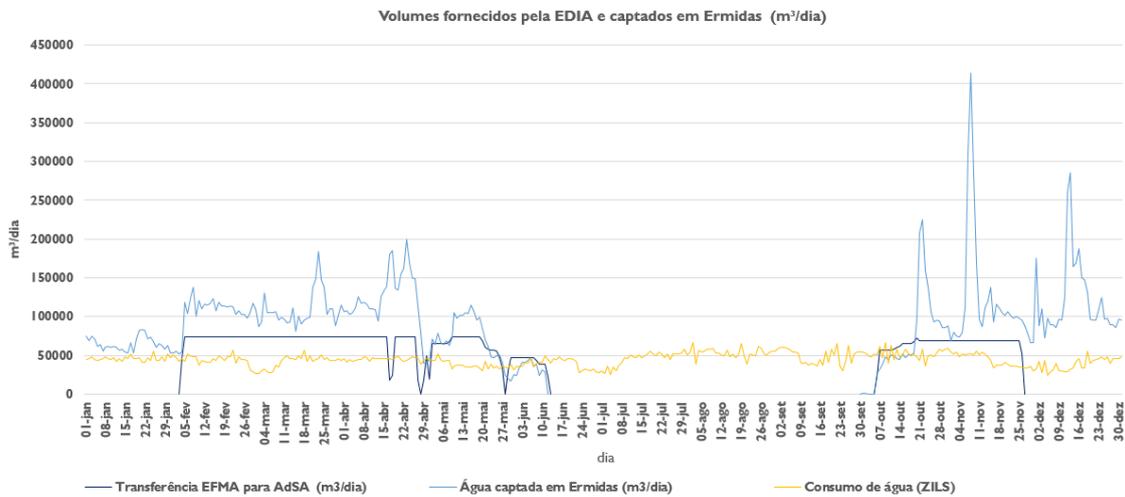


Figura 34 - Volumes captados em Ermidas, transferidos pela EDIA e consumidos pela Indústria.

A figura seguinte apresenta a evolução do volume de água na Albufeira de Morgavel, ao longo dos últimos 3 anos. Apesar do recurso à água proveniente do sistema da EDIA, não foi possível, em 2020, repor o nível máximo de armazenamento da albufeira.

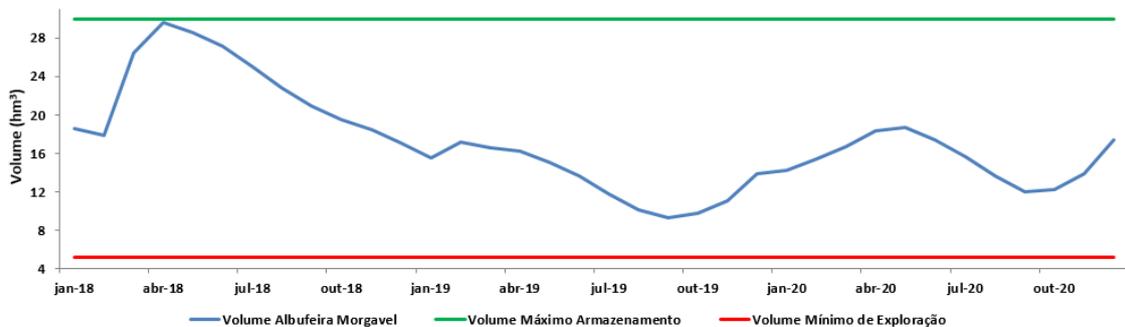


Figura 35 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2018-2020

## Produção

Durante o ano de 2020 foram produzidos na ETA de Morgavel cerca de 17,69hm<sup>3</sup> de água industrial destinada aos clientes da ZILS.

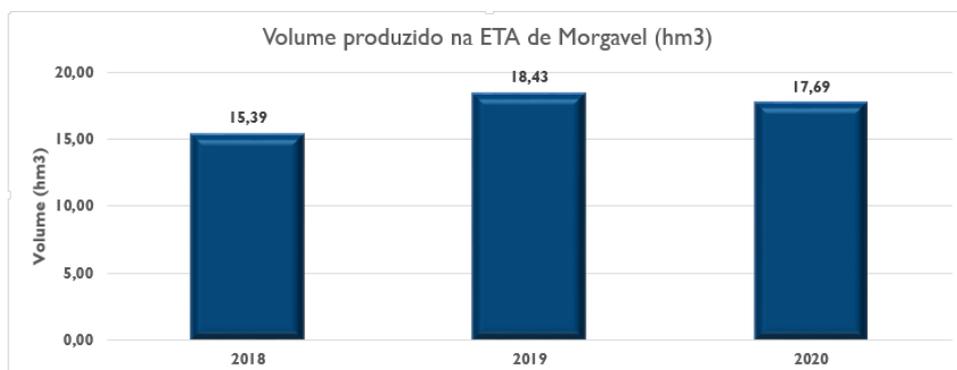


Figura 36 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel

## Distribuição

O Centro Operacional de Monte Chãos é responsável pelo abastecimento de água industrial à ZILS, abrangendo 14 clientes. A água distribuída provém essencialmente da água produzida na ETA de Morgavel.

O total de água industrial distribuída em Monte Chãos foi de 15,97 hm<sup>3</sup>. Verificou-se em 2020 um decréscimo do volume distribuído de cerca de 10%, essencialmente devido a uma diminuição dos consumos da Indorama e da Repsol.

A qualidade da água distribuída às indústrias da ZILS é controlada através de um Plano de Controlo Interno. De acordo com este plano, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC, 336 determinações correspondentes a 28 parâmetros. Por forma a monitorizar a qualidade da água industrial ao longo do processo de tratamento é efetuado diariamente um controlo analítico aos parâmetros turvação, pH, Alumínio e Oxidabilidade, num total de 23.374 análises, que garantem o controlo da qualidade da água industrial a fornecer aos clientes industriais. A qualidade da água industrial distribuída satisfaz os requisitos estabelecidos pelos clientes industriais.

## Água Residual

A atividade do subsistema de Água Residual abrange as atividades de recolha, tratamento e rejeição de água residual urbana e industrial, e ainda a receção e rejeição de água residual salina. São ainda rececionados diretamente na ETAR de Ribeira dos Moinhos lixiviados provenientes de vários Aterros de Resíduos Não Perigosos, atividade acessória e complementar devidamente autorizada pelo Concedente, e ainda águas residuais provenientes de fossas sépticas.

## Recolha

No quadro seguinte é possível observar a evolução dos caudais recolhidos e transportados pelo subsistema. Os caudais são apresentados de acordo com a sua proveniência: água residual urbana, água residual industrial, lixiviados e água residual salina.

Quadro 11 – Tipologia de água residual

A. Tipologia de Água Residual	2019	2020
Água residual urbana (ARU)	1.639.231	1.789.181
Água residual industrial (ARI)	6.318.793	6.179.759
Lixiviados	59.037	46.879
Água residual salina (ARS)	3.261.914	3.607.191
Total	11.278.974	11.623.010

Em 2020 registou-se um acréscimo de cerca de 3% do volume total de água residual recolhida pelo subsistema de Água Residual, relativamente a 2019. Esta variação deve-se essencialmente à componente de água residual salina, com 34 e 21% dos utilizadores Petrogal e Repsol, respetivamente. A componente de água residual urbana da Cidade de Sines contribui também, com um aumento de 19% do volume, e deve-se ao facto, de ter sido instalado um novo equipamento de medição de caudal o que provocou uma correção dos problemas associados a este ponto de recolha. Realça-se ainda o aumento do volume de água residual industrial descarregado pelo utilizador Euroresinas (19%).

Os volumes recolhidos apresentam a seguinte distribuição, conforme a sua origem:

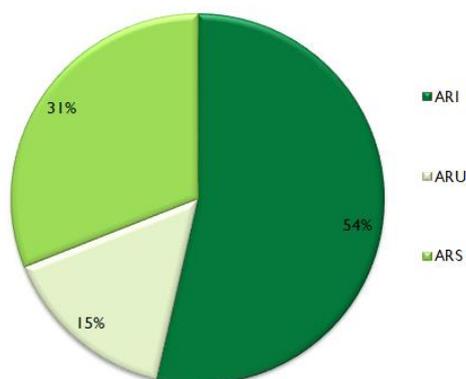


Figura 37 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual

A qualidade das águas residuais industriais e salinas admitidas no subsistema são regidas pelo Regulamento de Recolha e Tratamento de Água Residual Industrial do Sistema de Santo André (RARISA), aprovado pelo Concedente em abril de 2007. No que respeita à água residual urbana é aplicável o Regulamento Geral de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Sistema de Santo André (RGESA).

A água residual salina é recolhida e rejeitada diretamente no emissário submarino, uma vez que as suas características qualitativas não exigem o seu tratamento prévio.

## Tratamento

No que respeita aos caudais afluentes à ETAR de Ribeira dos Moinhos, apresenta-se na figura seguinte a evolução registada desde 2018.

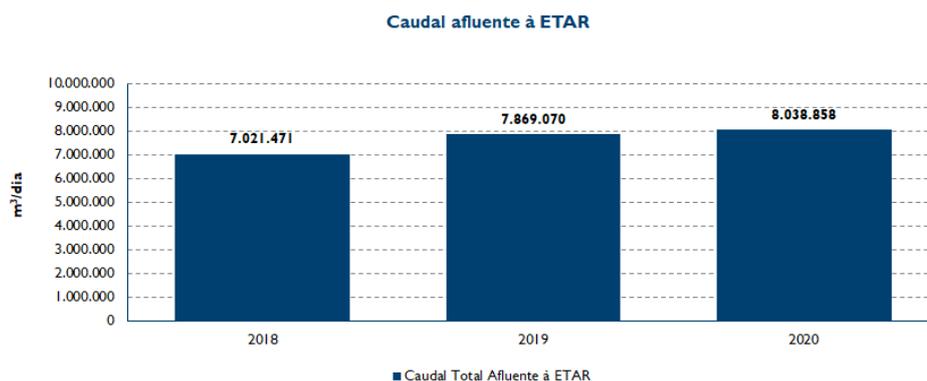


Figura 38 – Volumes afluentes à ETAR

Em 2020, registou-se um ligeiro acréscimo no volume total afluente à ETAR, de cerca de 2%, o que revela uma estabilização das afluições relativamente aos anos anteriores.

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos são estabelecidas pela licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais N°081/REJ/RG/2011, emitida pela APA/ARH do Alentejo em 2011, e válida pelo período de 10 anos. No final de 2014, a APA/ARH do Alentejo concedeu uma derrogação temporária, por 30 meses, relativamente às condições de descarga definidas na licença de descarga para os parâmetros CQO e CBO5, para que a AdSA pudesse, neste período, executar os investimentos necessários para promover um incremento na eficiência de tratamento da ETAR.

Em julho de 2017, ARH-Alentejo emitiu o 2º Averbamento à Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais nº 081/REJ/RG/2011, que considerou uma derrogação temporária, por um período de três anos (36 meses), relativamente ao cumprimento dos VLE dos parâmetros CQO e CBO5, passando a considerar-se para avaliação da conformidade das condições de descarga os restantes parâmetros do Anexo 3 da respetiva licença.

Em junho de 2020, foi emitido pela ARH-Alentejo, o 3º Averbamento à Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais nº 081/REJ/RG/2011, que considerou uma derrogação temporária, com término até ao fim do título em vigor, 11 de agosto de 2021.

Com o objetivo de monitorizar a água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos é executado um plano analítico de acordo com o estipulado na licença de descarga acima referida, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores limite de emissão a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser rejeitada no meio hídrico.

Para suportar o controlo de processo da ETAR é ainda executado um extenso plano de controlo analítico, através do laboratório de processo da ETAR.

De acordo com a metodologia de cálculo da ERSAR para o indicador de desempenho ARI5 – Cumprimento dos parâmetros de descarga temos que, para 98,3 da população equivalente servida pela ETAR de Ribeira dos Moinhos o tratamento é satisfatório. Não foi alcançada a meta de 100% de cumprimento devido a dois incumprimentos no parâmetro Fósforo Total e quatro incumprimentos no parâmetro Nitratos. A figura seguinte apresenta a evolução da população equivalente com tratamento satisfatório e a respetiva taxa de cumprimento dos parâmetros de descarga, no período de 2011 a 2020.

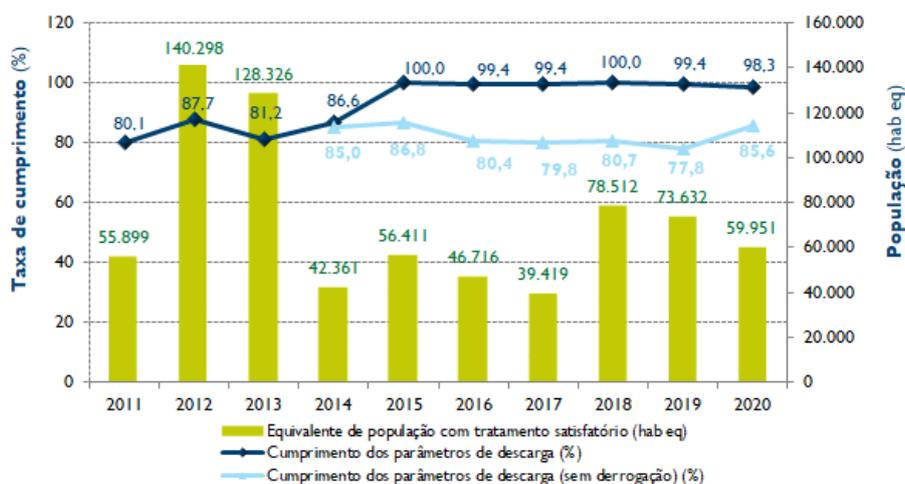


Figura 39 – Cumprimento dos parâmetros de descarga

### Resíduos Industriais

O subsistema de Resíduos Industriais abrange todas as atividades referentes à recepção e confinamento de resíduos industriais não perigosos.

### Confinamento de Resíduos

Durante o ano de 2020 entraram na instalação RESIM – Gestão de Resíduos Industriais de Santo André, 23.201 toneladas de resíduos não perigosos, dos quais 94% correspondem a resíduos de clientes externos e 6% a resíduos internos produzidos nos subsistemas da AdSA. Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos resíduos confinados no RESIM no período 2018 a 2020.

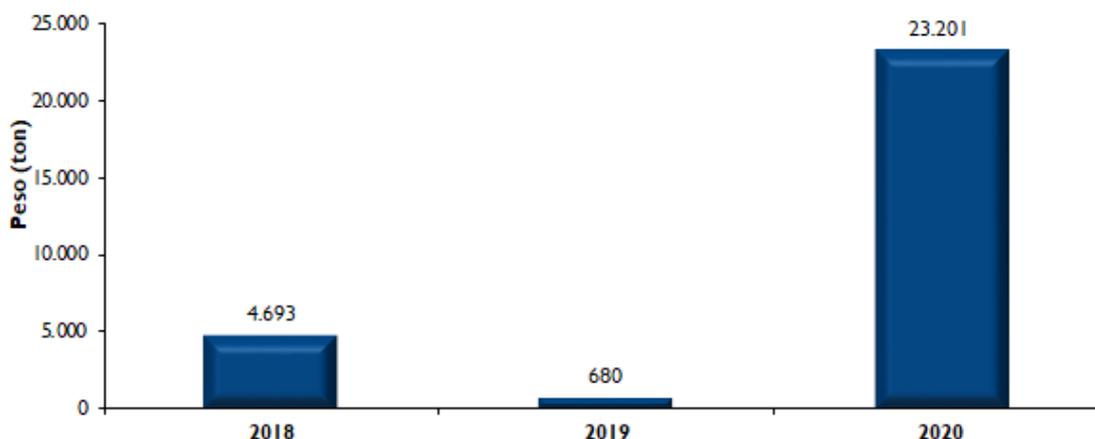


Figura 40 – Evolução dos resíduos recebidos de 2018 a 2020

As discrepâncias verificadas nos anos de 2018 e 2019, relativamente a 2020, deveram-se à conjugação de duas situações, a ocorrência, em setembro de 2018, de um incêndio no alvéolo I da célula de resíduos não perigosos

(RNP) do RESIM, devido à qual foi necessário suspender a atividade de receção de resíduos até estar concluída a reparação das telas que ficaram danificadas no incêndio. A reativação da atividade apenas ocorreu em outubro de 2019, sendo que no período de suspensão apenas foram recebidos resíduos internos da AdSA no alvéolo 2 da célula de RNP do RESIM. Por outro lado, e desde abril de 2020, verificou-se a deposição, por parte de um novo cliente, de um volume elevado de resíduos, situação nunca antes verificada no histórico do aterro.

### Monitorização ambiental

No âmbito da monitorização ambiental, a AdSA procedeu em 2020 ao controlo dos lixiviados do aterro, águas residuais, águas subterrâneas, emissões gasosas, dados meteorológicos e controlo de enchimento e assentamentos do aterro, de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto – e documentos de referência – Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º 06/2011/CCDR-ALENTEJO e Licença Ambiental n.º 370/2010.

A AdSA, na qualidade de entidade exploradora, elaborou e implementou o seu plano de monitorização, quer para a fase de exploração, quer para a fase de pós-encerramento.

## ○ Sistema de Sustentabilidade Empresarial

### Qualidade e Ambiente

A AdSA é, desde 2011, uma empresa certificada nos Sistemas de Gestão de Qualidade (NP EN ISO 9001) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001) pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

Em auditoria de renovação realizada pela APCER em setembro de 2020, a AdSA manteve a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, pela norma NP EN ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão do Ambiente, pela norma NP EN ISO 14001:2015, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

### Segurança

A AdSA é, desde 2015, uma empresa certificada no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008) pela APCER.

Em auditoria de renovação/migração realizada pela APCER em setembro de 2020, a AdSA manteve a certificação pela norma OHSAS 18001:2007 e obteve a certificação pela norma ISO 45001:2018, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Decorrente da prestação de serviços relativa à Organização dos Serviços Externos de Segurança e Higiene do Trabalho, a AdSA tem acompanhado, na generalidade, as atividades de operação e manutenção de risco elevado, promovendo ações de sensibilização e de formação, atividades de coordenação de segurança em obra e empreitadas, e atividades de risco especial associadas a prestações de serviços.

Em 2020, a AdSA enfrentou a crise pandémica atual, com as medidas mitigadoras que desenvolveu entre o final de fevereiro e meados de março e que implementou de forma célere até ao dia 13 de março de 2020. Desenvolveu um Plano de Contingência Coronavírus – COVID-19, que entrou em vigor no dia 12 de março de 2020, desenvolvido de acordo com a Orientação n.º 6/2020, de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e, face às várias orientações e informações divulgadas pela DGS, desde o início do declarado Estado de Emergência, este documento é dinâmico, considerando as atualizações emanadas pelo Governo Português. O Plano de Contingência COVID-19, identifica os processos, recursos humanos e meios técnicos críticos para a prossecução destes serviços essenciais, privilegiando o recurso ao trabalho remoto, nos casos aplicáveis, e adotando medidas de prevenção e controlo para minimizar o risco de transmissão de infeção para aqueles cujas funções requerem a sua presença física no local de trabalho, visando uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos trabalhadores e trabalhadoras em qualquer das situações.

O referido Plano descreve, ainda, as ações a implementar no sentido de evitar a contaminação e propagação do vírus COVID-19 no seio da organização e define, também, as medidas a implementar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, assim como as medidas gerais de prevenção e proteção, sempre atendendo às recomendações indicadas pela DGS. Neste documento foram, igualmente, consideradas todas as informações partilhadas com outras empresas do Grupo nas reuniões realizadas ao longo do ano 2020, onde a partilha nos permitiu atuar de forma concertada e robusta a esta crise pandémica.

Ao abrigo deste Plano foram distribuídos e afixados, a todos os colaboradores e em todas as instalações, folhetos informativos, foi reforçada a limpeza e desinfeção de revestimentos, superfícies e equipamentos com recurso a uma contratação externa, foi disponibilizado, a todos os colaboradores, 1 kit individual composto de 50 máscaras cirúrgicas e foram disponibilizados desinfetantes à base de álcool em todas as instalações, com recurso a dispensadores, foram encomendados, de forma célere e urgente, os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para garantir as recomendações da DGS. Desde o início de março de 2020, que foi feito um trabalho interno a esse nível, mas também ao nível corporativo, pelo que alguns materiais foram adquiridos centralmente pela AdP, SGPS, S.A, foram adquiridos 10 portáteis com vista ao teletrabalho/trabalho remoto, foram dadas formações/sensibilizações sobre o COVID-19 e formas de atuação e foram constituídas equipas de reserva em isolamento para substituição em caso de necessidade.

No período de desconfinamento a AdSA elaborou um Plano de Retorno, devidamente aprovado em maio de 2020 pelo Conselho de Administração, onde foram definidas regras de ocupação e funcionamento de copas e outros espaços de utilização comuns como os balneários, foi incentivada a não utilização de transporte coletivo, a não partilha de objetos, etc., foram tomadas medidas que permitissem evitar o cruzamento com colegas na troca de turno, foram distribuídos e divulgados diversos folhetos informativos associados ao trabalho remoto, tendo em conta os riscos associados e foram realizadas duas consultas aos trabalhadores no âmbito do COVID-19 e no âmbito do regime de teletrabalho.

## Energia

Durante o ano de 2020 a AdSA e paralelamente à excelência dos serviços prestados aos Clientes Urbanos e Industriais continuou o esforço para respeitar o compromisso de eficiência energética assumido em anos anteriores.

Para o correto acompanhamento a AdSA utiliza o Sistema de Gestão Energia (SGE) certificado pela NP EN ISO 50001:2012, nas principais instalações e que no fundo acabam por representar mais de 90% do consumo de energia elétrica de AdSA.

O SGE assenta fundamentalmente na recolha de informações operacionais (caudais, qualidade, consumos energéticos, temperaturas) que são registadas na Matriz de Avaliação Energética (MAE) e analisadas para que se possa verificar se os objetivos estão a ser cumpridos. Os resultados são apresentados mensalmente ao Conselho de Administração.

Em termos gerais, a AdSA consumiu em 2020 cerca de 11,4 GWh de energia elétrica o que representa um aumento de 10,7% face a 2019. O fator que mais contribui para este incremento é o aumento de 42,7% no caudal captado na EE Ermidas- Sado o que levou a um aumento de consumo de energia elétrica de 40,3% (cerca de 1,3 GWh).

De um modo geral e sempre que as condições operacionais permitem a AdSA tenta utilizar os equipamentos em períodos em que o preço da energia é mais barato conduzindo a uma redução dos custos. No gráfico seguinte está representada a distribuição do consumo pelos diferentes períodos horários. Onde se demonstra que cerca de 50% da energia é consumida em períodos noturnos (vazio e supervazio), os mais vantajosos economicamente.

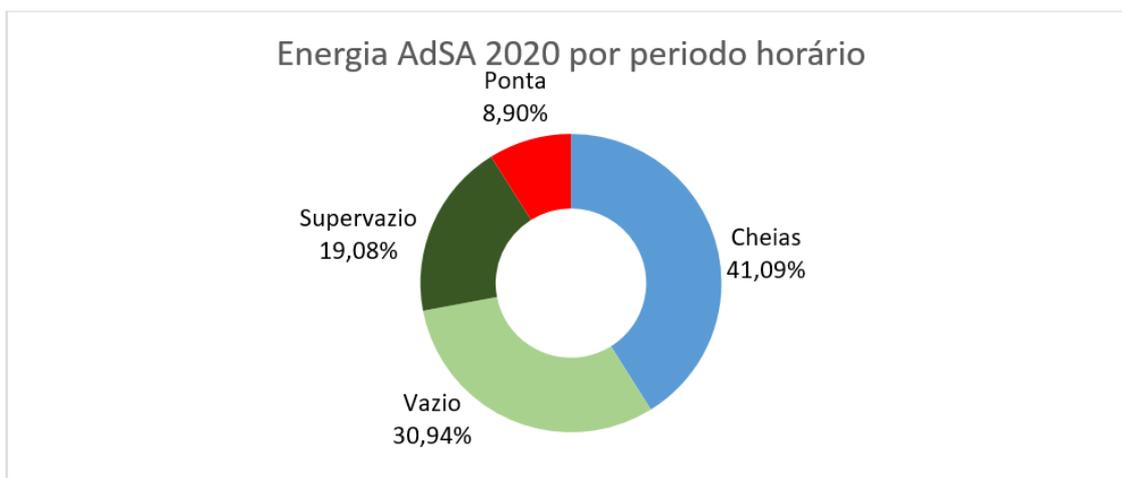


Figura 41 – Energia AdSA 2020 por período horário

Na tabela seguinte é apresentada a evolução anual do consumo de energia elétrica versus caudal nas principais instalações:

Instalação	$\Delta$ energia	$\Delta$ caudal
EE Ermidas	+40,4%	+ 42,7%
ETA de Morgavel	-7,0%	-4,0%
ETAR Rib. Moinhos	+5,3%	+2,5%
EE ZIP3	-1,8%	-2,3%
EE Moinho Novo	-23,5%	-13,7%
EE S.André (COSA)	+3,8%	+10,12%

No final de 2020, a AdSA iniciou o processo de estender a certificação energética à EE Moinho Novo e do EE ZIP3, estando a serem corrigidas algumas das situações que foram detetadas durante a auditoria de extensão. Paralelamente, o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) continua desde 2017 a ser um instrumento para melhorar o desempenho energético da AdSA. Para tal foi feito em 2020 uma reformulação do mesmo, tendo em conta as novas oportunidades de melhoria que foram surgindo ao longo do tempo.

#### Medidas para redução do consumo de energia:

- ✓ Racionalização da utilização da iluminação nas várias instalações AdSA, com a definição da iluminação mínima em cada local;
- ✓ Sensibilização dos Colaboradores para uma utilização mais racional da energia e, contribuir também no esforço de poupança de energia.

## Comercial

### Evolução do volume de vendas

No ano de 2020 em termos de volumes fornecidos, tratados e recebidos regista-se uma ligeira diminuição da atividade global da AdSA em cerca de 5 %, em relação ao ano de 2019. Este interregno à tendência de crescimento que se vinha a registar desde 2018, resultante do crescimento da atividade industrial de algumas empresas existentes na Zona Industrial Logística de Sines (ZILS), é justificado essencialmente pela redução da atividade da Central Termoelétrica de Sines, em cerca de 50 %, ocorrida no âmbito do processo de encerramento da atividade desta empresa, que ficou concluído a 14 de janeiro de 2021.

No ano de 2020 as indústrias situadas na ZILS representam 91,5 % do volume de vendas da empresa, os Municípios representam 4,7 % e os clientes situados na cidade de Vila Nova de Santo André apenas 3,8 %.

No que se refere à água industrial, em termos de volumes fornecidos e tratados, esta mantém a posição da atividade com maior peso no volume total da empresa, registando um decréscimo de aproximadamente 9 % em relação ao ano de 2019, justificado basicamente pela descontinuação da atividade da unidade de produção de energia elétrica da Central de Sines.

A atividade de água residual, industrial e salina regista em 2020, no seu conjunto os níveis de atividade verificados no ano de 2019 em termos de volumes tratados, e um aumento em termos de volume vendas, justificado essencialmente pela pior qualidade de água residual afluyente ao sistema da AdSA, em comparação com o ano anterior. No contexto desta atividade importa evidenciar a atividade de receção de lixiviados, que embora represente apenas 1 % dos volumes tratados em termos de volume de vendas representa cerca de 7 % da atividade. Em 2020 esta atividade acessória registou um ligeiro decréscimo em relação ao ano de 2019, justificado não apenas pela redução de volume recebido em cerca de 25 %, mas também pela melhor qualidade da água residual recebida e tratada.

No que se refere à atividade de água potável em alta esta regista um nível de atividade semelhante aos anos anteriores. Na atividade de água potável em baixa, esta regista em 2020 um ligeiro aumento em relação ao ano de 2019, em cerca de 4 %, justificado essencialmente pelo aumento do consumo de água em Vila Nova de Santo André, em cerca de 7%, em relação ao ano transato.

A atividade de água residual urbana mantém aos níveis de atividade registados nos anos anteriores, embora na análise apresentada exista um decréscimo, não real, da atividade em cerca de 12%, na medida em que 2020 foram rececionados e tratados volumes de água residual urbana que por certas contingências ainda não foram devidamente faturados e como tal não considerados no volume de vendas no ano de 2020.

A atividade de resíduos industriais após paragem verificada em 2019, retomou o normal funcionamento em 2020 tendo registado um volume de vendas 6 vezes superior ao ano de 2018, contribuindo decididamente para o aumento de volume de vendas global da AdSA, em relação ao ano de 2019, em cerca de 7%.

Quadro 12 – Volumes faturados por área de negócio

Actividade	Volumes Fornecidos e Tratados (m <sup>3</sup> ou ton)				Distribuição por Actividade (%)				Variação (%) 2020 vs 2019
	2018	2019	2020	Média	2018	2019	2020	Média	
<b>Abastecimento</b>									
Água Industrial	14 869 405	17 697 012	15 964 484	16 176 967	59	58	56	58	-10
Água Potável em Baixa	931 319	1 061 306	1 104 464	1 032 363	4	4	4	4	4
Água Potável em Alta	258 445	250 671	256 001	255 039	1	1	1	1	2
<b>Saneamento</b>									
Água Residual Industrial	5 373 917	6 307 266	6 173 157	5 951 447	21	21	22	21	-2
Água Residual Urbana	1 578 037	1 639 231	1 441 994	1 553 087	6	5	5	6	-12
Água Residual Salina	2 096 800	3 261 914	3 607 191	2 988 635	8	11	13	11	11
Lixiviatos	27 863	62 667	46 879	45 803	0	0	0	0	-25
<b>Resíduos</b>									
Resíduos Industriais Banais	3 415	0	21 780	8 398	0	0	0	0	100
<b>Total ...</b>	<b>25 139 200</b>	<b>30 280 066</b>	<b>28 615 950</b>	<b>28 011 739</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>-5</b>

Quadro 13 – Valores faturados por área de negócio

Actividade	Volume Vendas (€)				Distribuição por Actividade (%)				Variação (%) 2020 vs 2019
	2018	2019	2020	Média	2018	2019	2020	Média	
<b>Abastecimento</b>									
Água Industrial	6 367 931	7 576 709	6 861 998	6 935 546	41	55	46	47	-9
Água Potável em Baixa	965 693	1 132 399	1 132 691	1 076 927	6	8	8	7	0
Água Potável em Alta	1 10 050	106 872	109 058	108 660	1	1	1	1	2
<b>Saneamento</b>									
Água Residual Industrial	6 791 412	3 534 594	4 507 414	4 944 473	44	25	30	34	28
Água Residual Urbana	648 257	674 871	593 669	638 933	4	5	4	4	-12
Água Residual Salina	186 932	288 265	317 104	264 100	1	2	2	2	10
Lixiviatos	200 233	570 329	336 879	369 147	1	4	2	3	-41
<b>Resíduos</b>									
Resíduos Industriais Banais	140 574	0	958 048	366 207	1	0	6	2	100
<b>Total ...</b>	<b>15 411 082</b>	<b>13 884 041</b>	<b>14 816 860</b>	<b>14 703 994</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>7</b>

## Gestão do Capital Humano

Os colaboradores da AdSA são um fator decisivo para o sucesso da empresa. É por este motivo que se continua a apostar em políticas e práticas de gestão de recursos humanos que promovam a aquisição das competências necessárias à realização dos seus objetivos estratégicos e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

## Gestão do Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho é aplicável a todos os colaboradores da empresa através de um Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) do Grupo Águas de Portugal (AdP) e prevê que a avaliação não seja um ato isolado mas antes parte de um processo permanente e contínuo que integra a observação, o acompanhamento, a avaliação e o desenvolvimento dos colaboradores.

Os principais objetivos do sistema são:

- Alinhamento do desempenho dos colaboradores e promoção do seu envolvimento com a estratégia da empresa;
- Promoção da melhoria contínua, estabelecendo elevados padrões de desempenho;
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- Alinhamento de expectativas relativamente à realização do trabalho e identificação de oportunidades de melhoria;
- Diferenciação de contributos, permitindo à empresa reconhecer o desempenho individual dos colaboradores com base numa avaliação sistemática e objetiva;
- Partilha de expectativas de carreira e identificação de possibilidades de evolução profissional futura.

## Formação e Desenvolvimento

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na estratégia do Grupo, a AdSA entende que é fundamental dotar os seus colaboradores com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o aumento dos níveis de eficácia e dos resultados obtidos.

Bienalmente é elaborado um plano de formação que visa dar resposta às necessidades formativas identificadas. Em 2020, foram proporcionadas aos colaboradores 1.460 horas de formação, envolvendo 74 participantes, incluindo Estagiários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores Temporários.

Destaca-se a seguinte formação realizada em 2020:

### I. XI Jornadas de Engenharia do Grupo AdP

As Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal são um momento de partilha de experiências e de conhecimento e de promoção do trabalho de excelência que os profissionais das empresas desenvolvem nas suas áreas de atuação, reforçando a cultura e identidade técnica do Grupo.

Trata-se de um evento habitualmente reservado ao público interno, mas dada a riqueza do programa, aliada ao elevado prestígio dos convidados externos, abriram no ano de 2020 o acesso ao público a três dos cinco dias das Jornadas.



### Caracterização dos recursos humanos da empresa a 31 de dezembro de 2020

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa contava com um total de 61 Recursos Humanos, 60 colaboradores e 1 Presidente como Órgão Social executivo. As suas idades variaram entre os 21 e os 70 anos de idade, sendo a média de 46 anos.

A caracterização dos recursos humanos da AdSA é representado pelas figuras seguintes.

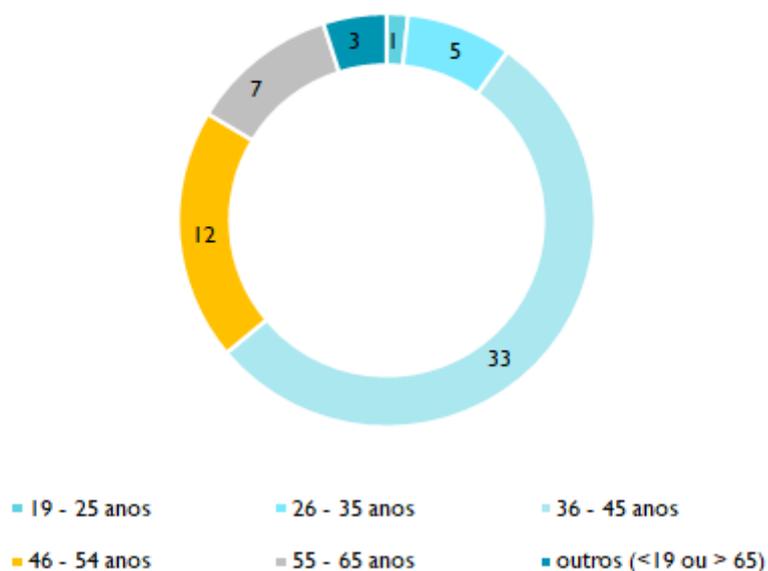


Figura 42 – Distribuição de RH por nível etário

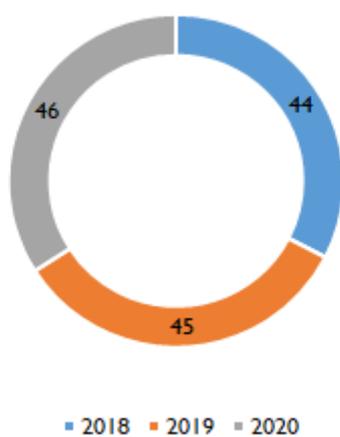


Figura 43 – Idade média de RH no triénio

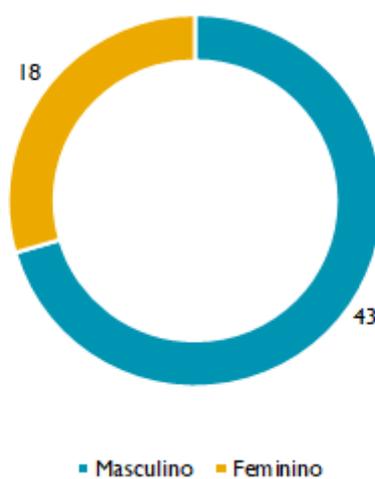


Figura 44 – Distribuição de RH por género

Dos 61 colaboradores existentes, 21 % têm habilitações ao nível do ensino superior e 48,4 % ao nível do ensino secundário.

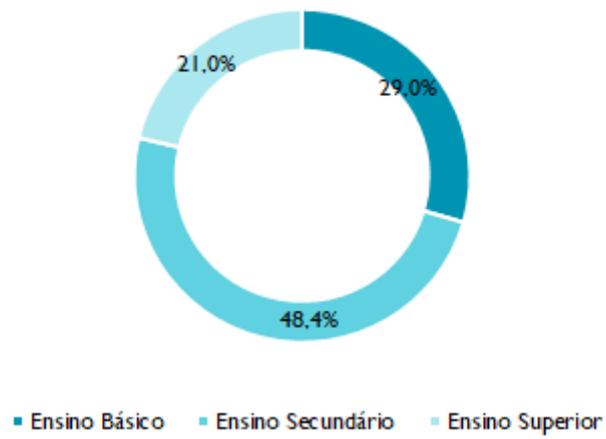


Figura 45 – Distribuição de RH por habilitações literárias

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição dos colaboradores da AdSA por antiguidade.

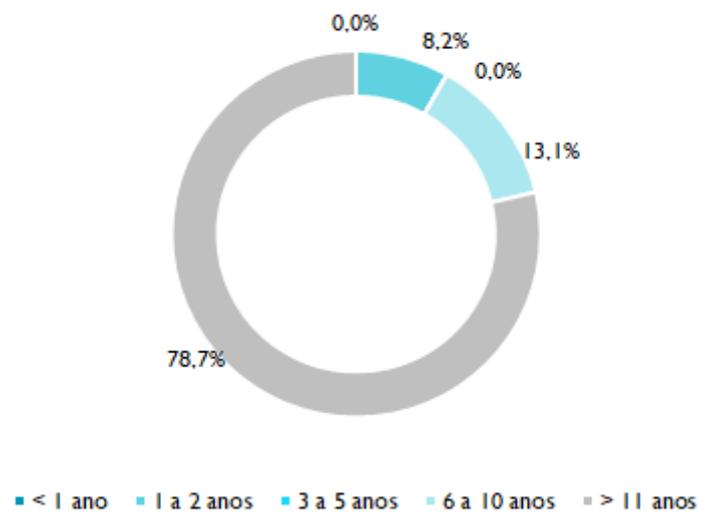


Figura 46 – Distribuição de RH por antiguidade

## Financeira

O exercício de 2020 foi encerrado com um resultado líquido positivo de € 3.893.555, cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

### i. Rendimentos

Os rendimentos atingiram, no ano de 2020 o valor de € 17.477.855.

Quadro 14 – Rendimentos e ganhos

<b>Rendimentos e Ganhos</b>	<b>2019 IFRS</b>	<b>2020 IFRS</b>
Vendas	8 486 254	7 791 007
Prestação de Serviços	6 249 980	6 636 459
Trabalhos para a própria empresa	0	0
Rendimentos Suplementares	576 214	349 748
Provisões e Reversões do Exercício	0	0
Perdas por Imparidade e Reversões	230 942	250 436
Subsídios ao investimento	2 172 544	2 172 544
Outros rendimentos e ganhos	192 483	205 043
Rendimentos e ganhos financeiros	163 940	72 618
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>18 072 356</b>	<b>17 477 856</b>

Ver nota 18, 22, 27, 30 e 32 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2020.

ii. Gastos

Os gastos atingiram, no ano de 2020 o valor de € 12.463.848.

Quadro 15 – Gastos

<b>Gastos</b>	<b>2019 IFRS</b>	<b>2020 IFRS</b>
Custo das vendas / variação de inventários	235 203	289 171
Fornecimentos e Serviços externos	4 856 937	5 280 541
Gastos com Pessoal	1 859 042	1 876 403
Amortizações	4 138 432	4 064 305
Provisões e reversões do exercício	0	21 000
Imparidades de dívidas a receber e de inventários	510 634	595 208
Outros gastos e perdas	140 899	186 945
Gastos e perdas financeiras	280 603	150 274
<b>Total de Gastos</b>	<b>12 021 751</b>	<b>12 463 848</b>

Ver nota 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 31 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2020.

iii. Resultados

O resultado líquido do exercício, no ano de 2020 é de € 3.893.555.

Quadro 16 – Resultados

	<b>2019 IFRS</b>	<b>2020 IFRS</b>
Resultados Operacionais	6 167 269	5 280 402
Resultados Financeiros	-116 663	-77 656
Resultados Antes de Impostos	6 050 606	5 202 746
Imposto sobre o Rendimento	-558 751	-1 251 514
Impostos Diferidos	-1 094 878	-57 678
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>4 396 977</b>	<b>3 893 555</b>

Ver nota 8, 21, 22, 28, constantes na parte C – Contas do Exercício de 2020.

## iv. Ativo

O total do ativo, no ano de 2020 atingiu o valor de € 70.685.404.

Quadro 17 – Ativo

<b>Ativo</b>	<b>2019 IFRS</b>	<b>2020 IFRS</b>
Ativos intangíveis	44 591 366	40 752 588
Ativos fixos tangíveis	120 962	103 701
Ativos sob direito de uso IFRS 16	264 137	225 268
Investimentos financeiros	527 718	567 493
Ativos por impostos diferidos	4 299 271	4 125 949
Inventários	449 005	500 027
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	3 609 179	0
Clientes	3 005 612	3 552 848
Estado e outros entes públicos	146 733	147 798
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	220 930	0
Outras contas a receber	9 167 877	1 155 483
Caixa e depósitos bancários	4 007 192	19 554 249
<b>Total do ativos</b>	<b>70 409 981</b>	<b>70 685 404</b>

## v. Capital Próprio

Quadro 18 – Capital Próprio

<b>Capital Próprio</b>	<b>2019 IFRS</b>	<b>2020 IFRS</b>
Capital realizado	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	200 000	200 000
Resultados transitados	15 064 660	19 416 637
Resultado líquido do exercício	4 396 977	3 893 555
<b>Total do capital próprio</b>	<b>20 661 637</b>	<b>24 510 191</b>

O capital próprio, no ano de 2020 atingiu o valor de € 24.510.191.

vi. Passivo

O passivo, no ano de 2020 atingiu o valor de € 46.175.213.

Quadro 19 – Passivo

<b>Passivo</b>	<b>2019 IFRS</b>	<b>2020 IFRS</b>
Provisões	1 987 475	1 819 736
Passivos de Locação IFRS 16	184 270	99 790
Passivos por impostos diferidos	1 387 729	1 272 085
Outras contas a pagar	4 287 589	3 951 736
Subsídios ao investimento	25 964 706	23 792 162
Amortização do investimento Futuro	10 107 488	9 109 295
Passivos de Locação IFRS 16	82 971	112 613
Fornecedores	1 785 240	919 757
Estado e outros entes públicos	816 862	1 022 709
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0	967 139
Accionistas	-	-
Outras contas a pagar	3 144 013	3 108 191
<b>Total do passivo</b>	<b>49 748 344</b>	<b>46 175 213</b>

## Eventos posteriores ao fecho

Encerramento da Central Termoelétrica de Sines a 14 de janeiro de 2021.

## Cumprimentos das Orientações e Disposições Legais

# ANEXO I

### I Objetivos de gestão (artigo 38º do RLSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Alínea a)

- ✓ As empresas com **objetivos e orientações fixados**, devem transcrever as Orientações e objetivos de gestão e apresentar a respetiva quantificação em 2020.
- ✓ As empresas sem objetivos e orientações fixados devem ver documento específico, cujo texto se recomenda incorporar no RC e RGS:
  - o Nas empresas cujo órgão de administração foi eleito em 2020 e não tem objetivos fixados;
  - o Nas empresas cujo órgão de administração foi eleito para mandato 2017-2019 e que se manteve em gestão «corrente» em 2020, não tendo por isso objetivos fixados.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Não foram, até à presente data, fixadas pela AdP SGPS, na qualidade de titular da função acionista da AdSA as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, por se considerar que as mesmas deverão decorrer das que vierem a ser fixadas ao conselho de administração da AdP, SGPS, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia Covid-19.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. atuou em 2020 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, designadamente:

- Promoção e satisfação dos interesses dos clientes e demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e outros contratos aplicáveis;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança Alimentar, adequados à natureza das atividades, produtos e serviços da Empresa, atuando sempre de forma a proteger o ambiente, prevenir a poluição ambiental e focalizando esforço na otimização do desempenho energético e na garantia da segurança em toda a cadeia alimentar;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Segurança adequados à natureza e à escala dos perigos e riscos associados às atividades da Empresa, atuando sempre de forma a prevenir, eliminar e reduzir lesões e afeções da saúde, através da implementação de medidas coletivas e individuais;

- Disponibilização de informação e de todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da AdSA e proporcionar aos colaboradores uma formação regular e adequada ao desempenho das respetivas funções;
- Promoção da segurança, bem-estar e satisfação dos colaboradores da Empresa em todos os aspetos profissionais e humanos, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Estimular o envolvimento dos colaboradores no processo de informação, consulta e participação no âmbito da segurança e saúde;
- Encorajar a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e a conceção orientada para a melhoria do desempenho energético;
- Procura da satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento dos requisitos legais laborais, sociais, fiscais e ambientais, incluindo os relacionados com a gestão energética;
- Promover a Segurança Alimentar no abastecimento e distribuição de água potável;
- Manter ativa a comunicação nas questões relacionadas com a Segurança Alimentar com todas as partes interessadas relevantes;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para a adesão aos requisitos da Sustentabilidade Empresarial da AdSA;
- Orientação das práticas de gestão pelo princípio da Melhoria Contínua, e para o cumprimento dos requisitos normativos adotados, com persistente empenho na melhoria de eficácia do Sistema de Sustentabilidade Empresarial.

Alínea b)

<b>Investimento/Projeto</b>	<b>PAO 2020</b>	<b>Executado 2020</b>	<b>Desvio</b>	<b>Observações</b>
Reabilitação de dois Filtros da ETA de Morgavel	245	263	107%	O desvio deve-se à diferença do planeado no PAO 2020, e ao valor real executado e 2020
Reparação da Cobertura do Edifício Principal e da Sala dos Autómatos do Sistema de Arejamento da ETAR de Ribeira dos Moinhos	2	2	100%	
Beneficiação em Tubagens de PRFV	234	234	100%	
Substituição de Maciço de Conduta	99	3	3%	Obra suspensa em 2020.
Abertura em vala na ETAR de Ribeira dos Moinhos	9	8	89%	Diferença por trabalhos a menos
<b>Total</b>	<b>589</b>	<b>510</b>	<b>87%</b>	

## 2 Gestão do Risco Financeiro

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

Não aplicável à AdSA.

Anos	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	0	0
Taxa Média de Financiamento (%)	0	0

## 3 Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (lei do Orçamento de Estado para 2020, retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019).

Passivo Remunerado	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamentos Remunerado (correntes e não correntes)	0	0
Capital Social/Capital Estatutário	1 000 000	1 000 000
Novos Investimentos no ano 2020 (com expressão material)	0	0
Variação do Endividamento	0	0

## 4 Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	35	-1	-3%

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	709 274	0	0	0	0
Aquisição de Capital	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>709 274</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

5 Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestações de contas.

Não foram emitidas quaisquer recomendações por parte do acionista à Águas de Santo André, S.A..

## 6 Remunerações/honorários (Apêndice I)

No **Apêndice I**, ao presente Relatório são indicadas as seguintes remunerações dos Órgãos Sociais. Como se poderá confirmar, durante o ano de 2020 a AdSA não atribuiu prémio de gestão aos órgãos sociais.

a) Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020. Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2020 dos membros dos Órgãos Sociais da AdSA.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes a 2020. Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2020 dos auditores externos.

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	0	6 779	0	0	0

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2020 (€)
	Bruta
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779
	<b>6 779</b>

## 7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º Estatuto do Gestor Público

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à

utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Membro do CA* (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	80	319	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca *	na	na	
		319	

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do CA* (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	80	3	
Marcos Sá Rodrigues**	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	na	na	
		na	

\* CA desde 10/08/2020

\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Quadro 20 – Gastos com comunicações

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim Marques Ferreira **	na	na	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	Sim	1 264	953	2 218	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca ***	na	na	na	na	

2 218  
Águas de Santo André\_ [105]

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	Sim	530	0	530	
Marcos Sá Rodrigues**	na	na	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	na	na	na	na	
				530	

\* CA desde 10/08/2020

(\*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

(\*\*) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

Quadro 21 – Gastos anuais com viaturas

## 8 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Águas de Santo André dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

## 9 Elaboração (de três em três anos) e divulgação do Relatório sobre Remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

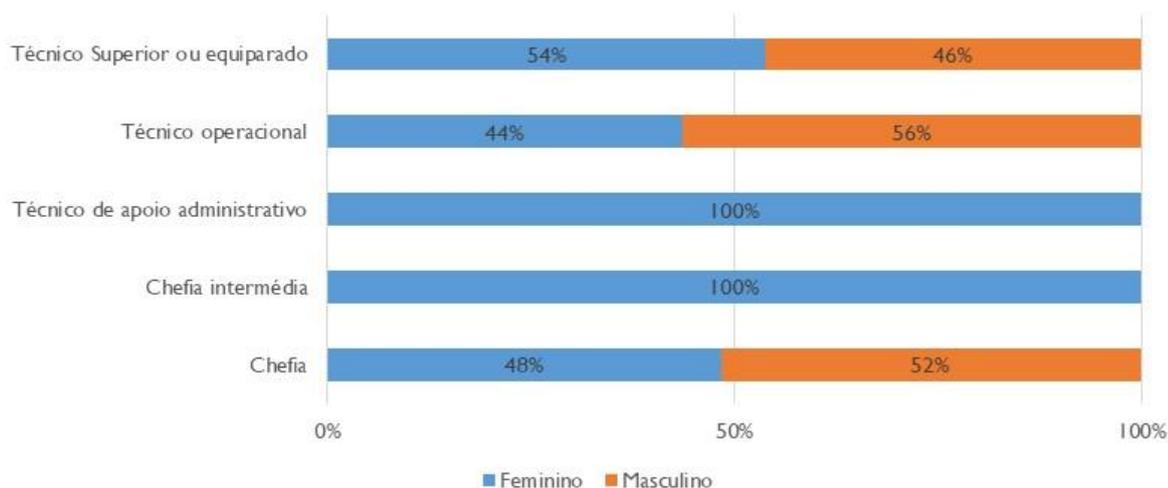
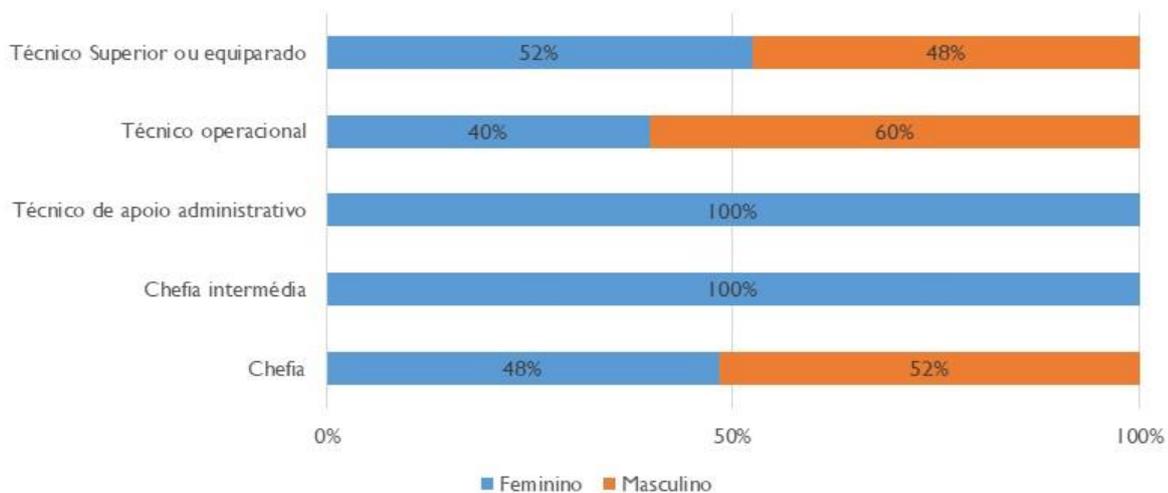
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdSA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”

### 9.1 Caracterização da AdSA

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 70% dos colaboradores, enquanto o sexo feminino tem uma representação de 30%. Este resultado mantém a representatividade masculina versus feminina dos anos anteriores.

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas de Santo André, S.A. divulga e demonstra, que a remuneração média base mensal e a média base total é superior para o género feminino nas chefias de nível intermédio, Técnicos de apoio administrativo, Técnicos Superiores ou equiparados e no género masculino nas duas restantes categorias com percentagens muito aproximadas.

Nos gráficos seguintes é apresentada a retribuição média por género e categoria.



Quadro 22 – Retribuição média por género e categoria

10 Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A empresa adotou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet <http://www.adsa.pt/empresa/gestao-de-riscos-de-corrupcao>.

Tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência

de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas de Santo André procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente: “a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas de Santo André e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreeveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

A Águas de Santo André e o grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

## 11 Contratação Pública, indicando, designadamente:

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de

bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

## 12 Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a

captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Quadro 23 – Plano de Redução de Custos (PRC)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020	2020	2019	2018	2020/2019	
	Execução	Orçamento	Execução	Execução	Δ Absoluta	Δ %
(0) EBITDA	7 349 196	6 598 799	8 412 849	9 516 290	-1 063 653	-13%
(1) CMVMC	289 171	291 494	235 203	215 728	53 968	23%
(2) FSE	5 280 541	5 871 085	4 856 937	3 999 618	423 604	9%
(2.1) SECA - Aquisição EDIA	697 300	722 885	1 124 086	0	-426 785	-38%
(3) Gastos com pessoal	1 876 403	1 904 415	1 859 042	1 802 915	17 361	1%
(3.1) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	16 000	0	-16 000	-100%
(3.2) Valorizações remuneratórias	8 409	8 409	9 942	0	-1 533	-15%
(3.3) Impacto da aplicação dos IRCT	49 866	49 866	49 866	22 302	0	0%
(4) Gastos com Pessoal para efeitos de apuramento da eficiência operacional (3-3.1-3.2-3.3)	1 818 128	1 846 140	1 783 234	1 780 613	34 894	2%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE E G Pessoal) <sup>a</sup>	130 249	180 418	0	0	130 249	
(5.1) FSE - Reforço das ações de limpeza e desinfeção, Máscaras, álcool gel, viseiras, acrílicos, e outros EPI específicos e medidas conexas, para implementação das recomendações da DGS	84 667	147 446	0	0	84 667	
(5.2) GP - Testes COVID-19	1 262	0	0	0	1 262	
(5.3) GP - Trabalho Temporário	16 352	0	0	0	16 352	
(5.4) GP - Horas Extra, Trabalho Suplementar	27 967	32 972	0	0	27 967	
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = 1 + 2 + 4 - 5	6 560 291	7 105 417	5 751 289	5 995 959	809 002	14%
(7) Volume de negócios <sup>b</sup>	14 736 234	14 180 757	14 736 234	15 219 948	0	0%
(7.1) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	458 216	458 216	0	0	458 216	
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 7.1)	15 194 450	14 638 973	14 736 234	15 219 948	458 216	3%
(9) Peso dos Gastos/VN = 6/8	43,18%	48,54%	39,03%	39,40%	4,15%	11%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	6 004	10 773	8 804	10 773	-2 800	-32%
(ii) Gastos com ajudas de custo ( G c/ pessoal)	678	2 269	2 269	5 040	-1 591	-70%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>c</sup>	32 900	47 164	47 164	139 163	-14 263	-30%
(10) Total = (i)+(ii)+(iii)	39 583	60 206	58 237	154 977	-18 654	-32%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	101 512	109 494	109 484	119 122	-7 971	-7%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	68	68	67	69	1	1%
Número Total de RH (OS Executivos+CD+Trabalhadores)	61	61	61	62	0	0%
N.º de Órgãos Sociais (OS)	8	8	7	8	1	14%
N.º de Órgãos Sociais Executivos (OS)	1	1	1	1	0	0%
N.º de Cargos de Direção (CD)	3	3	3	3	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	57	57	57	58	0	0%
N.º de Trabalhadores/N.º CD	1900%	1900%	1900%	1933%	0	0%
N.º de Viaturas	33	33	33	33	0	0%

<sup>a</sup> Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medida

<sup>b</sup> O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias, bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e prestações de serviço (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

<sup>c</sup> Os gastos com viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A AdSA incumpe o rácio do GO/VN devido fundamentalmente ao seguinte:

🟢 Os Gastos Operacionais (GO) de 2020 contemplam os principais aspetos seguintes, que decorrem dos seguintes factos exógenos:

I. SITUAÇÃO DE SECA – Manutenção do prolongamento da situação de seca durante o exercício de 2020 levou à necessidade de implementar medidas extraordinárias que acarretaram um aumento significativo dos Gastos Operacionais:

- Aquisição de água bruta à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva no valor de € 697.300;

2. **A SITUAÇÃO PANDÉMICA** provocada pelo vírus **SARS-CoV-2**, que originou a doença **COVID-19** teve também impacto ao nível dos Gastos Operacionais, decorrentes das medidas extraordinárias implementadas para assegurar a prestação da totalidade dos nossos serviços, garantindo a proteção da saúde pública e dos nossos trabalhadores (€ 130.249).
3. **OUTROS GASTOS OPERACIONAIS** - Durante o exercício de 2020 verificaram-se os seguintes aumentos:
  - Reagentes – O aumento da capacidade de arejamento e o recurso à injeção de oxigénio elevou os custos de reagentes (incluindo o oxigénio) de € 53.968;
  - Energia e outros fluídos – Em consequência do reforço de capacidade de arejamento registou-se um acréscimo de € 84.847;
  - Conservação e Reparação – A reposição em estado de funcionamento de alguns equipamentos que passaram a estar em operação acarretou um acréscimo de custos de conservação e reparação no valor de € 302.824;
  - Vigilância e Segurança – Reforço da vigilância e segurança das infraestruturas da AdSA no montante de € 36.740;
  - Limpeza Higiene e Conforto - Reforço da limpeza, higiene e conforto no montante de € 44.316;
  - Trabalho Temporário e Prestações de Serviços (Outsourcing) – Para assegurar a prestação da totalidade dos nossos serviços, foi necessário recorrer a trabalho temporário e a prestações de serviços que ascenderam a € 183.781.

➤ **O Volume de Negócios (VN)** de 2020 contempla os principais aspetos seguintes, que decorrem dos seguintes factos exógenos:

1. **A SITUAÇÃO PANDÉMICA** provocada pelo vírus **SARS-CoV-2**, que originou a doença **COVID-19** teve também impacto ao nível do Volume de Negócios no exercício de 2020, devido às paragens não programadas de clientes industriais da ZILS (lay off), no 1.º semestre de 2020, pelo que o impacto no VN é de menos € 458.216, correspondente a menos 1.089.068 m<sup>3</sup>.
2. **DIMINUIÇÃO DA TARIFA MÉDIA PONDERADA APLICADA ÀS ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS E LIXIVIADOS** – Apesar do volume de Águas Residuais Industriais (ARI) tratado ter aumentado face a 2019, justificado pela pior qualidade de água residual afluyente ao sistema da AdSA, em comparação com o ano anterior. No contexto desta atividade importa evidenciar a atividade de receção de lixiviados, atividade acessória registou um ligeiro decréscimo em relação ao ano de 2019, justificado não apenas pela redução de volume recebido em cerca de 25 %, mas também pela melhor qualidade da água residual recebida e tratada.
3. **DIMINUIÇÃO DE VENDAS DE ÁGUA INDUSTRIAL** – Em termos de volumes fornecidos e tratados, regista um decréscimo de aproximadamente 9 % em relação ao ano de 2019, justificado essencialmente pela descontinuação da atividade da unidade de produção de energia elétrica da Central de Sines.
4. **AUMENTO DA RECEÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS** – A receção para deposição de resíduos industriais não perigosos esteve suspensa durante o ano de 2019,

devido à ocorrência de um incêndio nas nossas instalações, tendo sido iniciada em 2020, com uma faturação de € 718.469.

I 4 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria - Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
  - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
  - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

15 Princípio da unidade de tesouraria do estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, artigo 141.º da LOE2019 e artigo 115.º do DLEO2019).

IGCP	1.º trimestre €	2.º semestre €	3.º semestre €	4.º semestre €
Disponibilidades	2 759 062	4 685 828	14 434 279	15 088 828
Aplicações financeiras	527 273	527 273	566 667	566 667
<b>Total</b>	<b>3 286 335</b>	<b>5 213 101</b>	<b>15 000 945</b>	<b>15 655 495</b>

Banca comercial*	1.º trimestre €	2.º trimestre €	3.º trimestre €	4.º trimestre €
CGD	3 262 270	675 290	1 977 246	4 084 475
BPI	20 553	20 553	20 548	20 548
NB	142 818	194 388	247 679	345 566
Montepio	16 007	14 502	14 188	13 874
<b>Total</b>	<b>3 441 648</b>	<b>904 734</b>	<b>2 259 661</b>	<b>4 464 462</b>
Juros auferidos**	0	0	0	0

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- o acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- o encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- o em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- o Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.

- o Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou.

Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

I 6 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado Informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

I 7 Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdades (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de

comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativa n.º 18/2019, de 21 de junho.

Desde 2014 que a Comissão Executiva da Holding formalizou a Política de Igualdade de Género do Grupo AdP, e as empresas elaboraram os seus Planos para a Igualdade de Género. Em 2020 foi revista a Política de Igualdade de Género do Grupo, que foi repassada para todas as empresas do Grupo. De forma a dar cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e face à publicação de um Guião para a elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos da já referida Lei, a AdSA – Águas de Santo André - realizou em 2020 o Diagnóstico de Igualdade de Género e que serviu de input para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2021.

18 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, não previstas nos artigos 66.º-B ou 508.º - G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos.

Esta informação encontra-se disponível no RGS - Relatório do Governo Societário.

19 Deverá ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontra divulgada a 31 de dezembro de 2020, no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A	Data Atualização	
Estatutos	s	-	
Caracterização da Empresa	s	-	
Função de tutela e acionista	s	-	
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos Órgãos Sociais	s	-	
- Estatuto Remuneratório Fixado	s	-	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos Sociais	s	-	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	s	-	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	s	-	
Esforço Financeiro Público			
Ficha Síntese	s	-	
Informação Financeira histórica e atual	s	-	
Princípios de Bom Governo			

- Regulamentos Internos e externos a que a empresa está sujeita	S	-	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	-	
- Outras transações	S	-	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
• Económico	S	-	
• Social	S	-	
• Ambiental	S	-	
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	-	
- Código de Conduta e Ética	S	-	

## Apêndice I

## Mesa da Assembleia Geral

Mandato* (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Fim
2016 - 2018	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	AG	2016/06/30	2020/08/09
2016 - 2018	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	AG	2016/06/30	2020/08/09

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

\*Até 09/08/2020

Mandato* (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data
2020 - 2022	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	DUE	2020/08/10
2020 - 2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	DUE	2020/08/10

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

\*A partir de 10/08/2020

## Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	[Entidade pagadora]	(O/D) <sup>(2)</sup>
2016 - 2018	Presidente (não executivo)	Joaquim Marques Ferreira	AG	2016/06/30	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	O
2016 - 2018	Vice-presidente (executivo)	Jaime António Pires Gabriel Silva	AG	2016/06/30	Águas de Santo André, S.A.	D
2016 - 2018	Vogal (não executivo)	Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra	AG	2016/06/30	AdP Internacional, SA	O
2016 - 2018	Vogal (não executivo)	Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	DUE	2018/10/12	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	O

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	[Entidade pagadora]	(O/D) <sup>(2)</sup>
2020 - 2022	Presidente (executivo)	Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	DUE	2020/08/10	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	O
2020 - 2022	Vogal (não executivo)	Marcos Sá Rodrigues	DUE	2020/08/10	EPAL - Empresa das Águas Livres, SA	O
2020 - 2022	Vogal (não executivo)	Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido	DUE	2020/08/10	AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA	O

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

Membro do Órgão de Administração*	EGP - Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Joaquim Marques Ferreira **	Sim	C	1 145	0
Jaime António Pires Gabriel Silva	Sim	C	4 120	1 648
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca ***	Sim	C	916	0

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do Órgão de Administração*	EGP - Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	Sim	C	4 578	1 831
Marcos Sá Rodrigues**	Sim	C	916	0
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	Sim	C	916	0

\* CA desde 10/08/2020

\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Membro do Órgão de Administração*	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Anual (5)=(3)-(4)
Joaquim Marques Ferreira **	na	na	na	na	na
Jaime António Pires Gabriel Silva	46 738	0	46 738	2 337	44 401
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca ***	na	na	na	na	na
			46 738	2 337	44 401

(1) O valor da remuneração fixa correspondente ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(2) Redução prevista no Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do Órgão de Administração*	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Anual (5)=(3)-(4)
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	34 140	0	34 140	1 707	32 432
Marcos Sá Rodrigues**	na	na	na	na	na
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	na	na	na	na	na
			34 140	1 707	32 432

(1) O valor da remuneração fixa correspondente ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(2) Redução prevista no Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

\* CA desde 10/08/2020

\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Relatório e Contas 2020

Membro do Órgão de Administração*	Benefícios Sociais 2020 (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Joaquim Marques Ferreira **	na	na	na	na	na	na	na	na
Jaime António Pires Gabriel Silva	7,14	1 071	Segurança Social	10 960	336	345	Seguro Acidentes Trabalho	715
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca ***	na	na	na	na	na	na	na	na
		1 071		0	336			715

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do Órgão de Administração*	Benefícios Sociais 2020 (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	7,14	714	Segurança Social	7 703	1 450	836	Seguro Acidentes	517
Marcos Sá Rodrigues**	na	na	na	na	na	na	na	na
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	na	na	na	na	na	na	na	na
		714		7 703	1 450	836		517

\* CA desde 10/08/2020

\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim Marques Ferreira **	na	na	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	Sim	1 264	953	2 218	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca ***	na	na	na	na	
				2 218	

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	Sim	530	0	530	
Marcos Sá Rodrigues**	na	na	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	na	na	na	na	
				530	

\* CA desde 10/08/2020

(\*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

(\*\*) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

Membro do CA* (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	80	319	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca *	na	na	
		319	

\* CA até 09/08/2020

\*\* Faleceu em outubro de 2019

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do CA* (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	80	3	
Marcos Sá Rodrigues**	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	na	na	
		na	

\* CA desde 10/08/2020

\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

\*\*\* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

## Fiscalização Roc/Fiscal Único

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data
2019 - 2021	Fiscal Único	PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. Representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333)	AG	2019/04/03
2019 - 2021	Fiscal Único - Suplente	PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. Representada por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1953)	AG	2019/04/03

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Contratada		
2019 - 2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485	AG	2019/04/03	-	2	2
	ROC	João Rui Fernandes Ramos	1333	20160943	AG	2019/04/03	-	2	2
	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	2020/01/20	-	2	2

## Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.	ROC nº 183	20161485	03/04/2019	2019-2021	1	1

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	0	6 779	0	0	0

## Apêndice II

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / identificação	Justificação / referência ao ponto do relatório
	S	N	NA		
<b>Objetivos de gestão</b>					
Eficiência de gestão			X	-	-
Limite ao endividamento			X	-	-
Dívida Comercial de Devedores Municipais			X	-	-
Degradação da tesouraria de exploração			X	-	-
Rentabilidade			X	-	-
Qualidade da Água Fornecida			X	-	-
Qualidade das Águas Residuais			X	-	-
EVEF			X	-	-
Encerramento da revisão do Contrato de Concessão			X	-	-
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia			X	-	-
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos			X	-	-
Indicador PEPE			X	-	-
Grau de cumprimento dos prazos de reporte			X	-	-
<b>Metas a atingir constantes no PAO de 2019</b>					
Princípios financeiros de referência	X			-	-
Investimento	X			-	-
Gastos com pessoal	X			-	-
Endividamento	X			-	-
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-
Gestão do Risco Financeiro			X	-	-
Limites de Crescimento do Endividamento			X	-	-
<b>Recomendações do acionista na aprovação de contas</b>					
Recomendação 1			X	-	A AdSA não teve recomendações do acionista na aprovação de contas de 2018
Recomendação 2			X	-	
Recomendação 3			X	-	
<b>Remunerações:</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-
CA- reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			X	-	-
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			X	-	-
Auditor externo - redução e reversões remuneratória vigente em 2018			X	-	-
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2108	X			-	-
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias nos termos do art.º 38.º da Lei n.º B2 /B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 7/A/2016 de 30 de março	X			-	-
<b>EGP – art.ºs 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X			-	-
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	-
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X			-	-
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X			-	-
Despesas não documentadas ou confidenciais (n.º 2 do artigo 16º do RJSPE do artigo 11º do EJP)	X			-	-
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X			-	-

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / identificação	Justificação / referência ao ponto do relatório
	S	N	NA		
<b>Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres (n.º 2 da RCM n.º 18/2014)</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X			<a href="http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/downloads/pub_pdf18_pt.pdf">http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/downloads/pub_pdf18_pt.pdf</a>	-
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a corrupção	X			<a href="http://www.adsa.pt/contents/homeleft/planogestaoriscos.pdf">http://www.adsa.pt/contents/homeleft/planogestaoriscos.pdf</a>	-
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			-	-
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X			-	-
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			-	Não se celebraram contratos durante o ano de 2018
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>					
Recomendação 1			X	-	A AdSA não teve recomendações do Tribunal de Contas
Recomendação 2			X	-	
Recomendação 3			X	-	
<b>Parque Automóvel</b>					
Nº de viaturas	X			0	-
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações Centralizadas no IGCP	X			-	-
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			-	-
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	-	-

## Perspetivas futuras

A atividade a desenvolver em 2021 passa, naturalmente, pela continuidade da implementação da estratégia da empresa com vista a desenvolver, a médio e longo prazo, um conjunto de investimentos que permitam dar continuidade à prestação de serviços de elevada qualidade e garantir a sustentabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento harmonioso da região. Neste contexto, é de referir a necessidade de atualização do EVEF da AdSA.

O plano de investimentos da empresa passará pois a decorrer do planeamento que a versão final do EVEF, que venha a ser aprovada pelo Regulador, incorporar. Na versão do EVEF proposta, aquando da apresentação efetuada à ERSAR, a empresa justificou um plano de investimentos desenvolvido em função das condições atuais das infraestruturas, das necessidades de prestação de serviços perspetivadas com base nos dados disponíveis à data, dos riscos identificados e da experiência da empresa e do Grupo AdP, plano esse que vai ao encontro da necessidade de prestar os serviços nas condições acima referidas.

O ano de 2021 será marcado pela concretização de diversos projetos que vêm a ser desenvolvidos nos últimos anos e pelo desenvolvimento de novos projetos, com vista ao cumprimento do novo plano de investimentos da empresa que resultará de uma reformulação do EVEF acima referido, reforçando a fiabilidade dos sistemas e a capacidade de gestão dos mesmos. Os investimentos serão realizados considerando o ciclo de vida dos ativos, ou seja, aquando do desenvolvimento dos projetos serão atendidos os critérios de eficiência energética, análises de custo-benefício nesse ciclo de vida dos ativos e priorização das intervenções em função da avaliação do risco, bem como atendendo às boas práticas de operação, no que concerne ao consumo de recursos (energia, água e reagentes) e ainda a boas práticas de manutenção, para diminuição da manutenção corretiva e reforço da preventiva.

Relativamente à melhoria da eficiência operacional e dando continuidade à redução de roturas na rede em baixa, a AdSA ambiciona atacar as perdas existentes nessa rede, com uma abordagem mais completa e planeada. Por isso, pretende dar continuidade, em 2020, ao plano de redução de perdas, através da criação de zonas de monitorização e controlo e deteção de fugas na rede de distribuição de água potável.

Um dos grandes desafios da AdSA para o ano 2020 diz portanto respeito à implementação do novo EVEF, com as condições que resultarem do que vier a ser aprovado, o que inclui também o desenvolvimento do inerente novo plano de investimentos da empresa.

No que diz respeito à Energia, no âmbito da continuidade do Plano de Eficiência e Produção de Energia – PEPE da AdSA, prevê-se implementar as medidas de melhoria, constantes no PEPE, no sentido de reduzir os encargos associados ao fornecimento de energia elétrica, ao nível da redução dos consumos de energia elétrica, quer através da alteração de comportamentos, quer pela via da otimização dos consumos em função dos tarifários, além de se pretender aumentar a produção de energia a partir dos recursos naturais, designadamente o solar fotovoltaico.

## Considerações finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2020, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- O Concedente, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Ministro do Ambiente;
- O acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- Os Organismos e Serviços Oficiais, como sejam a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal de Sines, a Junta de Freguesia de Santo André, a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente à sua Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Capitania do Porto de Sines, a Administração Regional de Saúde do Alentejo Litoral, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Aicep Global Parques e a Administração do Porto de Sines;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração, em particular, os grandes clientes industriais;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;
- Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral; e,
- Os Colaboradores de AdSA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão.

## Proposta de apresentação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 25º dos Estatutos da Águas de Santo André, S.A., propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido (RL) positivo de 3.893.554,60 Euros (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 40.920,00 Euros – para distribuição de dividendos ao acionista;
- 3.852.634,60 Euros – para Resultados Transitados.

## Anexo ao Relatório

O Capital Social ascende a € 1.000.000, representado por 200.000 ações da Classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada, detido a 100 % por AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2020:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores; e,
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

O Conselho de Administração,

---

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca  
(Presidente Executivo)

---

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido  
(Vogal Não Executivo)

---

Marcos Sá Rodrigues  
(Vogal Não Executivo)

Vila Nova de Santo André, 17 de março de 2021

## Relatório dos administradores não executivos sobre o Desempenho do Vogal Executivo – Presidente

### a) Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2020.

### b) Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

### c) Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do vogal executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

---

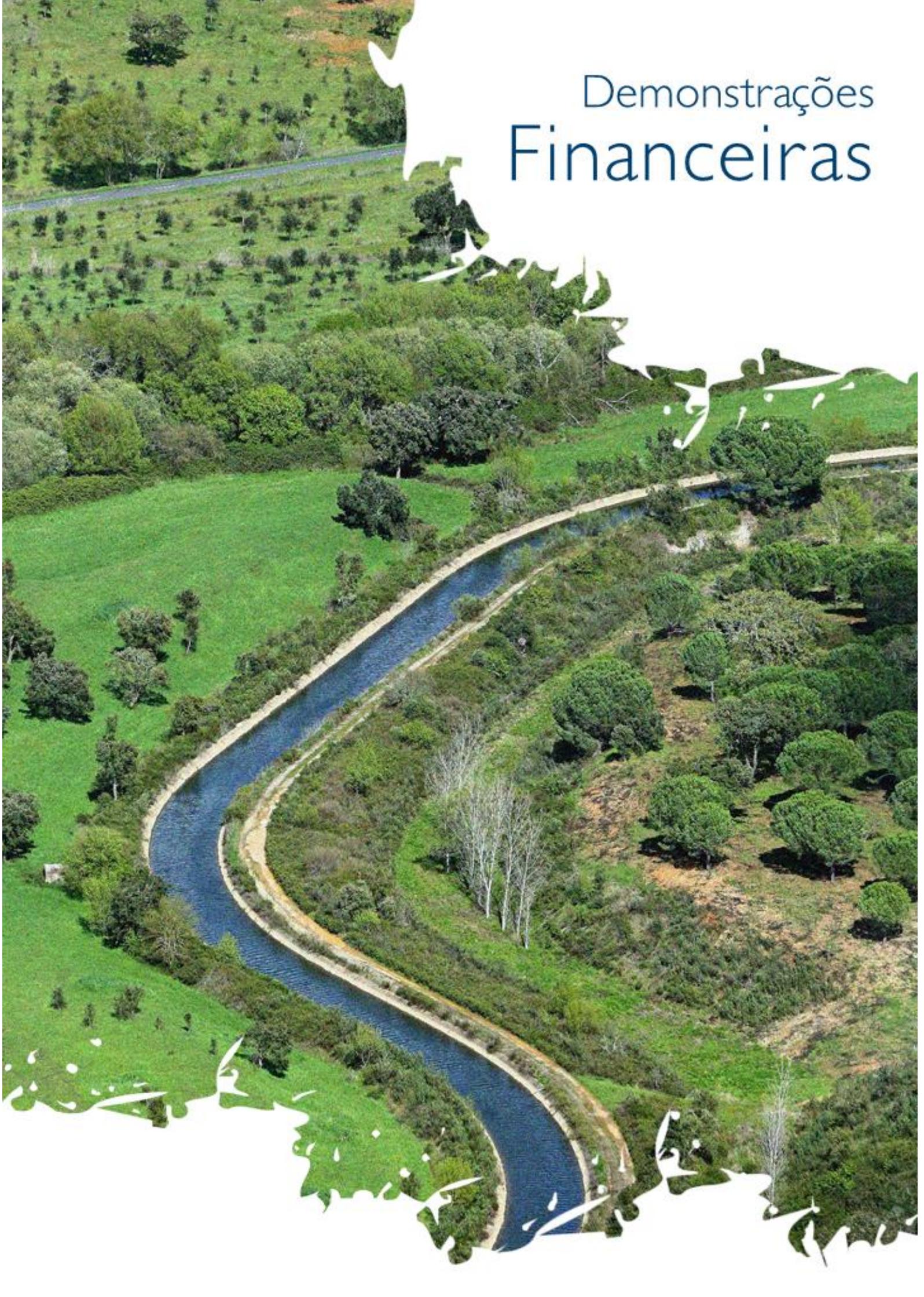
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido  
(Vogal Não Executivo)

---

Marcos Sá Rodrigues  
(Vogal Não Executivo)

(Página em branco)

# Demonstrações Financeiras



## Contas individuais

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da AdSA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2020.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio; e,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição do acionista os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único; e,
- Certificação Legal de Contas.

## Demonstração da Posição Financeira

Tabela I – Demonstração da posição financeira

	nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos intangíveis	6	40 752 588	44 591 366
Ativos fixos tangíveis	6	103 701	120 962
Ativos sob direito de uso IFRS16	7	225 268	264 137
Outros ativos financeiros	8	567 493	527 718
Ativos por impostos diferidos	9	4 125 949	4 299 271
<b>Total dos Ativos não correntes</b>		<b>45 774 999</b>	<b>49 803 454</b>
<b>Ativos correntes</b>			
Inventários	10	500 027	449 005
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	12	0	3 609 179
Clientes	11	3 552 848	3 005 612
Estado e outros entes públicos	13	147 798	146 733
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	0	220 930
Outros ativos correntes	14	1 155 483	9 167 877
Caixa e depósitos bancários	15	19 554 249	4 007 192
<b>Total dos Ativos correntes</b>		<b>24 910 405</b>	<b>20 606 527</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>70 685 404</b>	<b>70 409 981</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	16	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	16	200 000	200 000
Resultados transitados	16	19 416 637	15 064 660
Resultado líquido do exercício	16	3 893 555	4 396 977
<b>Total do capital próprio</b>		<b>24 510 191</b>	<b>20 661 637</b>
<b>Passivos não correntes</b>			
Provisões	17	1 819 736	1 987 475
Passivos de Locação IFRS16	7	99 790	184 270
Passivos por impostos diferidos	9	1 272 085	1 387 729
Outros passivos não correntes	18	3 951 736	4 287 589
Subsídios ao investimento	20	23 792 162	25 964 706
Acréscimos de gastos para investimentos contratuais	19	9 109 295	10 107 488
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>40 044 804</b>	<b>43 919 257</b>
<b>Passivos correntes</b>			
Passivos de Locação IFRS16	7	112 613	82 971
Fornecedores	21	919 757	1 785 240
Estado e outros entes públicos	13	1 022 709	816 862
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	967 139	0
Outros passivos correntes	22	3 108 191	3 144 013
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>6 130 409</b>	<b>5 829 087</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>46 175 213</b>	<b>49 748 344</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>70 685 404</b>	<b>70 409 981</b>

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Branca Gabriela Malho Lima

## Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Tabela 2 – Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	nota	31.12.2020	31.12.2019
		IFRS	IFRS
Vendas	24	7 791 007	8 486 254
Prestações de serviços	24	6 636 459	6 249 980
Rendimentos de construção em ativos concessionados		0	0
<b>Volume de negócios</b>		<b>14 427 466</b>	<b>14 736 234</b>
Custo das vendas	25	-289 171	-235 203
<b>Margem bruta</b>		<b>14 138 295</b>	<b>14 501 031</b>
Fornecimentos e serviços externos	26	-5 280 541	-4 856 937
Gastos com pessoal	27	-1 876 403	-1 859 042
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	28	-4 064 305	-4 138 432
Perdas por imparidade e reversões do exercício	29	167 739	0
Imparidade de dívidas a receber e de inventários	30	-344 772	-279 693
Subsídios ao investimento	20	2 172 544	2 172 544
Outros gastos e perdas	31	-186 945	-140 899
Outros rendimentos e ganhos	32	554 791	768 697
<b>Resultados operacionais</b>		<b>5 280 402</b>	<b>6 167 269</b>
Gastos financeiros	33	-150 274	-280 603
Rendimentos financeiros	34	72 618	163 940
<b>Resultados financeiros</b>		<b>-77 656</b>	<b>-116 663</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>5 202 746</b>	<b>6 050 606</b>
Imposto do exercício	35	-1 251 514	-558 751
Imposto diferido	9 e 35	-57 678	-1 094 878
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>3 893 555</b>	<b>4 396 977</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>	16	19	22
<b>Rendimento Integral por ação (básico e diluído)</b>	16	19	22

Nota: Entende-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas e das Prestações de Serviços

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Branca Gabriela Malho Lima

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Tabela 3 – Alterações no Capital Próprio

	nota	Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2018		1 000 000	200 000	14 468 254	5 964 063	21 632 317
Aplicação do res. líquido do exercício	16			596 406	-596 406	0
Distribuição de dividendos ao Acionista	16				-5 367 657	-5 367 657
Resultado líquido do exercício	16				4 396 977	4 396 977
Saldo a 31 de dezembro de 2019		1 000 000	200 000	15 064 660	4 396 977	20 661 637
Aplicação do res. líquido do exercício	16			4 396 977	-4 396 977	0
Distribuição de dividendos ao Acionista	16			-45 000		-45 000
Resultado líquido do exercício	16				3 893 555	3 893 555
Saldo a 31 de dezembro de 2020		1 000 000	200 000	19 416 637	3 893 555	24 510 191

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Branca Gabriela Malho Lima

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	notas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	11,12,24	19 571 892	20 734 641
Pagamentos a fornecedores	18,21,22,25,26	-8 077 128	-5 825 833
Pagamentos ao pessoal	22,27	-1 843 878	-1 014 884
Pagamento de IRC	23	-327 603	-1 659 047
Outros recebimentos/pagamentos		-356 962	-377 312
<b>Total das atividades operacionais (1)</b>		<b>8 966 321</b>	<b>11 857 566</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Recebimentos de Juros e rendimentos similares	34	72 534	2 772
Recebimentos de Apoio de Tesouraria	14	10 000 000	3 000 000
Pagamentos de investimentos financeiros	8	-39 775	-39 394
Pagamentos de ativos intangíveis	6,21	-1 349 590	-951 911
Pagamentos de Apoio de Tesouraria	14	-2 000 000	-8 000 000
<b>Total das atividades de investimento (2)</b>		<b>6 683 170</b>	<b>-5 988 533</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Outros recebimentos		0	0
Pagamentos de juros e gastos IFRS16	7	-57 433	-78 495
Pagamentos de dividendos	16	-45 000	-5 367 657
Outros pagamentos		0	0
<b>Total das atividades de financiamento (3)</b>		<b>-102 433</b>	<b>-5 446 152</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>15 547 057</b>	<b>422 880</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	4 007 192	3 584 311
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>15</b>	<b>19 554 249</b>	<b>4 007 192</b>

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Branca Gabriela Malho Lima

## Decomposição de caixa e seus equivalentes

Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	959	1 734
Depósitos à ordem	19 553 290	4 005 458
Depósitos a prazo	0	0
	19 554 249	4 007 192
Descobertos bancários	0	0
	19 554 249	4 007 192

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	959	1 734
Novo Banco	345 566	75 052
Caixa Geral de Depósitos	4 084 475	1 174 632
BPI	20 548	20 692
Montepio Geral	13 874	16 755
IGCP	15 088 828	2 718 327
	19 554 249	4 007 192

Ratings a dezembro 2020:

Banco	ratings	
	2020	2019
Banco BPI	Baa1	Baa1
Caixa Geral de Depósitos	Ba1	Baa3
Banco Montepio Geral	B3	B3
IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.	Baa3	Baa3
Montepio	B3	B3

# Notas às demonstrações financeiras

## I. Informação geral

### I.1. Introdução

A AdSA – Águas de Santo André, S.A. (adiante designada também por AdSA, ou Empresa), com sede social na Cerca da Água, Rua dos Cravos, em Vila Nova de Santo André, foi constituída em 25 de maio de 2001. Tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines.

### I.2. Atividade económica e acionistas

A Água de Santo André, S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, com um capital social de € 1.000.000, realizado a 100 %.

A sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos estatutos, a "...exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André." Tendo por base o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, à sociedade é atribuída, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, pelo prazo de 30 anos.

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

### I.3. Estratégia

A AdSA é uma empresa do sector empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (AdP). Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da AdSA, deverá assegurar na medida das suas competências:

- O cumprimento da sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na

valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

### **Orientações Estratégicas Específicas**

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdSA, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
  - o Promoção de parcerias integrando sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
  - o Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
  - o Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
  - o Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;

- o Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
- o Na constituição de centros de competência regionais em rede, em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais;
- o Na reorganização das áreas corporativas, incluindo a redistribuição de recursos de acordo com as efetivas necessidades das empresas do Grupo AdP, a criação de comités e/ou bancos de competências especializados e de inovação com as entidades regionais, com a consequente reavaliação de instalações.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
  - o Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para um melhor conhecimento das diferentes afetações de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
  - o Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
  - o Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
  - o Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural;
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
  - o Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - o Integração organizacional das funções de conceção, construção e manutenção nas empresas operacionais;
  - o Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
  - o Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - o Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - o Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento do Grupo AdP na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis no Grupo AdP para a implementação de projetos nacionais e para a internacionalização, neste caso, privilegiando operações de reduzido envolvimento financeiro.

#### 1.4. Missão e orientações futuras

A AdSA é responsável pela prestação de serviços públicos essenciais nos domínios do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais cujos impactos positivos nas áreas da coesão nacional, saúde pública e ambiente são reconhecidos universalmente.

Constituindo-se como o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visa promover **(a)** a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço; **(b)** a sustentabilidade do setor; e **(c)** a proteção dos valores ambientais.

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, considerando todas as alterações a que o mesmo possa vir a ser sujeito, tem como missão o abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um grupo empresarial português para responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que atualmente se colocam no setor do ambiente.

#### 1.5. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2021.

## 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

### 2.1. Bases de apresentação

#### 2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdSA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se

encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

## 2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

### 2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada nos comparativos.

### 2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

#### **IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'**

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

#### **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - 'Reforma das taxas de juro de referência'**

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

### IAS 1 e IAS 8 (alteração) - 'Definição de material'

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

### Estrutura conceitual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdSA.

### 2.1.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e que a AdSA não adotou antecipadamente são as seguintes:

- **Já endossadas pela UE**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19</li> </ul>	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9</li> </ul>	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

- **Ainda não endossadas pela UE**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos</li> </ul>	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

#### IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a

natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdSA após 31 de dezembro de 2020.

## 2.2. Conversão cambial

### 2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da AdSA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

### 2.2.2. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Reservas e outros ajustamentos", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

## 2.3. Atividades reguladas

### 2.2.3. Introdução

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

Assim, a AdSA desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeitas à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a

atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

A AdSA está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

#### 2.2.4. Enquadramento – atividade concessionada (IFRIC 12)

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdSA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a AdSA prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A AdSA deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou

nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Água, Saneamento e Resíduos	Concessão/Parceria	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa*	Incidência
Águas de Santo André, SA	Concessão	30 anos	2001-2031	3,41%	C.Social+Res.Legal

\* OT 10 anos + 3%

A margem anual necessária à remuneração dos Capitais Próprios, não deve ser inferior à aplicação, ao capital próprio e as reservas legais, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que a venha substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco, conforme disposto na cláusula 17.ª, n.º 4 alínea I) do Contrato de Concessão da AdSA.

A AdSA não regista nas suas contas o rédito de serviços de construção (IFRIC12 e IFRS15) uma vez que o Contrato de Concessão (CC) da Empresa, assinado em 2001, e o correspondente EVEF nele contido, previam no seu anexo 1.3 o plano de investimentos que deveria ter sido concretizado pelo Concedente através do INAG, atual APA, nos primeiros 5 anos da concessão, no montante de 38.931.176 euros dos quais apenas foram realizados, em 2011, 9.800.000 euros, estando os restantes 29.131.176 euros por realizar à presente data. Da responsabilidade da AdSA consta o montante de 35.180.216 euros, que atualizados pela taxa de inflação até 2012 cifram no valor de 43.962.525 euros, mas que não contemplam investimentos de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema da AdSA, pelo que nos temos substituído ao Concedente até ao montante dos investimentos sobre a responsabilidade da AdSA com vista a assegurar a exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

### 2.2.5. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), pelos quais a AdSA se rege, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a Empresa classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de

infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

#### 2.2.6. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado pelo método das quotas constantes de acordo com o número de anos da concessão (30 anos).

As amortizações na AdSA são calculadas pelo método constante, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económica e financeira, utilizado, tendo como base o número de anos do contrato de concessão.

#### 2.2.7. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da AdSA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

#### 2.2.8. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

A AdSA não regista nas suas contas o rédito de serviços de construção (IFRIC12 e IFRS15) uma vez que o Contrato de Concessão (CC) da Empresa, assinado em 2001, e o correspondente EVEF nele contido, previam no seu anexo 1.3 o plano de investimentos que deveria ter sido concretizado pelo Concedente através do INAG, atual APA, nos primeiros 5 anos da concessão, no montante de 38.931.176 euros dos quais apenas foram realizados, em 2011, 9.800.000 euros, estando os restantes 29.131.176 euros por realizar à presente data. Da responsabilidade da AdSA consta o montante de 35.180.216 euros, que atualizados pela taxa de inflação até 2012 cifram no valor de 43.962.525 euros, mas que não contemplam investimentos de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema da AdSA, pelo que nos temos substituído ao Concedente até ao montante dos investimentos sobre a responsabilidade da AdSA com vista a assegurar a exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

#### 2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor da posição financeira.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 – 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdSA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 2.5. Ativos intangíveis

### 2.5.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.3.

### 2.5.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance

dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

## 2.6. Locações

As locações nas quais a AdSA é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdSA reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdSA apenas tem locações enquanto locatário.

### Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

### Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdSA (como locatária) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

### Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

#### **A) Contabilização nos locatários**

##### **Reconhecimento e mensuração inicial da locação**

Na data de início da locação, a AdSA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

##### *Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)*

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

##### *Mensuração inicial do passivo da locação*

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

## Mensuração subsequente da locação

### *Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso*

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

<b>Naturezas</b>	<b>Intervalo de anos</b>
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Licenças de Software	3
Outro equipamento	1 - 2

### *Mensuração subsequente do passivo da locação*

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdSA mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

### **Expedientes práticos utilizados pela AdSA enquanto locatário**

A AdSA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;

- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdSA é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

## **B) Contabilização nos locadores**

A contabilização nos locadores não é alterada com a Norma IFRS 16. Deste modo, as locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional nos termos da anterior Norma IAS 17:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação. Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

A AdSA é locadora apenas em locações operacionais.

## **2.7. Instrumentos financeiros**

### **2.7.1. Ativos financeiros**

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
  - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdSA, a Empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros

ao justo valor através de outro rendimento integral.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

**Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros**

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

**Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)**

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdSA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em

dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### **Reconhecimento inicial**

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdSA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, a AdSA valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Empresa, a AdSA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdSA recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a

receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdSA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

#### **Crédito abatido ao ativo (*write-off*)**

A AdSA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registe ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

#### **Imparidade de ativos financeiros**

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a AdSA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

A AdSA reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data existe risco e cumulativamente quando não são acionistas.

### 2.7.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores” e “Outros passivos correntes”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdSA apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

#### Fornecedores e outros passivos

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdSA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### 2.7.3. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdSA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

### 2.7.4. Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra

ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - o Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - o O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - o Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida;
  - o Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 2.8. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

## 2.9. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

### 2.10. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Empresa são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

#### **Determinação da quantia recuperável dos ativos**

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### **Reversão de perdas por imparidade**

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

### 2.11. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 2.12. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

### 2.13. Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que se cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não-corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

### 2.14. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, com base na melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

#### **Matérias Ambientais**

São reconhecidas provisões de para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios de carácter ambiental, os quais dependendo das suas características estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

### **Ativos e passivos contingentes**

Ativos contingentes são potenciais ativos que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdSA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

### **2.15. Imposto sobre o rendimento**

A AdSA é residente em Portugal pelo que se encontra sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma data e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à

data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 2.16. Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdSA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdSA, existe apenas uma obrigação de desempenho (*“performance obligation”*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

### 2.16.1. Prestação de serviços

#### **Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento**

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

#### **Atividade regulada - Serviços em “alta” - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados**

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

#### **Atividade regulada - Serviços em “baixa” e em “alta” – Abastecimento de Água**

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

### Atividade não regulada

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

#### 2.16.2. Venda de bens

##### Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

##### Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Abastecimento de água

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

#### 2.17. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

#### 2.18. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

#### 2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

### 3. Políticas de gestão do risco financeiro

#### 3.1. Fatores de risco

As atividades da AdSA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

#### 3.2. Risco de mercado

##### Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AdSA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 22% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

#### 3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdSA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdSA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 ano	> 5 anos
Fornecedores e outros passivos	4 027 948	2 394 230	1 557 506
	4 027 948	2 394 230	1 557 506

O objetivo da AdSA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente da dívida que lhe permita reduzir o risco do capital.

### 3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A AdSA está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

#### 3.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes da AdSA tem 3 naturezas: (i) autarquias locais ou serviços municipalizados; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais ou serviços municipalizados

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável ao sistema, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os proveitos financeiros.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, no caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas este traduz-se em perda patrimonial pelo que são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

iii. Grandes Clientes Industriais:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito,

numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

### 3.4.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdSA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	959	1 734
Depósitos à ordem	19 553 290	4 005 458
Depósitos a prazo	0	0
	19 554 249	4 007 192
Descobertos bancários	0	0
	19 554 249	4 007 192

A variação em depósitos à ordem deve-se à cessação do contrato de apoio de tesouraria existente até outubro de 2020, bem como ao fluxo operacional positivo da atividade em 2020.

## 3.5. Risco de exploração

### 3.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdSA tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

### 3.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdSA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdSA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 4.1. Provisões

A AdSA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdSA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências assim como para matérias ambientais, na medida em que a AdSA é responsável por um aterro para resíduos não perigosos.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **Matérias Ambientais**

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios de carácter ambiental, os quais dependendo das suas características estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

### 4.2. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

#### *i. Vida útil*

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (prazo da concessão).

Na determinação do investimento contratual a AdSA utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras.

*ii. Imparidade*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdSA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### 4.3. Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdSA.

### 4.4. Justo valor de instrumentos financeiros

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pela AdSA correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

#### 4.5. Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdSA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdSA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

### 5. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral</b>	<b>Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2019</b>
Outros ativos financeiros	527 718	-	527 718	0	527 718
Clientes e outros ativos não correntes	-	-	0	0	0
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	-	-	0	3 609 179	3 609 179
Clientes	3 005 612	-	3 005 612	0	3 005 612
Outros ativos correntes	9 167 877	-	9 167 877	0	9 167 877
Caixa e depósitos bancários	4 007 192	-	4 007 192	0	4 007 192
<b>Total do ativo</b>	<b>16 708 398</b>	<b>0</b>	<b>16 708 398</b>	<b>3 609 179</b>	<b>20 317 577</b>
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	4 287 589	4 287 589	0	4 287 589
Fornecedores	-	1 785 240	1 785 240	0	1 785 240
Outros passivos correntes	-	3 144 013	3 144 013	0	3 144 013
<b>Total do passivo</b>	<b>0</b>	<b>9 216 843</b>	<b>9 216 843</b>	<b>0</b>	<b>9 216 843</b>

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2020
Outros ativos financeiros	567 493	-	567 493	0	567 493
Clientes e outros ativos não correntes	-	-	0	0	0
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	-	-	0	0	0
Clientes	3 552 848	-	3 552 848	0	3 552 848
Outros ativos correntes	851 063	-	851 063	0	851 063
Caixa e depósitos bancários	19 554 249	-	19 554 249	0	19 554 249
<b>Total do ativo</b>	<b>24 525 653</b>	<b>0</b>	<b>24 525 653</b>	<b>0</b>	<b>24 525 653</b>
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	3 951 736	3 951 736	0	3 951 736
Fornecedores	-	919 757	919 757	0	919 757
Outros passivos correntes	-	591 351	591 351	0	591 351
<b>Total do passivo</b>	<b>0</b>	<b>5 462 844</b>	<b>5 462 844</b>	<b>0</b>	<b>5 462 844</b>

## 6. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

### 6.1. Ativos fixos tangíveis

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos Tangíveis	103 701	120 962
	<b>103 701</b>	<b>120 962</b>

### 6.2. Ativos intangíveis

	31.12.2020	31.12.2019
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	40 752 588	44 591 366
	<b>40 752 588</b>	<b>44 591 366</b>

A AdSA não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

## 6.3. Movimentos do período

<b>Valor Bruto</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates</b>	<b>Alienaç.</b>	<b>Transfer</b>	<b>31.12.2019</b>
Ativos Tangíveis	257 481	-	-	-	-	257 481
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	102 231 578	1 726 833	-	-	-	103 958 411
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	1 093 468	1 204 099	-	-	-	2 297 566
	103 582 527	2 930 932	0	0	0	106 513 459
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates</b>	<b>Alienaç.</b>	<b>Transfer</b>	<b>31.12.2019</b>
Ativos Tangíveis	-119 257	-17 261	-	-	-	-136 519
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	-57 900 861	-3 422 603	-	-	-341 148	-61 664 612
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	-	-	-	-	-	0
	-58 020 118	-3 439 864	0	0	-341 148	-61 801 131
<b>Valor líquido</b>	<b>45 562 409</b>	<b>-508 932</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-341 148</b>	<b>44 712 328</b>

<b>Valor Bruto</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates</b>	<b>Alienaç.</b>	<b>Transfer</b>	<b>31.12.2020</b>
Ativos Tangíveis	257 481	-	-	-	-	257 481
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	103 958 411	134 475	-	-	1 925 280	106 018 166
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	2 297 566	979 119	-	-	-1 925 280	1 351 405
	106 513 459	1 113 594	0	0	0	107 627 052
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates</b>	<b>Alienaç.</b>	<b>Transfer</b>	<b>31.12.2020</b>
Ativos Tangíveis	-136 519	-17 261	-	-	-	-153 780
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	-61 664 612	-3 427 085	-	-	-1 525 286	-66 616 983
	-61 801 131	-3 444 346	0	0	-1 525 286	-66 770 763
<b>Valor líquido</b>	<b>44 712 328</b>	<b>-2 330 753</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1 525 286</b>	<b>40 856 289</b>

O valor de € 1.525.286, que consta de transferências nas amortizações, deve-se à transferência de amortizações futuras que estavam registadas no passivo da empresa e que são transferidas para o ativo sempre que se verifique aumento do investimento em firme (nota 19).

O aumento do DUI firme resulta fundamentalmente da transferência de investimento em curso para firme no montante de € 1.925.280.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde a obras em curso em infraestruturas da empresa (investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento) e à capitalização de gastos (FSE – Nota 26).

O vírus SARS-CoV-2 e a doença que originou, a Covid-19, marcaram de forma indelével e à dimensão global o ano de 2020. A situação pandémica, que eclodiu em março de 2020, representou para as Águas de Santo André S.A. e para todos os seus colaboradores e trabalhadores um enorme desafio e exigiu um grande esforço de adaptação a uma realidade que se alterava de dia para dia. Neste contexto, a situação pandémica teve também impacto ao nível dos gastos e rendimentos assim como das obras em curso, do exercício de 2020. Ver Nota 42.

Apresenta-se de seguida detalhe dos principais ativos em curso:

Elemento PEP	Ativos em curso	31.12.2020	31.12.2019	Desvio
I/413-0202	Manutenção da Centrifuga 2	303 188	0	303 188
I/413-0126	Nova adutora ETA - Monte Chãos	167 362	155 565	11 797
I/413-0185	Nova Caixa de Entrada da ETAR Rib Moinho	99 971	99 971	0
R/413-0073	Controlo Telegestão em Grandes Consumidores	76 350	76 350	0
I/413-0175	Nova conduta ARU da Barbuda para a ETAR	72 635	70 750	1 886
I/413-0180	Remodelação e Beneficiação da ETAR	69 522	52 255	17 268
I/413-0152	Ligação ZIP1 e a Bacia Retenção da ZIP3	52 743	43 452	9 291
I/413-0166	Reabilitação da Conduta de Distribuição	49 620	46 115	3 506
I/413-0188	Automação EE Ermidas	39 888	39 888	0
I/413-0133	Tratamento de Odores da ETAR de Ribeira	37 682	37 682	0
I/413-0156	Rede Distribuição AP ZILS Norte	37 223	24 212	13 011
I/413-0179	Reabilitação de Balneários	30 935	30 935	0
I/413-0177	Construção de laje para volteadores	29 442	29 442	0
I/413-0143	Desvio de Conduatas	27 130	27 130	0
		1 093 692	733 746	359 945

## 7. Locações

### 7.1. Ativos sob direito de uso

Ativos sob direito de uso	31.12.2019			Exercício de 2020						31.12.2020
	Valor Bruto 2019	Amortizações Acumuladas 2019	Valor Líquido 2019	Aumentos no Valor Bruto 2020	Abates e diminuições no Valor Bruto 2020	Valor Bruto (2020)	Amortizações do exercício (Nota 28)	Abates e diminuições nas amortizações 2020	Amortizações Acumuladas 2020	Valor Líquido 2020
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	338 216	(74 079)	264 137	44	-	338 260	(91 271)	(3 437)	(168 787)	169 473
Licenças de Software	-	-	-	57 389	-	57 389	(1 594)	-	(1 594)	55 795
	338 216	(74 079)	264 137	57 433	-	395 649	(92 865)	(3 437)	(170 381)	225 268

## 7.2. Passivos da Locação

<b>Locação financeira</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Correntes	112 613	184 270
Não correntes	99 790	82 971
	<b>212 403</b>	<b>267 242</b>
<b>Capital em dívida por natureza de ativo adquirido</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Equipamento de transporte	174 284	267 241
Licenças de Software	38 119	-
	<b>212 403</b>	<b>267 241</b>
<b>Futuros pagamentos mínimos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Até 1 ano	127 531	120 573
De 1 a 5 anos	101 000	209 965
Mais de 5 anos	-	-
	<b>228 531</b>	<b>330 538</b>
<b>Juros</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Até 1 ano	14 918	37 602
De 1 a 5 anos	1 210	25 695
Mais de 5 anos	-	-
	<b>16 128</b>	<b>63 296</b>
<b>Valor presente dos pagamentos mínimos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Até 1 ano	112 613	82 971
De 1 a 5 anos	99 790	184 270
Mais de 5 anos	-	-
	<b>212 403</b>	<b>267 241</b>

## 8. Outros ativos financeiros

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Fundo de reconstituição <sup>(1)</sup>	566 667	527 273
Fundo de Compensação do Trabalho	826	446
	<b>567 493</b>	<b>527 718</b>

- (1) As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a

margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2002, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

## 9. Impostos diferidos

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto diferido ativo	4 125 949	4 299 271
Imposto diferido passivo	1 272 085	1 387 729
Imposto diferido líquido	2 853 864	2 911 542

### 9.1. Movimentos do período

	2018.12.31	Correção	Utilização	Dotação	2019.12.31
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	4%	4%	4%	4%	4%
<b>Activos por Impostos Diferidos</b>					
<b>Provisões</b>					
Provisões - riscos e encargos ETAR MP	188 739				188 739
PPI - Clientes (penalidades)	1 698 440		0 -1 698 440		0
<b>S-TOTAL PROVISÕES</b>	<b>1 887 180</b>		<b>0 -1 698 440</b>	<b>0</b>	<b>188 739</b>
Prejuízos	4 090 258		-3 721 846		368 412
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	7 978 704		-618 934		7 359 771
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal	242 618		-18 663		223 955
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual	8 369 206			631 886	9 001 092
<b>S-TOTAL IFRIC 12</b>	<b>16 590 528</b>	<b>0</b>	<b>-637 596</b>	<b>631 886</b>	<b>16 584 818</b>
Base de incidência	22 567 965	0	-6 057 883	631 886	17 141 968
IRC	4 739 273	0	-1 272 156	132 696	3 599 783
Derrama	770 520	0	-97 413	26 350	699 457
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>	<b>5 509 793</b>	<b>0</b>	<b>-1 369 568</b>	<b>159 046</b>	<b>4 299 271</b>
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	4%	4%	4%	4%	4%
<b>Passivos por impostos diferidos</b>					
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	5 513 423			-459 452	4 594 519
Base de incidência	5 513 423	0	0	-459 452	5 513 423
IRC	1 157 819	0	0	-96 485	1 157 819
Derrama	229 910	0	0	-19 159	229 910
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>	<b>1 387 729</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-115 644</b>	<b>1 387 729</b>
<b>Imposto diferido líquido</b>					<b>2 911 542</b>

	31.12.2019	Dotação	Utilização PF	Utilização	31.12.2020
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	4%	4%	0%	4%	4%
<b>Activos por Impostos Diferidos</b>					
<b>Provisões</b>					
Provisões - riscos e encargos	188 739	21 000		-188 739	21 000
PPI - Clientes (penalidades)	0				0
<b>S-TOTAL PROVISÕES</b>	<b>188 739</b>	<b>21 000</b>	<b>0</b>	<b>-188 739</b>	<b>21 000</b>
<b>Prejuízos</b>	<b>368 412</b>		<b>-368 412</b>		<b>0</b>
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	7 359 771			-721 921	6 637 850
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal	223 955			-18 663	205 292
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual	9 001 092	527 094			9 528 186
<b>S-TOTAL IFRIC 12</b>	<b>16 584 818</b>	<b>527 094</b>	<b>-368 412</b>	<b>-740 584</b>	<b>16 002 916</b>
					<b>0</b>
Base de incidência	17 141 968	548 094	-368 412	-929 323	16 392 327
IRC	3 599 783	115 100	-77 366	-195 158	3 442 359
Derrama	699 457	22 856	0	-38 753	683 560
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>	<b>4 299 271</b>	<b>137 955</b>	<b>-77 366</b>	<b>-233 911</b>	<b>4 125 949</b>
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	4%	4%	0%	4%	4%
<b>Passivos por impostos diferidos</b>					
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	5 513 423	0	0	-459 452	5 053 971
Base de incidência	5 972 875	0	0	-459 452	5 053 971
IRC	1 254 304	0	0	-96 485	1 061 334
Derrama	249 069	0	0	-19 159	210 751
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>	<b>1 503 373</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-115 644</b>	<b>1 272 085</b>
<b>Imposto diferido líquido</b>					<b>2 853 864</b>

## 10. Inventários

	31.12.2020	31.12.2019
Materiais diversos	500 027	449 005
	<b>500 027</b>	<b>449 005</b>

A AdSA com vista a assegurar a exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas concessionadas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores, dispõe de um armazém onde ficam acondicionadas todas as peças de manutenção, contadores, reagentes, fardamento, entre outros.

	31.12.2020	31.12.2019
Inventários Iniciais	449 005	11
Compras	593 140	328 788
Regularizações	-252 947	355 409
Inventários Finais	500 027	449 005
	<b>289 171</b>	<b>235 203</b>

## 11. Clientes – correntes

	31.12.2020	31.12.2019
Clientes municípios	682 371	379 471
Clientes Intragrupa - AgDa (Nota 36)	673	52 695
Clientes gerais	2 499 987	2 573 445
Clientes Gerais e Intragrupa - (Acréscimos de Rendimentos)	187 063	0
	<b>3 552 848</b>	<b>3 005 612</b>

### 11.1. Clientes Gerais

Os clientes gerais resultam da atividade de distribuição de água em “baixa”, de abastecimento de água para consumo industrial, recolha e tratamento das águas residuais, receção e confinamento de resíduos industriais e das atividades não reguladas.

	31.12.2020	31.12.2019
Clientes gerais	15 614 434	15 687 380
Clientes gerais (perdas por imparidade)	-13 114 447	-13 113 935
	<b>2 499 987</b>	<b>2 573 445</b>

### 11.2. Clientes – Municípios

	31.12.2020	31.12.2019
Clientes municípios	4 611 130	3 979 963
Clientes municípios TRH	50 893	35 666
Clientes municípios injunções	4 065 051	4 064 285
Clientes municípios acordos	0	0
Perdas por imparidade	-8 044 703	-7 700 443
	<b>682 371</b>	<b>379 471</b>

### 11.3. Perdas por imparidade de clientes

	31.12.2019	Aumentos (Nota 30)	Utilizações	Reversões (Nota 30)	31.12.2020
Perdas por Imparidade - Municípios	-7 700 443	-594 696	0	250 436	-8 044 703
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais	-13 113 935	-512	0	0	-13 114 447
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais - (Acréscimo de Rendimentos) - Nota 14	-3 335 952	0	0	0	-3 335 952
	<b>-24 150 330</b>	<b>-595 208</b>	<b>0</b>	<b>250 436</b>	<b>-24 495 102</b>

A AdSA efetuou uma análise ao risco de incobabilidade e entendeu reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber de clientes e continuar a reforçar algumas destas rubricas, em função da evolução dos pagamentos observada ao longo do ano, bem como de diversas ações judiciais pendentes.

## 12. Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

### Acordos de Regularização de Dívida (ARD's)

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto -lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei 5/2019 foi celebrado um ARD com o Município de Sines em 1 de março de 2019, o qual foi totalmente cumprido em 2020.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	0	3 609 179
	<b>0</b>	<b>3 609 179</b>

### 13. Estado e outros entes públicos

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
IVA	147 798	146 733
<b>EOEP ativos</b>	<b>147 798</b>	<b>146 733</b>
Retenções	-19 658	-15 406
Retenções - Segurança social	-32 483	-31 957
Outras tributações - TRH	-970 499	-769 464
Outros - FCT	-69	-34
<b>EOEP passivos</b>	<b>-1 022 709</b>	<b>-816 862</b>
	<b>-874 911</b>	<b>-670 129</b>

A AdSA, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei 97/2008 de 11 de Junho, e das suas atualizações em vigor a cada momento, passou a aplicar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) às utilizações do Domínio Hídrico, constituindo essa taxa uma receita do Estado.

De acordo com a legislação em vigor, estão sujeitos à aplicação da TRH todas as pessoas, singulares ou coletivas, que realizem as utilizações referidas ou que estejam munidas dos necessários títulos de utilização e, quando o sujeito passivo, não é o utilizador final, deve repercutir sobre aquele o encargo económico que a mesma

representa, juntamente com os preços ou tarifas que pratique. No nosso caso particular, a AdSA cobra a TRH aos seus clientes e o seu valor será integralmente entregue à Administração de Região Hidrográfica (ARH) do Alentejo, entidade competente para aplicação da TRH, nos termos do n.º 1 do Artigo 14.º, do Decreto-Lei supracitado.

#### 14. Outros ativos correntes

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Outros devedores	4 276 629	4 298 155
Empresas do Grupo (Nota 36)	60 064	8 000 000
Acréscimos de rendimentos	3 967	8 043
Gastos a Reconhecer	150 776	197 631
Perdas por Imparidade (Nota 11)	-3 335 952	-3 335 952
	<b>1 155 483</b>	<b>9 167 877</b>

A Empresa tem na rubrica "Outros devedores" o montante de 771.875 euros por receber relativo à candidatura ao Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação n.º POSEUR-03-2012-FC-000018, para intervenções no subsistema de Águas Residuais, na ETAR de Ribeira dos Moinhos (Nota 20).

A variação na rubrica "Empresas do Grupo" resulta da cessação do contrato de apoio de tesouraria em 2020 (Nota 15)."

Na rubrica "Gastos a reconhecer" encontra-se registado o diferimento da bonificação constante do Artigo 16.º do Decreto-lei n.º 171/2001, de 25 de maio.

A rubrica "Perdas por imparidade" diz respeito a um contencioso em curso (Nota 11).

#### 15. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Caixa	959	1 734
Depósitos à ordem	19 553 290	4 005 458
Depósitos a prazo	0	0
	<b>19 554 249</b>	<b>4 007 192</b>

A variação em depósitos à ordem deve-se à cessação do contrato de apoio de tesouraria existente até outubro de 2020, bem como ao fluxo operacional positivo da atividade no exercício de 2020.

## 16. Capital

O capital no montante de 1.000.000 euros é constituído por 200.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

### 16.1. Acionista

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

### 16.2. Resultado líquido por ação

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido do exercício	3 893 555	4 396 977
Número médio de ações	200 000	200 000
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>	<b>19</b>	<b>22</b>

### 16.3. Movimento do exercício

	31.12.2019	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2020
Capital Social	1 000 000	-	-	-	1 000 000
Reservas e outros ajustamentos	200 000	-	-	-	200 000
Resultados transitados	15 064 660	4 396 977			19 461 637
Resultado líquido do exercício	4 396 977	-4 396 977	-45 000	3 893 555	3 848 555
	<b>20 661 637</b>	<b>0</b>	<b>-45 000</b>	<b>3 893 555</b>	<b>24 510 191</b>

## 17. Provisões

	31.12.2020	31.12.2019
Provisões - outros - Fornecedores	181 500	160 500
Provisões para matérias ambientais	1 638 236	1 638 236
Provisões - outros	0	188 739
	<b>1 819 736</b>	<b>1 987 475</b>

### 17.1. Movimentos do período

	31.12.2019	Aumentos (Nota 29)	Diminuições (Nota 29)	Reversões	31.12.2020
Provisões - outros - Fornecedores	160 500	21 000	0	0	181 500
Provisões para matérias ambientais	1 638 236		0		1 638 236
Provisões - outros	188 739	0	-188 739	0	0
	<b>1 987 475</b>	<b>21 000</b>	<b>-188 739</b>	<b>0</b>	<b>1 819 736</b>

**Fornecedores**

O montante registado na rúbrica “fornecedores” corresponde à constituição de uma provisão relacionada com um fornecedor, com processo judicial em curso.

**Outros**

O montante registado na rúbrica “outros” corresponde à anulação de uma provisão relacionada com um contencioso com o número de processo 10/11.2MASTC, em que a Empresa havia estimado de risco, mas que não se concretizou e não mais se poderá vir a concretizar.

**Matérias Ambientais**

O montante registado na rúbrica “matérias ambientais” corresponde a provisões para fazer face à selagem e monitorização da célula de resíduos industriais não perigosos do RESIM (aterro), sendo registadas em função da quantidade de resíduos depositados no aterro. As variações na provisão são registadas na Demonstração de Resultados da Empresa, sempre que ocorram.

Em 2020 não houve atualização financeira uma vez que o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de -0,1% em 2020.

**18. Fornecedores e outros passivos não correntes**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Fornecedores de investimentos	<b>3 951 736</b>	<b>4 287 589</b>
	<b>3 951 736</b>	<b>4 287 589</b>

A Águas de Santo André, S.A. ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, tem a obrigação de efetuar um pagamento mensal ao INAG/APA, de € 39.903, durante o prazo da concessão. A 31 de dezembro de 2020, encontra-se registado em passivo não corrente o montante de € 3.951.736, o qual se encontra mensurado pelo método do custo amortizado.

**19. Acréscimo de gastos de investimento contratual**

	<b>31.12.2019</b>	<b>Aumentos (Nota 28)</b>	<b>Diminuições (Nota 28)</b>	<b>Transferências (Nota 6)</b>	<b>31.12.2020</b>
Acréscimos de gastos de investimento contratual	<b>10 107 488</b>	<b>527 094</b>	<b>0</b>	<b>-1 525 286</b>	<b>9 109 295</b>
	<b>10 107 488</b>	<b>527 094</b>	<b>0</b>	<b>-1 525 286</b>	<b>9 109 295</b>

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de amortização sobre o investimento da concessão previsto mas ainda não realizado. Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2020, pelo valor de € 527.094, o valor de € 1.525.286 (Nota 6), deve-se à transferência de amortizações futuras que estavam registadas no passivo da empresa e que foram transferidas para o ativo, devido à realização e conclusão de investimentos efetuados em 2020.

## 20. Subsídios ao investimento

	31.12.2020	31.12.2019
Integração de património	22 729 824	24 796 175
Outros subsídios - Portugal 2020	1 062 338	1 168 532
	<b>23 792 162</b>	<b>25 964 706</b>

## 20.1. Movimentos do exercício

	31.12.2018 Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2019
Integração de património	26 862 525	-2 066 350	0	24 796 175
Outros subsídios - Portugal 2020	1 274 693	-106 194	0	1 168 532
	<b>28 137 218</b>	<b>-2 172 544</b>	<b>0</b>	<b>33 25 964 706</b>

	31.12.2019 Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2020
Integração de património	24 796 175	-2 066 350	0	22 729 825
Outros subsídios - Portugal 2020	1 168 532	-106 194	0	1 062 338
	<b>25 964 706</b>	<b>-2 172 544</b>	<b>0</b>	<b>0 23 792 163</b>

O montante de € 2.066.350 diz respeito ao reconhecimento em rendimentos do exercício dos valores associados à integração de património. O montante de € 106.194, diz respeito à candidatura ao Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação n.º POSEUR-03-2012-FC-000018, para intervenções no subsistema de Águas Residuais, na ETAR de Ribeira dos Moinhos. A Empresa tem registado em Outros ativos correntes, na rubrica “Outros devedores” (Nota 14), o montante de 771.875 euros por receber da operação suprarreferida.

## 21. Fornecedores

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de investimentos	358 114	567 897
Fornecedores gerais	496 425	1 066 299
Fornecedores empresas do Grupo (Nota 36)	64 123	150 852
Fornecedores faturas em receção e conferência	1 095	193
	<b>919 757</b>	<b>1 785 240</b>

A variação registada em fornecedores deve-se ao facto de o ano de 2020 ter sido ainda marcado pela continuação da situação de seca prolongada e a conseqüente escassez hídrica do rio Sado, obrigando a reforçar a compra de água proveniente do Alqueva, que atingiu os 12 hm<sup>3</sup> no exercício de 2020 através de uma solução temporária, prevendo-se que a ligação definitiva do sistema de Alqueva ao canal de Ermidas a Morgavel esteja concluído no decurso de 2021.

## 22. Outros passivos correntes

	31.12.2020	31.12.2019
Acréscimos com férias e subsídio de férias	228 041	222 491
Empresas do Grupo (Nota 36)	182 980	70 717
Outros acréscimos e diferimentos	2 288 799	2 245 100
Outros credores	408 371	605 705
	<b>3 108 191</b>	<b>3 144 013</b>

Na rubrica de “Outros acréscimos e diferimentos” estão reconhecidas as obrigações constantes no Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio de 2001 e no Contrato de Concessão, assim como candidaturas a financiamentos e reconhecimento de gastos incorridos e ainda não faturados, designadamente:

- ✓ Atualização do desconto financeiro de acordo com a obrigação constante no Artigo 6 do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio de 2001 e o EVEF anexo ao Contrato de Concessão em 1.645.661 euros;
- ✓ Reconhecimento da compra de água à EDIA, ocorrida em 2020 mas ainda não faturada no valor de 198.966 euros.

Na rubrica de “outros credores” está reconhecido o pagamento mensal ao INAG, atual APA, no montante de 39.904 euros (478.846 euros anuais) de acordo com o Artigo 6 do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio de 2001 e o EVEF anexo ao Contrato de Concessão.

## 23. Imposto sobre o rendimento a pagar/receber

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto corrente (Nota 35)	-1 295 815	-558 751
Pagamentos por conta	256 791	498 036
Pagamento especial por conta	0	31 120
Pagamento adicional por conta	70 813	187 588
Regularizações	0	62 014
Retenções	1 071	924
<b>Estimativa de imposto</b>	<b>967 139</b>	<b>-220 930</b>

## 24. Rédito de contratos com clientes

	31.12.2020	31.12.2019
Vendas	7 791 007	8 486 254
	<b>7 791 007</b>	<b>8 486 254</b>

A diminuição das vendas em 2020 é justificada essencialmente pela redução da atividade da Central Termoelétrica de Sines, em cerca de 50 %, ocorrida no âmbito do processo de encerramento da atividade desta Central, que ficou concluído a 14 de janeiro de 2021.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Prestação de serviços a municípios	612 748	642 775
Prestação de serviços a clientes gerais	6 023 711	5 607 205
	<b>6 636 459</b>	<b>6 249 980</b>

O aumento da prestação de serviços em 2020, deve-se por um lado, à retoma da atividade de resíduos industriais após paragem verificada em 2019, tendo registado um volume de vendas 6 vezes superior ao ano de 2018, à melhoria da qualidade da água residual industrial descarregada no sistema, com efeito nas respetivas classes de faturação e cumulativamente na diminuição da faturação de agravamentos e por outro, ao efeito da pandemia COVID-19, no montante de 458.216 euros (Nota 42).

## 25. Custo das vendas

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
CMVMC - Matérias subsidiárias	289 171	235 203
	<b>289 171</b>	<b>235 203</b>

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas compreende todos os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e sua condição, designadamente contadores, material hidráulico, tubagem e outros.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Inventários Iniciais	449 005	11
Compras	593 140	328 788
Regularizações	-252 947	355 409
Inventários Finais	500 027	449 005
	<b>289 171</b>	<b>235 203</b>

## 26. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2020	31.12.2019
Subcontratos	113 926	133 212
Trabalhos especializados	1 453 137	1 655 866
Energia	1 103 600	1 003 763
Comunicação	142 343	152 507
Conservação e Reparação	940 045	637 221
Rendas e Alugueres	241 111	217 012
Seguros	144 362	53 976
Limpeza, Higiéne e Conforto	115 413	66 962
Segurança e Vigilância	124 710	87 970
Outros FSE's	1 097 948	832 786
<i>Seca</i>	697 300	372 924
<i>COVID-19 (Nota 42)</i>	84 667	0
<i>Trabalho Temporário</i>	213 331	136 909
Correções relativas a exercícios anteriores	2 560	16 047
FSE's capitalizados	-198 614	-385
	5 280 541	4 856 937

Os Fornecimentos e Serviços Externos de 2020 apresentam um acréscimo em relação ao período homólogo de 2019 de € 423.604, pelas seguintes razões:

- ↘ Verificou-se um aumento de cerca de 10% na **Energia** (€ 99.837), no recurso a **trabalho temporário** (€ 76.422);
- ↘ Verificou-se um aumento de € 324.376 devido aos gastos relativos à **SECA**;
- ↘ Verificou-se um aumento em **Conservação e Reparação**, de € 302.824, em resultado da necessidade de se proceder a diversos trabalhos de C&R;
- ↘ Efetuou-se a capitalização de gastos no montante de – € 198.310 (Nota 6);

Na rubrica “Rendas e Alugueres” apenas se encontram gastos relacionados com locações com prazo inferior a 1 ano ou de reduzido montante, não entrando assim no âmbito da IFRS 16 (Nota 7).

## 27. Gastos com pessoal

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações	1 395 898	1 405 650
Encargos sociais sobre remunerações	306 479	307 393
Outros custos com pessoal	168 175	144 328
Correções relativas a exercícios anteriores	5 850	1 672
	<b>1 876 403</b>	<b>1 859 042</b>

## 27.1. Número de colaboradores

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	60	60
	<b>61</b>	<b>61</b>

O impacto do COVID-19, nos Gastos com pessoal em 2020 foi de 46.682 euros, devido há necessidade de recorrer a trabalho temporário e a trabalho suplementar para suprir ausências motivadas pela Pandemia, pela necessidade de reforçar equipas e para cumprimento do plano de contingência implementado na AdSA (Nota42).

## 28. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

	31.12.2020	31.12.2019
Amortizações de ativos tangíveis (Nota 6)	17 261	17 261
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)	3 427 085	3 422 603
Acréscimos de custos do investimento contratual (Nota 19)	527 094	631 886
Amortizações de ativos IFRS 16 (Nota 7)	92 865	66 682
	<b>4 064 305</b>	<b>4 138 432</b>

## 29. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2020	31.12.2019
Provisões Outras (Nota 17)	21 000	0
	<b>21 000</b>	<b>0</b>
Reversões de provisões para processos judiciais (Nota 17)	188 739	0
	<b>188 739</b>	<b>0</b>
	<b>167 739</b>	<b>0</b>

### 30. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2020	31.12.2019
Provisões Outras (Nota 17)	21 000	0
	<b>21 000</b>	<b>0</b>
Reversões de provisões para processos judiciais (Nota 17)	188 739	0
	<b>188 739</b>	<b>0</b>
	<b>167 739</b>	<b>0</b>

A AdSA efetuou uma análise ao risco de incobabilidade e entendeu reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber de clientes e continuar a reforçar algumas destas rúbricas, em função da evolução dos pagamentos observada ao longo do ano, bem como de diversas ações judiciais pendentes.

A reversão tem origem no pagamento do ARD, já recebido.

### 31. Outros gastos e perdas

	31.12.2020	31.12.2019
Impostos	113 944	91 694
Donativos	48 650	17 421
Outros gastos operacionais	24 352	31 784
	<b>186 945</b>	<b>140 899</b>

Ver Nota 36 relativa aos saldos e transações com partes relacionadas.

### 32. Outros rendimentos e ganhos

	31.12.2020	31.12.2019
Rendimentos suplementares	349 748	576 214
Outros rendimentos e ganhos operacionais	204 011	173 139
Correções relativas a exercícios anteriores	1 032	19 344
	<b>554 791</b>	<b>768 697</b>

A variação deve-se à diminuição dos rendimentos suplementares que dizem respeito à receção de lixiviados, atividade acessória que a AdSA presta. Ver Nota 36 relativa aos saldos e transações com partes relacionadas.

## 33. Gastos financeiros

	31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados	142 993	152 785
Atualização financeira da provisão (Nota 17)	0	112 598
Comissões bancárias	0	302
Outros gastos financeiros (IFRS 16) (Nota 7)	7 281	14 918
	<b>150 274</b>	<b>280 603</b>

## 34. Rendimentos financeiros

	31.12.2020	31.12.2019
Juros de mora - Atraso de pagamento de clientes	12 347	151 995
Juros obtidos - Depósitos bancários	207	5 062
Juros de Empresas do Grupo (Nota 36)	60 064	6 883
	<b>72 618</b>	<b>163 940</b>

## 35. Imposto do exercício

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto diferido ativo	4 125 949	4 299 271
Imposto diferido passivo	1 272 085	1 387 729
Imposto diferido líquido	<b>2 853 864</b>	<b>2 911 542</b>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto de 2020 é como segue:

	2020	2019
<b>Resultado antes de impostos (RAI)</b>	<b>5 202 746</b>	<b>6 050 606</b>
Prejuízo Fiscal 2017	-1 080 910	-3 032 771
Taxa Imposto	21%	21%
	<b>865 586</b>	<b>1 270 627</b>
Ajustamentos de transição	114 461	133 895
Insuficiência de estimativa de imposto	0	126
Amortizações não aceites	-3 919	-3 919
Outros	126 908	48 459
	<b>1 103 035</b>	<b>1 449 188</b>
Derrama Municipal	90 882	79 754
Derrama Estadual	136 764	114 508
Excesso / insuficiência da estimativa de imposto	-44 301	-19 344
Tributações autónomas	22 812	29 524
<b>Total do imposto</b>	<b>1 309 192</b>	<b>1 653 629</b>
Imposto diferido (Nota 9)	57 678	1 114 222
Imposto do exercício (Nota 23)	1 295 815	558 751
Excesso/Insuficiência de estimativa	-44 301	-19 344
<b>Taxa efetiva de imposto do exercício</b>	<b>25,16%</b>	<b>27,33%</b>

## 36. Saldos e transações com partes relacionadas

## 36.1. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- . Acionista (Águas de Portugal, SGPS, S.A.)
- . AdP Serviços, S.A.;
- . EPAL, S.A.;
- . Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
- . AdP Energias, S.A.;
- . Águas do Tejo Atlântico, S.A..

## 36.2. Saldos e transações com partes relacionadas

Ano 2019	AdP Serviços, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Águas do Tejo Atlântico, SA	Total
Rédito (Nota 24)	-	-	214 988	-	-	-	219 751
Outros Rendimentos e Ganhos (Nota 32)	-	-	-	-1 677	-	-	-1 677
Gastos com pessoal (Nota 27)	-	-3 890	-	-	-25 638	-	-29 528
Fornecimento e Serviços Externos (Nota 26)	-206 540	-20 107	-	-	-462 768	-	-689 415
Outros gastos (Nota 31)	-	-	-	-	-1 000	-	-1 000
Rendimentos Financeiros (Nota 34)	-	-	-	-	6 883	-	6 883
Clientes (Nota 11)	-	-	52 695	-	-	-	52 695
Acrescimos de Proveitos (Nota 14)	68 363	-	-	-	3 967	-	72 330
Fornecedores (Nota 21)	-7 962	-3 126	-	-209	-139 555	-	-150 852
Acrescimos de Gastos (Nota 22)	-2 988	-2 843	-	-4 762	-60 214	-	-70 807
Outros Ativos Correntes (Nota 14)	-	-	-	-	8 000 000	-	8 000 000

Ano 2020	AdP Serviços, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Águas do Tejo Atlântico, SA	Total
Rédito (Nota 24)	-	-	182 754	-	-	-	187 516
Rendimentos Financeiros (Nota 34)	-	-	-	-	60 064	-	60 064
Outros Rendimentos e Ganhos (Nota 32)	-	-	-	791	-	-	791
Gastos com pessoal (Nota 27)	-	-29 600	-	-	-25 638	-6 230	-61 468
Fornecimento e Serviços Externos (Nota 26)	-29 203	-20 664	-	-	-449 417	-	-499 285
Outros gastos (Nota 31)	-	-	-	-	-	-	0
Clientes (Nota 11)	-	-	673	-	-	-	673
Passivos	-161 876	-8 722	0	0	-8 779	-	-179 377
Fornecedores (Nota 21)	-13 257	-7 077	-	-	-36 127	-7 662	-64 123
Acrescimos de Gastos (Nota 22)	-148 619	-1 645	-	-	-32 716	-	-182 980
Outros Ativos Correntes (Nota 14)	-	-	-	-	60 064	-	60 064

## 37. Compromissos assumidos

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela AdSA não relevados no balanço, apresenta-se do seguinte modo:

## a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem € 35.180.215, que atualizados à taxa de inflação perfazem € 43.962.525, dos quais € 30.877.318 já se encontram realizados (DUI € 29.525.913 e em curso € 1.351.405).

## b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, que ascende a € 5.623.713, destacam-se os seguintes:

Fornecedor	Descrição	Valores Por Faturar (€)
Procedimento em curso	Aquisição de energia elétrica Estimativa ano 2021	1 000 000
Laboratório de Águas do Litoral Alentejano, Lda	Colheita, Transporte e Análises	446 377
Jomarlimpa - Sociedade de Limpezas, Lda	Limpezas Industriais e Transporte de Terras Contaminadas	240 317
Grandalvo - Empresa de Trabalho Temporário, Lda	AS Trabalho Temporário para AdSA	237 498
Valorsines - Valorização, Gestão de Recicláveis, SA	Aluguer de Equipamentos Mecânicos para o	161 256
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos, SA	Gestão de Resíduos do Sistema de Água Residual de Santo André	138 522
Leaseplan Portugal	Leasing Viaturas	128 704
Procedimento em curso	Seguro relativo aos grupos de seguros Acidentes de Trabalho, Vida, Acidentes Pessoais e Saúde para a AdSA - Estimativa 2021/2022	117 061
REDECOR - Revestimentos de Proteção e Decoração, SA	Reservatório COSA - CC	100 338
SECO - Centrifugação, Lda	Aluguer de Unidade de Desidratação de Lamas	96 615
Rui & Candeias, Lda	Empreitada de Execução "Substituição de maciço de conduta"	96 116
RIVAZ - Quimica, SA	Aquisição de Floculantes e Desemulsificante para a ETAR de Ribeira dos Moinhos	85 398
NOS Comunicações, SA	Comunicações - Estimativa ano 2021	82 000
ASC - Artigos Sanitários do Centro, Lda	Aquisição de Válvulas e Ventosas	73 948
Fernando Pinho Leitão - Sociedade de Construção Civil, Lda	Sede - Recuperação de Canteiro Circular (M2)	73 280
Fernando Pinho Leitão - Sociedade de Construção Civil, Lda	Desmatção e Desarborização das diversas Infraestruturas da AdSA	70 436
NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Lda	Caixa Entrada - CC	69 900
K.S.B.- Bombas e Válvulas, SA	Reparação bomba lavagem Filtros ETA	67 511
ENVIESTUDOS, SA	Organização de Serviços Externos de Segurança	64 116
		<b>3 349 394</b>

## 38. Ativos e passivos contingentes

### 38.1. Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas são as seguintes:

- Garantia bancária n.º 0731.005245.193, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A. para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Remodelação da capacidade de transporte de efluentes industriais entre a EE ZIP3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos”;
- Garantia bancária n.º 0731.005246.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Abastecimento de água industrial à Refinaria da Petrogal – Lanço F/Sines-Santo André”;
- Garantia bancária n.º 9140.042006.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Travessia Aduadora no IP8 entre o Nó da Petrogal e a ZILS Norte”;
- Garantia bancária n.º 0731.005279.6093, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada;
- Garantia bancária n.º 288-43.000040-7, sobre a Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 238.770 a favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para o cumprimento das condições impostas na licença da operação de deposição de resíduos no Aterro de resíduos não perigosos (Resíduos industriais) de Santo André.

### 38.2. Processos judiciais em curso

A AdSA faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes, que são os seguintes processos judiciais em curso:

Entidade	Valor da Ação
M. Santos e Irmão	24 075

### 39. Rendimento mínimo garantido

	31.12.2020	31.12.2019
Capital social realizado	1 000 000	1 000 000
Reserva legal	200 000	200 000
Base de incidência	1 200 000	1 200 000
Taxa de juro OT	0,41%	0,75%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	<b>3,41%</b>	<b>3,75%</b>
<b>Remuneração mínima ao acionista do ano</b>	<b>40 920</b>	<b>45 000</b>

A margem anual necessária à remuneração dos Capitais Próprios, não deve ser inferior à aplicação, ao capital próprio e as reservas legais, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que a venha substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco, conforme disposto na cláusula 17.<sup>a</sup>, n.º 4 alínea l) do Contrato de Concessão da AdSA.

### 40. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram os seguintes:

	ROC/Auditoria	31.12.2020
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	6 779
	<b>6 779</b>	<b>6 779</b>

### 41. Informações exigidas por diplomas legais

#### Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdSA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

#### Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A AdSA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

#### Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## 42. Eventos subsequentes

### Encerramento da Central Termoelétrica de Sines a 14 de janeiro de 2021.

O encerramento da Central Termoelétrica de Sines ocorrido a 14 de janeiro de 2021 terá impacto no volume de negócios da Águas de Santo André, S.A.. Contudo, no contexto de redução das emissões de dióxido de carbono, que ditou tal antecipação, estão anunciados novos projetos no âmbito da produção de hidrogénio, nos quais a Empresa se quer posicionar para garantir o abastecimento de água reutilizada.

A Administração da Águas de Santo André, S.A., não tem conhecimento de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

## 43. Outros Assuntos - Impacto do SARS-CoV-2 (COVID-19)

O ano de 2020 fica fortemente marcado pelo vírus SARS-CoV-2 e a doença que originou, a Covid – 19, que será marcante para a atividade socioeconómica do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera que apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que se destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades da AdSA.

No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020 verificaram-se como principais:

- **Rácio GO/VN**
  - **Quanto ao Volume de Negócios (Vendas e Prestação de Serviços)**

No que diz respeito ao Volume de Negócios, o mesmo foi negativamente influenciado pelo SARS-CoV-2 (COVID- 19), devido às paragens não programadas de clientes industriais da ZILS (*lay off*) no 1.º semestre de 2020, pelo que o impacto no VN é de menos 458.216 euros, correspondente a menos 1.089.068 m<sup>3</sup> (Nota 24).

- **Quanto aos Gastos Operacionais (CMVMC; FSE; GP)**

Ao nível dos gastos operacionais decorrentes da estratégia de aquisição de bens e serviços para proteção dos trabalhadores e da continuidade dos serviços essenciais prestados pela Empresa e pela necessidade de realização de trabalho suplementar para assegurar a capacidade de resposta das equipas verificou-se um

aumento de encargos. Assim, pela aquisição de equipamentos de proteção individual, reforço dos serviços de higienização e limpeza, foram registados em Fornecimentos e Serviços Externos 84.667 euros (Nota 26). Relativamente a trabalhadores, houve necessidade de recorrer a trabalho temporário e a trabalho suplementar para suprir ausências motivadas pela Pandemia, pela necessidade de reforçar equipas e para cumprimento do plano de contingência implementado na AdSA, tendo sido registado em gastos com o pessoal 46.682 euros, que inclui o trabalho temporário, testes COVID-19, trabalho suplementar e respetivos encargos sociais (Nota 27).

- **Ativos Fixos Tangíveis e Depreciações do Exercício**

Decorrente da necessidade de alguns trabalhadores efetuarem o seu trabalho remotamente, foram adquiridos 16 computadores portáteis no valor de 13.643 euros, gerando amortizações do exercício em 838 euros (Nota 6).

O Conselho de Administração,

---

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca  
(Presidente Executivo)

---

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido  
(Vogal Não Executivo)

---

Marcos Sá Rodrigues  
(Vogal Não Executivo)

O Contabilista Certificado,

---

Branca Gabriela Malho Lima

Vila Nova de Santo André, 17 de março de 2021

# Relatório e Parecer do Fiscal Único





# Certificação Legal de Contas







(Página em Branco)



## Águas de Santo André, S.A.

Cerca da Água - Rua dos Cravos | 7500-130 Vila Nova de Santo André

Tel: + 351 269 708 240 | Piquete: 934 564 484 (24h) | Apoio ao Cliente: 808 101 005

E-mail: [geral.adsa@adp.pt](mailto:geral.adsa@adp.pt) • [contabilidade.adsa@adp.pt](mailto:contabilidade.adsa@adp.pt) • [clientes.adsa@adp.pt](mailto:clientes.adsa@adp.pt) • [etica.adsa@adp.pt](mailto:etica.adsa@adp.pt)

[www.adsa.pt](http://www.adsa.pt)